.br • EDIÇÃO Nº 3.346 • ANO 23 JNO QUINTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2015 • R$ 1,20

ORNAL de NOVA ODESSA

Compromisso com Nova Odessa. Compromisso com você.

› BELEZA
Reeducação postural faz bem e melhora a aparência. **{Viva Mix}**

› OPINIÃO
... As páginas de um livro são um campo interdimensional onde converge passado, presente e futuro... **{Pág. 02}**

› VIAGEM
Misticismo, aventura e cachoeiras em Alto Paraíso de Goiás. **{Viva Mix}**

Entrada e saída de veículos em rodovia preocupa moradores

AJGielfi / JNO

Duas ruas no jardim Santa Luíza, em Nova Odessa, são motivos de reclamações por parte de moradores e motoristas que se utilizam do local diariamente. Segundo os moradores, a rua Francisco Leite de Camargo, está com um obstáculo que impede a passagem de veículos pelo local, inutilizando a rua. Eles também citaram a rua Maximiliano Dalmedico, que é contramão, e dificulta a entrada e saída do bairro, fazendo com que os motoristas tenham que fazer um trajeto maior. **{Pág. 03}**

Casa abandonada é motivo de preocupação no jardim Santa Rosa

Moradores da rua Alvina Maria Adanson, no Santa Rosa, entraram em contato com o JNO para relatar uma situação nada agradável para eles. Segundo as reclamações, uma casa vazia há pelo menos cinco meses, vem atraindo ratos e baratas. De acordo com relatos, o proprietário já foi informado da situação "o proprietário já foi informado do problema, mas até agora não resolveu nada''. **{Pág. 04}**

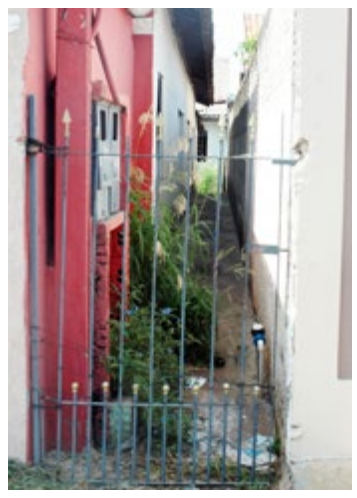

Turmas iniciam curso de produção de panetones

Divulgação / JNO

Anotando cada dica em um caderninho, Camila Casanti era uma das 36 alunas do curso de qualificação para produzir panetones, oferecido gratuitamente pela Prefeitura através de parceria do Fundo Social de Solidariedade e da Diretoria de Promoção Social com a empresa Pastifício Selmi, responsável pelas marcas Galo e Renata. O aprendizado ocorreu nesta terça no CTVP Doutor Atayde Gomes. **{Pág. 05}**

Ladrões espancam cães para invadir residência no Parque dos Pinheiros

O Setor de Investigações Gerais da Delegacia deve tentar identificar os ladrões.

Dois cães adultos, um pastor alemão e um de raça não definida, foram agredidos com chutes e, possivelmente, pauladas, por dois ladrões que invadiram uma casa no bairro Chácaras Parque dos Pinheiros. A violência foi comedida para "abrir passagem". No local existem sete cachorros, cinco são de porte pequeno que não foram agredidos. Os ladrões levaram eletroeletrônicos e objetos de valor que provocaram prejuízo de R$ 15 mil, segundo a moradora. Imagens gravadas pelas câmeras do circuito de segurança serão enviadas para a Policia Civil. **{Pág. 06}**

Morre Norberto, o "Camarão"

Norberto Pires, o "Camarão" faleceu com 61 anos de idade nesta terça-feira por volta das 9h20. **{Pág. 05}**

NESTA EDIÇÃO | 20 págs.

1º CADERNO
Opinião.....pág 02
Cidade.....pág 03
Cidade.....pág 04

2º CADERNO
Cidade.....pág 05
Polícia.....pág 06
Classificados.....pág 07
Esportes.....pág 08

3º CADERNO
Editais.....pág 09
Editais.....pág 10
Editais.....pág 11
Editais.....pág 12
Editais.....pág 13
Editais.....pág 14
Editais.....pág 15
Editais.....pág 16

3º CADERNO
Viva Mix.....4 págs

TEMPO EM NOVA ODESSA

› hoje
33ºC
22ºC
Predomínio de sol pela manhã. À tarde chove com trovoada.

› amanhã
29ºC
23ºC
Predomínio de sol pela manhã. À tarde chove com trovoada.

A leitura como canal do conhecimento

Gabriel Bocorny Guidotti
Bacharel em Direito e estudante de Jornalismo

Quando eu era pequeno, lembro-me de uma presença firme e forte conduzindo meu tempo ao salutar hábito da leitura. Meu avô, desde cedo, almejava construir uma fortaleza cultural no imaginário de cada um de seus netos. Uma que durasse para sempre. As fundações de minha criação poderiam ter sido forjadas sob perspectivas voláteis, como a busca incessante de bens e riqueza. Felizmente, me devotei a outro tipo de enriquecimento. A magia das palavras.

Meu avô sempre fez questão de comprar novos livros para mim. Não recordo de receber dele, por exemplo, artigos de vestuário. Cresci lendo, lendo muito. E me orgulho disso. As páginas de um livro são um campo interdimensional onde converge passado, presente e futuro. Já conversei muito com autores falecidos. Converso constantemente com os que ainda me dão o prazer de sua presença nesse mundo. Imagino como a palavra literária se propagará no amanhã digital.

—

... E me orgulho disso. As páginas de um livro são um campo interdimensional onde converge passado, presente e futuro ...

E é exatamente sobre imaginação que almejo falar. Embora eu nunca tenha visitado a Feira do Livro de Porto Alegre, minha cidade, acompanhado de meu avô, o evento me traz recordações dele. Mas não apenas dele. Recentemente, percebi um velho livro em minha estante. As páginas do volume sofrem com a ação do tempo. Ainda assim, o conhecimento ali impresso é passível de leitura. O título apresenta diversas marcações de frases e passagens interessantes. Sempre indaguei a respeito do antigo dono. Até descobrir sua identidade.

Há alguns anos, resolvi desvendar aonde aquele diálogo de grifos levaria. A cada página marcada, eu buscava compreender mais sobre o meu antecessor. Tratava-se de uma pessoa culta, isso se notava de longe. Tinha prazer em destacar parágrafos edificantes, poéticos. Foi quando minha mãe revelou que o livro havia pertencido ao meu bisavô, que nem conheci. Ele faleceu no mundo real, mas no mundo da imaginação nós dois viramos melhores amigos.

Acredito piamente que o castelo de um homem é construído por intermédio dos tijolos do conhecimento. Após tanto me contagiar com os escritos dos outros, vou honrar a alma de meus ascendentes. A influência deles, direta ou indireta, surtiu efeito para que meu gosto ganhasse contornos de um livro de minha autoria a ser lançado em breve. A partir de agora, da mesma forma como apresentaram a literatura a mim, o meu próprio elo com os leitores está construído. Que seja perene.

CHARGE

SABE, COELHINHO DA PÁSCOA... NÃO CONSIGO ME CONFORMAR...
TEM PESSOAS QUE NÃO ACREDITAM EM NÓS, MAS ACREDITAM NAS DESCULPAS DO EDUARDO CUNHA SOBRE AS CONTAS NA SUÍÇA!
ANDRÉ

Energias a que estamos submetidos, segundo a Medicina Holística

Daidy Peterlevitz
daidypeterlevitz@hotmail.com

A energia muda fora do campo de nosso planeta encontra-se em estado indeferenciado e denomina-se Energia Preferencial ou Cósmica. Ao penetrar no planeta Terra, inicia–se a sua primeira difeencação e denomina-se Energia Primeira que constitui a energia do próprio planeta.

Essa energia vai se incorporar a todos os seres inanimados ou vivos denominando-se, genericamente, de Energia Secundária. Particularmente, a energia dos seres vivos, inclusive a dos seres humanos, recebe o nome de Energia Vital.

Nos seres humanos existem vários campos de energia, do mais sutil ao mais denso, aonde a energia vital se subdivide e se especializa, adquirindo funções, tipo Corpo Austral, Corpo Etério, Corpo Físico e, aí, chegaremos aos "chacras".

Amigos, aos poucos, veremos tudo isso, bem devagar, para que compreendamos tudo, certo?

Então, o amigo já viu que ENERGIA nada tem a ver com a idade, é ou não? Claro que todos conhecemos alguns jovens... bem desanimados, desmotivados, tristonhos, que não sabem e não sentem todas as energias. Em compensação, todos conhecemos idosos bem energéticos, que amam a vida, o movimento, a dança. Você conhece algum que ande de bicicleta ou de Tanajura? Eu conheço e sei que ela gosta de você!

Até mais!

BATEREBATE

EM CENA

MAIS COMUNICAÇÃO
O prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza está ampliando a rede de comunicação com a população. Recentemente ele criou um Whats App e também trocou o seu Instagram. A ação deve ser voltada ao público mais jovem, mais antenado com as novas tecnologias, mas comunicação nunca é demais.

DESTAQUE
A Guarda Civil Municipal de Nova Odessa foi destaque no sábado em um dos jornais de maior circulação no país: a Folha de S.Paulo. O sistema de videomonitoramento utilizado no combate ao crime, instalado em algumas cidades da Região Metropolitana de Campinas, incluindo Nova Odessa, foi chamado de "Detecta Caipira" pelo jornal.

SEMPRE DESTAQUE
O Jornal de Nova Odessa acompanha o trabalho da Guarda Civil Municipal desde a sua fundação e é notório o empenho desses homens e mulheres para garantir a segurança do município. Hoje diretor comandante da corporação, o advogado Robson Fontes Paulo foi responsável por um salto de qualidade e melhores condições de trabalho na corporação.

TROCA
A diretora de Licenciamento Ambiental da Prefeitura, Aryhane Massita, foi exonerada do cargo. A informação é que seu desligamento é a continuidade de vários outros que ocorreram recentemente. E há rumores de que as demissões devem continuar. É comum a troca e remanejamento de comissionados no governo, até mesmo porque ano que vem tem eleições. É esperar pra ver o que vem por aí.

EMOÇÃO
Ontem, o chefe de gabinete da prefeitura, Vanderlei Cocato, teceu o seguinte comentário: "O sonho se tornou realidade para as famílias que conquistaram um apartamento". Cocato se referia ao fato de hoje as primeiras famílias poderem se mudar para os apartamentos. Segundo Cocato, muita gente tentou de várias formas impedir que esse grande programa fosse o sucesso que foi. Emocionado, sacramentou: "eles não conseguiram".

POSTURA

O presidente da Câmara, Vladimir Antonio da Fonseca, o professor Bi (PPS), tem tido postura correta na condução dos trabalhos da Câmara. Não é duro demais, tampouco deixa correr livre os trabalhos. Trata igual a todos. Adriano Lucas Alves, o professor Adriano, quando presidiu os trabalhos da Câmara, adotou a mesma postura. Deve ser prudência de professor.

Deformação de parte da Planície

Flavio Franco
flavio-franco2012@bol.com.br.

A deformação da parte da planície que veio se derretendo, virando goma e depois de derretida virou água, ao mesmo tempo em que a outra parte da mesma planície, que tinha a resina e essa resina, com o calor da luz, começou a empolar, depois de empolada, começou a torrar, virando cinza; completaram o seu estado de deformação, quando a água, penetrando na cinza, com tempo, apodreceu, gerando dessa podridão, micróbios de todas as formas. Então, esses tantos Racionais que entraram por essa parte, que ainda não estava pronta para entrar em progresso, e por não estar pronta, é que começou a deformar-se; e essa deformação, provocou o deslocamento da planície que está cá em cima, e conforme iam progredindo, essa parte da planície, não pronta ainda para o progresso foi descendo, e descendo com ela, também, esses Racionais, igualmente se deformando e perdendo as virtudes. E conforme iam perdendo as virtudes, essas, foram se acumulando, e depois de certo tempo de todas reunidas, começaram a se deformar em um foco de luz. Em que degrau já estava? No segundo degrau. Foi quando começou o foco de luz. Conforme se deformavam, tudo ia descendo, e se distanciando cada vez mais daquele foco. Quando chegaram ao terceiro degrau, já estava no fim da extinção daqueles corpos. E aí, os que se extinguiram em cima da resina deformada em cinza, geraram o sexo feminino e os que se extinguiram em cima da planície transformada em goma, formaram o sexo masculino. Estavam aí, no começo do terceiro degrau. E durou uma longa eternidade para a formação desses corpos. A luz aumentava cada vez mais o seu calor e veio então, a formação de outros corpos, muito diferente desses. Conforme a deformação foi progredindo, os corpos iam se modificando; não eram assim como são, na geração de agora, como a geração atual, é muito diferente da geração de mil anos passados. Os corpos, inicialmente formados, eram surdos, mudos e cegos, e só mais tarde nasceram às vistas. Ninguém se entendia. Enxergavam, mas não sabiam divulgar o que viam. E assim, levaram uma longa eternidade, e já estavam no quarto degrau. Entendiam-se por meio de acenos, e depois, aparecendo a voz, guinchavam e urravam. Passaram aí, uma grande eternidade. Quando chegaram ao quinto degrau de deformação, já se entendiam por meio de urros e guinchos. O foco de luz ia esquentando sempre, cada vez mais e tudo ia baixando. O calor mais forte penetrava profundamente; a cinza e a goma e tudo se derretendo e baixando, enquanto os entendimentos eram de urros e guinchos.

JNO JORNAL de NOVA ODESSA
Fundado em 23/01/1993
CNPJ 65.982.282/0001-15

TRISSEMANÁRIO
(terças, quintas e sábados)

Sócios-proprietários
Sueli de Fátima Santinato Gielfi
Aparecido José Gielfi

Diretor responsável
Aparecido José Gielfi

Redatora
Isabella Uliani

Escritório, Redação e Parque Gráfico
Av. João Pessoa, nº 209, Centro,
Nova Odessa - CEP 13.460-000

Fale conosco
Tel.: (019) 3466-3477 | 3466-7497
E-mail: redacao@jno.com.br
publicidade@jno.com.br

Acesse nosso site
www.jno.com.br

Filiado
ADJORI·SP

« As cartas e os artigos não representam, necessariamente, a opinião do jornal. A inclusão visa acima de tudo, estimular o debate sobre os mais variados assuntos e proporcionar aos leitores opiniões diversas. »

CIDADE

› ABANDONO
Casa abandonada é motivo de preocupação no jardim Santa Rosa.
{Pág. 04}

› ADMINISTRAÇÃO
Prefeitura convoca aprovados em concurso para atribuição de 11 vagas na área de Educação.
{Pág. 05}

› PARQUE DOS PINHEIROS
Ladrões espancam cães para invadir residência.
{Pág. 06}

» BAIRROS

Entrada e saída de veículos em rodovia preocupa moradores e motoristas

Munícipes sugerem estudos para melhorar o acesso de veículos nos bairros

Isabella Uliani
isabellauliani@jno.com.br

ENTRADA: A reclamação dos moradores e motoristas é quanto ao perigo de acontecer acidentes no local

AJGielfi / JNO

Duas ruas no jardim Santa Luíza, em Nova Odessa, são motivos de reclamações por parte de moradores e motoristas que se utilizam do local diariamente. Segundo os moradores, a rua Francisco Leite de Camargo, está com um obstáculo que impede a passagem de veículos pelo local, inutilizando a rua. Eles também citaram a rua Maximiliano Dalmedico, que é contramão, e dificulta a entrada e saída do bairro, fazendo com que os motoristas tenham que fazer um trajeto maior.

A reclamação é pela preocupação de que o local de entrada e saída para veículos no bairro, oferece sérios riscos de acidentes automobilísticos. Os moradores sugerem que seja realizado um estudo pelo setor competente, para melhorar o acesso de veículos nesse local.

Questionada sobre o assunto, em nota enviada pela assessoria de comunicação, a Prefeitura de Nova Odessa esclareceu que o trecho citado pela reportagem foi interditado por motivos de segurança pública. "A Diretoria de Segurança de Trânsito da Prefeitura de Nova Odessa identificou que os motoristas não respeitavam a sinalização de trânsito e explicou que, por conta de um desnível na via, a visibilidade dos motoristas era prejudicada, colocando em risco a segurança tanto dos motoristas que utilizam a via, quanto de outros que trafegavam no sentido contrário pela Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg. A Diretoria lembrou também que no local já foi registrado acidente com vítima fatal", esclarece a nota.

Outro problema apresentado no local e que gerou reclamação de motoristas e moradores, é uma placa de sinalização que está pichada, o que dificulta a identificação do aviso de contramão.

Quanto às placas, a Diretoria de Segurança de Trânsito informou que, "o posicionamento da sinalização está correto e, inclusive, acrescentou que irá realizar a troca da placa pichada na próxima semana. A Diretoria de Segurança de Trânsito reiterou que a entrada e saída do bairro estão localizadas próximas à rotatória, de modo que o trânsito de veículos seja feito de forma segura para todos que freqüentam o local".

Outro

Na Câmara Municipal, o vereador Avelino Xavier entrou com um requerimento para ver a possibilidade de dar continuação à rua Augusto Klava, no jardim Nossa Senhora de Fátima, até a avenida Feltrin, ou fazer uma rotatória na entrada do bairro pela Rodovia Ernesto Mauerberg. Segundo o vereador, o motivo é devido ao alto grau de periculosidade que há no acesso, que por várias vezes quase causou graves acidentes. Para o vereador Avelino Xavier é importante esse tipo de fiscalização para que a administração municipal tome conhecimento e resolva esse tipo de problema que prejudica a população.

» NOVA ODESSA

Vereadores aprovam orçamento de R$ 174,5 milhões

Divulgação / JNO

Da Redação
redacao@jno.com.br

Na sessão da última segunda-feira, dia 9, os vereadores de Nova Odessa aprovaram por unanimidade o projeto que estima receita e fixa despesa da Prefeitura para o exercício de 2016. O orçamento previsto é de R$ 174,5 milhões. A previsão é de despesa de R$ 173,6 milhões e mais de R$ 950 mil de reserva de contingência.

De acordo com o projeto, as áreas de Educação e Saúde receberão os maiores recursos do governo em 2016, sendo R$ 46,8 milhões e R$ 32,5 milhões, respectivamente. Na sequência vem Urbanismo, com R$ 28,5 milhões; Administração, com R$ 25,6 milhões; Assistência Social, com R$ 8,5 milhões; Segurança Pública, com R$ 6,5 milhões.

Para Esportes e Lazer, R$ 5,4 milhões; Cultura e Saneamento, R$ 4,2 milhões para cada. Para a Câmara, a previsão é de R$ 6 milhões de repasse.

O projeto aprovado, em primeira votação, prevê que o prefeito pode efetuar operações de crédito por antecipação da receita em até 25%, além da suplementar dotação orçamentária em até 30% por meio de decreto Municipal. E volta na próxima sessão ordinária, no dia 16, para redação final.

MIRANDA
SERRALHERIA
PORTÕES E AUTOMATIZAÇÃO - COBERTURAS - GRADES - PORTAS
MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - SOLDA E USINAGEM LEVE
Rua Anchieta, 170 - Centro - Nova Odessa - (19) 3514-0302 / (19) 98857-6286
miranda@mirandaserralheria.com.br / www.mirandaserralheria.com.br

» FESTA

Paróquia do Jardim São Jorge celebra 18 anos de fundação

A comemoração ocorrera durante todo o mês de novembro

Isabella Uliani
isabellauliani@jno.com.br

Durante todo o mês de novembro a Paróquia do São Jorge irá comemorar seus 18 anos de criação. Além de comemorar a fundação da Paróquia que aconteceu no dia 9 de novembro de 1997, a igreja irá realizar atividades em função das obras sociais da Paróquia. Nos dias 14, 21 e 28 de novembro, haverá shows de artistas como: Moacyr Franco e Silvio Brito. Além dos shows e atividades sociais a programação contempla atividades religiosas.

"Será uma grande festa, faço um convite a todas as famílias, e peço que venham prestigiar a nossa comemoração aos 18 anos de Paróquia, no Brasil existem 24 Paróquias do São Jorge" explicou o Padre Itamar

PROGRAMAÇÃO SOCIAL

No sábado, dia 14, às 20h, o show será por conta da banda Placa 28, e as 21h30 com o cantor Silvio Brito. No sábado seguinte, dia 21, é a vez do cantor e humorista, Moacyr Franco. E no sábado, dia 28, quem participa das festividades é o cantor Raú Silva e banda.

Nos domingos 15, 22 e 29 de novembro, haverá às 12h almoço e às 18h pastel e serviço de bar. E nas sextas-feiras 13,20, e 27 de novembro as 19h30 acontecem o show de prêmios com serviços de bar e cozinha.

Programação Religiosa
(os dias e horários contemplam todo o mês)

As missas são realizadas aos sábado às 17h na Igreja Santa Rosa e às 18h na igreja de São Jorge, no domingo às 8h na Igreja de São José e na Igreja de São Francisco, as 9h30 na Igreja de Santa Luzia, às 11h e 19h30 na Igreja de São Jorge, na terça-feira as 7h30 na Igreja de São Jorge, às 19h30 na Igreja de Santa Luzia, na quarta-feira às 19h30 na Igreja de São Jorge e quinta-feira as 19h30 na Igreja de São Jorge.

A festividade será aberta ao publico e acontecem na rua Salvador, 339, no São Jorge, em Nova Odessa.

"Será uma grande festa, faço um convite a todas as famílias", explicou o Padre Itamar.

Jornal de Nova Odessa / JNO

» ABANDONO

Casa abandonada é motivo de preocupação no Santa Rosa

Isabella Uliani
isabellauliani@jno.com.br

Moradores da rua Alvina Maria Adanson, no Santa Rosa, em Nova Odessa, entraram em contato com o JNO para relatar uma situação nada agradável para eles. Segundo as reclamações, uma casa vazia há pelo menos cinco meses, vem atraindo ratos e baratas.

De acordo com relatos, o proprietário já foi informado da situação "o proprietário já foi informado do problema, mas até agora não resolveu nada'' relatou um dos vizinhos da residência. O problema começou após a saída dos últimos moradores "nós ficamos sabendo que, a família que morava nesta casa, defecava em sacolas plásticas e as jogavam em cima do telhado, não subi no telhado para verificar, mas deve ser por isso que tem tantos ratos e baratas, eles saíram da casa e deixaram toda a sujeira" explicou o morador que preferiu não se identificar.

Ainda de acordo com os moradores já foram feitas diversas reclamações na Vigilância Sanitária, mas a situação piora a cada dia "já fizemos diversas reclamações na vigilância sanitária e nada foi resolvido até agora; tenho crianças pequenas, e tenho medo da exposição que eles estão sujeitos" lamentou o morador.

Jornal de Nova Odessa / JNO

"O fiscal da prefeitura me informou que, o dono da casa já tinha sido notificado e que ele tem sete dias para solucionar esse problema, ele (fiscal) me disse que o prazo vence na sexta-feira, dia13, caso o dono não faça nada, ele será multado e a prefeitura entrará com os tramites legais.". Os moradores esperam que a situação seja solucionada e que não seja necessário aplicar multa no proprietário, situação que, iria ocasionar uma demora na solução do problema. "Eu espero que essa situação seja resolvida, uma das vizinhas da casa irá se mudar essa semana, ela me disse que não agüenta mais matar as baratas que entram na casa dela" finalizou o morador.

Até o fechamento desta edição, a prefeitura não havia se manifestado sobre o caso.

VESTIBULAR 2016
ABRIR A CABEÇA EXPANDE O MUNDO
EEP. O MUNDO SE ABRE PRA VOCÊ.
INSCRIÇÕES ATÉ 30 NOV
PROVA 02 DEZ
EEP Escola de Engenharia de Piracicaba
FUMEP Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba
EEP Escola de Engenharia de Piracicaba
fumep.edu.br
19 3412.1101 · 3412.1102

» ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura convoca aprovados em concurso para atribuição de 11 vagas na área de Educação

Profissionais devem se apresentar no dia 17 de novembro

Da Redação
redacao@jno.com.br

A Prefeitura de Nova Odessa convoca aprovados no concurso público 03/2013 para atribuição de 11 vagas na área de Educação. Os candidatos devem se apresentar no Auditório da Prefeitura de Nova Odessa no dia 17 de novembro, às 9h. O início das atividades acontece em 1º de fevereiro de 2016.

Está sendo oferecida uma vaga para a função de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil e dez vagas para cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Para a vaga de professor de Educação Básica I estão sendo convocados os candidatos classificados do nº 17 ao 19. Já para função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, devem comparecer para atribuição das vagas os aprovados entre 85º e 102º lugar. O número de candidatos convocados é maior que o de vagas oferecidas pois já são previstas ausências e desistências.

No ato da atribuição, o candidato deve apresentar o Documento de Identidade (RG) original, a cópia autenticada do diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Curso Normal Superior ou de Ensino Médio com habilitação para o Magistério, além da declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício.

Os candidatos classificados devem estar no Auditório do Paço Municipal com 15 minutos de antecedência. A Prefeitura de Nova Odessa fica na Avenida João Pessoa, 777, no Centro. Mais informações através do telefone (19) 3476-8600.

» QUALIFICAÇÃO

Turmas iniciam curso de produção de panetones

Qualificação gratuita é parceria do Fundo Social de Solidariedade com empresa Selmi

Da Redação
redacao@jno.com.br

Divulgação / JNO

Anotando cada dica em um caderninho, Camila Casanti era uma das 36 alunas do curso de qualificação para produzir panetones, oferecido gratuitamente pela Prefeitura através de parceria do Fundo Social de Solidariedade e da Diretoria de Promoção Social com a empresa Pastifício Selmi, responsável pelas marcas Galo e Renata. O aprendizado ocorreu nesta terça-feira (10) no CTVP (Centro de Treinamento e Valorização Profissional) Doutor Atayde Gomes.

A Selmi tem 127 anos no mercado e sua linha de produtos inclui macarrão, azeite, bolo, mistura para bolo, farináceos, instantâneos, biscoito e queijo ralado. A empresa está colaborando para atender à demanda de pessoas que estão paradas e fora do mercado de trabalho. O objetivo é a geração de renda complementar para as famílias novaodessense e proporcionar benefícios físicos e psicológicos aos cidadãos.

Antes do início do curso da primeira das duas turmas previstas houve abertura oficial realizada pelo prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza, a primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Andréa Souza, a coordenadora do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Solange Paulon, e Shirley Barbosa, gestora do programa Bolsa Família em Nova Odessa.

Com mais de 20 anos ensinando turmas, a culinarista Lourdes Carrico é a responsável pelo aprendizado sobre panetone com frutas, chocotone e chocotone trufado. O acompanhamento é feito pela gestora de Relacionamento da Selmi, Marília Raquel Sulinski. A empresa forneceu a professora, os ingredientes e os materiais do curso, enquanto a Prefeitura organizou as inscrições e a estrutura do local.

"É uma oportunidade de aprender a fazer panetone, pra aumentar a renda doméstica. O Natal está aí", destaca Marília Sulinski. "Se for fazer para fora, vale a pena investir nesse negócio", acrescenta Lourdes Carrico. Para a presidente do Fundo Social, trata-se do 'olhar solidário da Administração Municipal'. "Essa parceria com a Selmi é maravilhosa e traz bons frutos na vida da população", destaca Andréa Souza.

Apesar de, a princípio não ter pretensões de comercializar os produtos que aprendeu a fazer, Camila Casanti disse que a temática a atraiu. "Achei interessante o curso. Fiz mais para poder presentear as pessoas, gosto de agradar a minha família", explica. "Mas", segundo ela, "todo conhecimento é importante e podemos usar um dia".

O prefeito Bill acredita que é importante todo tipo de qualificação. "Aperfeiçoando os conhecimentos culinários, as pessoas podem proporcionar ganhos extras na renda de casa", ressalta. "É um avanço na área social e esperamos ter mais parcerias como esta", finaliza. Mais turmas farão o curso nesta quinta-feira, dia 12, das 10 às 12 horas, e também nos dias 1º e 3 de dezembro, no mesmo horário.

» SAUDADES

Morre Norberto Pires, o "Camarão"

Pessoa de sorriso fácil e um coração de ouro, sempre preocupado com o próximo.

Da Redação
redacao@jno.com.br

Norberto Pires faleceu com 61 anos de idade nesta terça-feira por volta das 9h20. Ele deixa a esposa Sonia Maria Vicente Pires, 4 filhos e 2 netos que eram suas paixões.

Nascido no ano de 1954 em Santos André-SP, "Camarão" se mudou para Nova Odessa em 1986, junto com a empresa KS Pistões Ltda, onde trabalhou por 32 anos.

Camarão também era conhecido pelo seu Restaurante localizado no cruzamento das ruas Rio Branco e Ernesto Araium. O enterro aconteceu ontem às 10h30.

» NO MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Nova Odessa leva moradores para o Museu Afro Brasil, em São Paulo

Da Redação
redacao@jno.com.br

Em Nova Odessa o Dia da Consciência Negra será lembrado com apresentação especial da Banda Sinfônica Municipal Prof. Gunars Tiss e com visita ao Museu Afro Brasil, em São Paulo. A programação especial faz parte da agenda cultural do mês de novembro da Diretoria de Cultura e Turismo.

O concerto alusivo será no dia 19, às 20h, e acontecerá no saguão da Prefeitura, que fica na Avenida João Pessoa, nº 777, no Centro, e a entrada é gratuita.

"Também como uma forma de lembrar a importância da data, a edição deste mês do programa Caminhos da Cultura, que leva moradores da cidade para visitar espaços culturais na capital, 45 pessoas vão conhecer o Museu Afro Brasil no Parque Ibirapuera", ressaltou o diretor de Cultura e Turismo, Leonardo Blanco.

O diretor lembra aos novaodessenses que tiverem interesse em participar do programa Caminhos da Cultura que eles devem ficar atento a agenda cultural do mês e se inscreverem na Biblioteca Municipal. "Todo mês oferecemos um destino cultural diferente", acrescenta. No total, são disponibilizadas 45 vagas. Para este mês as inscrições já estão encerradas. O passeio ao Museu Afro Brasil será no dia 28.

A agenda cultural do mês de novembro terá ainda diversas outras opções como musical infantil Letras Perambulantes (parceria com o Circuito Cultural Paulista) no dia 13, às 20h, na Estação Cultura, Recital de Piano no dia 24, às 20h, no Paço Municipal e Cinema na Estação com os filmes Somos Todos Ilhas e Copacabana, no dia 30, às 14h e as 19h, respectivamente, na antiga estação ferroviária na Avenida Carlos Botelho, s/nº.

Divulgação / JNO

» CHÁCARAS PARQUE DOS PINHEIROS

Ladrões espancam cães para invadir residência

Cães foram agredidos com chutes e, possivelmente, pauladas

Jornal de Nova Odessa / JNO

O Setor de Investigações Gerais da Delegacia de Nova Odessa deve tentar identificar os ladrões.

Da Redação
redacao@jno.com.br

Dois cães adultos, um pastor alemão e um de raça não definida, foram agredidos com chutes e, possivelmente, pauladas, por dois ladrões que invadiram uma casa no bairro Chácaras Parque dos Pinheiros. A violência foi comedida para "abrir passagem". No local existem sete cachorros, cinco são de porte pequeno que não foram agredidos. Os ladrões levaram eletroeletrônicos e objetos de valor que provocaram prejuízo de R$ 15 mil, segundo a moradora. Imagens gravadas pelas câmeras do circuito de segurança serão enviadas para a Policia Civil.

A casa fica na Rua dos Cravos. Segundo a moradora, de 41 anos, no momento da invasão ela e seus familiares não estavam. Os ladrões agiram entre as 12 e as 16 horas. "Mas, eles ficaram uns 15 minutos. Foi o suficiente para levar muita coisa", contou a mulher que mora no local há 15 anos. Ela disse que quando retornou encontrou a seguinte cena: o cadeado jogado do lado de fora da casa, uma porta de vidro com a fechadura aberta e a casa revirada. Os cães estavam soltos na garagem.

"Os sujeitos bateram nos dois maiores. O pastor alemão ficou com ferimento na boca e o vira-lata com um corte na cabeça. Devem ter dado chutes e pauladas para espantar os cachorros. Os pequenos eles espantaram", relatou a dona da residência. Os ladrões levaram dois videogames, dois televisores, um computador portátil e outros objetos. "Me deixaram um grande prejuízo", comentou.

A mulher disse à Polícia Civil que as imagens das câmeras mostram um dos ladrões como sendo baixo, "meio gordo", que vestia camiseta vermelha e usava boné preto. O Setor de Investigações Gerais da Delegacia de Nova Odessa deve tentar identificar os ladrões. Eles estavam em um carro Pálio preto.

A moradora da casa falou ontem ao JORNAL DE NOVA ODESSA que foi obrigada a reforçar o sistema de segurança da chácara. "Instalei mais cinco câmeras e sistema de cerca elétrica. Mesmo assim, fico com medo de sair e deixar a casa sozinha. Temo que os ladrões agirão de novo no bairro se a polícia não agir rápido", comentou.

» FURTOS DE VEÍCULOS

"Gangue da madrugada" leva veículos em Nova Odessa

Da Redação
redacao@jno.com.br

Ladrões especializados em furtos de veículos estão agindo durante a madrugada em Nova Odessa. No Jardim São Manoel, foi furtado o carro Parati S, ano 85, bege, que estava estacionado em frente da casa 162 da Rua Jaime Marmille. O dono do veículo percebeu o furto às 6h. Também durante a madrugada foi furtado o Corsa Wind, 94, prata, que estava na Rua Riachuelo, 951, no Jardim Bela Vista. O veículo seguiu com destino a região do Jardim Picerno, em Sumaré, segundo foi apurado pelo proprietário. No Jardim Santa Rita 2, ladrões levaram Gol CL 92/93, branco, que estava na Rua Orlando de Morais.

Outra ação de ladrões de veículos aconteceu no bairro Bosque dos Eucaliptos. Ladrões entraram numa casa no número 355 da Rua Um e furtaram duas varas de pesca, uma espingarda modele carabina de calibre 22, um aparelho de DVD, um relógio e reviraram todas as dependências da casa. Foram danificadas a janela de um dos quartos e a porta da cozinha. Foi furtada, também, a caminhonete Nissan/Frontier, preta, 2012/13.

» NO JARDIM CAPUAVA

Mulher aceita marido violento de volta e sofre nova ameaça

Da Redação
redacao@jno.com.br

Uma balconista de 29 anos resolveu dar "uma nova chance" para o marido E.J.S., de 34 anos, de quem foi vítima de uma tentativa de homicídio. Mas, ele a agrediu e fez ameaças de morte depois de um desentendimento na casa onde estavam morando, no Jardim Capuava.

Ela pegou os dois filhos no colo e saiu correndo a procura de ajuda. Moradores telefonaram para a Guarda Municipal.

A mulher foi encontrada sentada com as crianças na calçada. O autor das agressões fugiu.

E.J.S. saiu de uma penitenciária há três meses. Ele responde processo por tentativa de assassinato contra a mulher. Ela disse em depoimento aos policiais que o aceitou de novo "porque ele prometeu não mais fazer esse tipo de coisas".

A promessa, porém, não foi cumprida. O homem agrediu a mulher e fez ameaças de morte.

Agora, ela disse que não pretende mais ter o marido em casa e vai pedir para que a polícia abra um inquérito para apurar a violência doméstica.

Mundo das Fadas
Aluguel de Fantasia
Solte a imaginação e seja o personagem que quiser...
• Aluguel de fantasias • Vendas e acessórios
Av. João Pessoa, 572, Centro
• Tel: 3498-2754 / 9.9633-6432 / 9.9469-8879

» FURTO

Dupla é flagrada retirando pneu de caminhonete

Da Redação
redacao@jno.com.br

Guardas municipais prenderam em Americana B.E.F.P., de 21 anos, e apreenderam um adolescente de 16 anos acusados do furto de um pneu da caminhonete Saveiro 1.6 que pertence a uma auxiliar administrativa, de 32 anos. O veículo foi furtado na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini e encontrado perto de uma das entradas para o bairro Cidade Jardim na Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304), em Americana.

Os guardas suspeitaram da atitude dos rapazes ao lado da caminhonete que estava no canteiro central da rodovia às 22 horas. A dupla foi alcançada depois de tentar fugir no Gol 1.0, prata. O pneu do Saveiro foi achado dentro do carro Gol, segundo os guardas. Também foi encontrado com a dupla o Iphone da dona do veículo. O rapaz de 21 anos foi autuado em flagrante por furto de veículo e por corrupção de menor de idade.

Na casa de B.E.F.P., que fica na no Jardim das Palmeiras, os guardas acharam uma carteira de motorista com a data de validade vencida. Também foi apreendido na residência um aparelho de som de veículo cuja procedência não foi esclarecida.

CETESB
PASTRIDE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA – ME, Torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação Nº 34001668 e requereu a Licença de Operação para Artigos de Material Plástico para escritório; fabricação de, sito a AVENIDA ANTONIO RODRIGUES AZENHA, Nº 359, BAIRRO, VILA AZENHA, NOVA ODESSA/SP

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
POSTO LOCAL DO TRABALHO

EMPREGOS

AGENTE DE CRÉDITO VENDAS EXTERNAS – (1 vaga) – Idade mínima de 22 anos, experiência em vendas, para ofertar crédito dentro de sua atividade, aos empreendedores e MEI. Registro em carteira, VT, VR, seguro de vida e prêmio performance. Interessados enviar currículos para jrdellarocca@hotmail.com

AUXILIAR ARMAZEM PCD – (1 vaga) – Feminino, pessoa com deficiência – leve. Empresa oferece fretado, convênio médico e odontológico, refeição no local, vale alimentação R$275,31 e salário à combinar.

CALHEIRO OU TRAÇADOR DE CALDEIRARIA – (1 vaga) – Masculino, com experiência na função.

Os interessados devem comparecer com currículo diretamente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico na sala do PLT, na Av. Eddy de Freitas Criscíuma, 150 – Centro (atrás da prefeitura)- CEP: 13.460-000 – fone 3466-1902 – e-mail: ptrabalho@novaodessa.sp.gov.br - Horário de atendimento das 8h às 16:30.

ALUGUEL

UBATUBA - PRAIA GRANDE, APTO 2 DORMITORIOS, 1 SUITE, GARAGEM 1 CARRO. 50 MTS DA PRAIA, ACOMODAÇÃO 10 PESSOAS. Contato 34662164 e 992424448. (2ª ordem)

ALUGA-SE MINI CHÁCARA PARA FINAIS DE SEMANA – de segunda a sexta (menor valor). Sábado e domingo a combinar. Fone: 3466-6372 ou 99608-7947. (2ª ordem)

ALUGA-SE APARTAMENTO NO GUARUJÁ PRAIA DAS PITANGUEIRAS – único apartamento que não precisa atravessar a rua. 5 adultos e 2 crianças, com 8 cadeiras e 1 guarda sol. R$ 300,00 a diária. Tratar com Carlão no telefone: 3466-1606 ou 9.9652-5236. (até 2ª ordem)

ESPAÇO FESTAS – Alugo espaço c/ piscina, churrasqueira, sala climatizada e toda infra-estrutura para festas familiares, aniversario e eventos. Capacidade máxima para 50 pessoas. Ótima localização no bairro Nossa Senhora de Fátima em Nova Odessa. Tr. Fone: (19) 9.8328.9823 ou (19) 9.9286.0012. Pagina: www.espacono.webnode.com (até 28.nov)

ALUGA-SE KIT NET – PRAIA GRANDE/SANTOS. Frente ao mar. Temperada e disponível natal e ano novo. Telefone: 3462-3443 ou 99237-4034. (até 14/11)

ALUGUEL

UBATUBA – MARANDUBA – apto., 2 dormitórios, 2 banheiros, 8 pessoas. Família. Fone: 3466-4593 ou 98123-5991 ou 99669-2376. (até 28/11)

CHACARA DISPONIVEL PARA FIM DE SEMANA – COM OTIMO PREÇO - PRÓXIMA A FAZENDA VELHA EM NOVA ODESSA - com piscina, bilhar, TV, mini campo, churrasqueira. Pernoite para varias pessoas. Fotos site: www.satisistemas.com.br/chacara. Fone: 3405-7923 ou 9.9212-6133. (até 14/11)

CHÁCARAS

VENDO OU TROCO CHACARA NO CRUZEIRO EM SUMARÉ – chácara de locação para finais de semana.1.750mts. Com piscina, campo, churrasqueira, parque infantil, casa com 3 quartos + casa do caseiro + casa do proprietário. Facebook chácara do tico. Fone: 99194-5204 ou 99292-6309. (07,10,12)

CHÁCARA NA FAZENDA VELHA – VENDE-SE OU TROCA-SE POR CASA DE MENOR VALOR. Com casa, piscina, pomar formado, água encanada e área de lazer com churrasqueira. Tratar pelo fone 98194-7720. (até 17.nov)

SERVIÇOS

PLANO DE SAÚDE - Tenha o melhor na região: AMIL CAMPINAS plano PME ou MEI a partir 02 vidas, atendimento regional e nacional - 04 hospitais em Americana, 01 hospital (próprio) Sumaré, 00/18 anos R$ 119,13. Trabalhamos com todas operadoras, plano somente hospitalar, plano adesão profissional, plano para grandes empresas – Paulo Guilherme (19) 3466.5614 - 99302.4527 claro - (11) 99776.2999 vivo ou email - pglb_8@hotmail.com. (até 2ª ordem)

DJ CHOKITO – Som, Luz, Telão, Box Tru, para casamento, 15 anos, para eventos de pequeno, médio e grande porte, show ao vivo, banda. Tratar: 3476-1569 e 99332.4054. (2ª ordem)

MMP - PINTURAS EM RESIDÊNCIA E COMÉRCIO- Tratar: 98409-9751 com Marcelo. (2ª ordem)

MONTAGEM EM GERAL – compra e venda de móveis usados. Rua João Bassora, 424. Santa Rosa. Telefone: 98779-2979 ou 99127-2391. (2ª ordem)

CAJURU EXPRESS – Campinas e Região, Cajuru é a solução. Fone: Claro 9.9238-0419. Vivo 9.9814-6348. (até 2ª ordem)

TRATAMENTO DE PISCINAS "IGUI" – vamos até sua casa. Telefone: (19) 3012-1413 ou 99736-0590 com Osmar. (2ª ordem)

BODAS, 15 ANOS E OUTROS EVENTOS. Executamos serviços em salões, chácaras, residências, outros e locações. www.somdojura.com.br. e-mail: contato@somdojura.com.br . Tr: 99174-1369 claro - 3466-2237 – 98273-6584 tim. (2ª ordem)

SOMDOJURA – EVENTOS – DJ - Som, iluminação, Box Truss, telão -para festas, Casamentos, Aniversários, Flashbacks, Bodas, 15 Anos e outros eventos. Executamos serviços em salões, chácaras, residências, outros e locações. www.somdojura.com.br. . Tr: 9.9174-1369 claro - 3466-2237 – 9.8273-6584 tim. (2ª ordem)

BOUTIQUE DO BOI LILO. Aos domingos, temos assados: COSTELA, CUPIM, COPA LOMBO, COSTELA RECHEADA, JOELHO DE PORCO E O TRADICIONAL FRANGO COM FAROFA. TEMOS CARNE DE CARNEIRO. O MELHOR ASSADO DA REGIÃO – FAÇA SUA ENCOMENDA. Higiene e limpeza acima de tudo! Rua Washington Luiz, 200, Centro – 3466-2978. (2ª ordem)

ANTENISTA LUIZ BASANELLA – Manutenção e instalação de convencional e parabólica. Fone: 9.9149-8382. (até 21/11)

AULAS DE INGLÊS – professor com experiência no Exterior. Crianças, adolescentes e adultos. Fone: 99165-1065 ou 3476-2519. (até 21/11)

CASAS

VENDO APARTAMENTO VITORIA REGIA – CENTRO DE NOVA ODESSA. 1 dormitório, cozinha, ambos com armário embutido e lavanderia. Telefone: (19) 3476-5234 ou (11) 99465-7018 com proprietário Paulo. (até 28/11)

VENDO CASA NO KLAVIN – terreno com 3 casas. Ótimo preço. Fone: 99241-1878 (07,10,12)

COMÉRCIO

VENDO PONTO COMERCIAL – GARAPARIA E PASTELARIA – em Sumaré. 1 motor a gás, partida elétrica, 6,5 C.V., semi novo. Valor R$ 5.700,00. Telefone: 994022594 com Genesio. (12,14,17)

VENDO RESTAURANTE – no Jd. Alvorada, ótima localização. Valor a combinar. Aceito carro. Fone: 99147-5672 OU 99248-4237. (até 21.nov)

EMPREGOS

SEJA UMA REVENDEDORA DE SEMI JOIAS DBELLE E TRABALHE PARA VOCÊ! *NECESSÁRIO NÃO TER RESTRIÇÕES NO NOME. CERTIFICADO DE GARANTIA / CONSIGNADO SÓ PAGA O QUE VENDER / LUCRO DE ATÉ 40%. PEÇAS BANHADAS A OURO 100% 18K / PRATA 925 E INOX. INTERESSADOS ENVIAR CÓPIAS : CPF/ RG/ COMPROVANTE DE ENDEREÇO PARA : dbellesemijoias@gmail.com (até 21/nov)

PRECISA-SE DE MARCENEIRO – pagasse com bom salário, pagamento sempre em dia. Fone: 9755-3067. (07,10,12)

ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA
DR. RICARDO ANGELO DE SOUZA
OAB/SP 262154
APOSENTADORIAS E REVISÕES
Rua Herman Jankovitz, 533, Jd. Sta. Rosa
Nova Odessa/SP
3476-2510 e 99142-3240.

TERRENOS

VENDO TERRENO NO ALTOS DO KLAVIN – 200m2. Fone: 3013-0898 ou 98979-2332. (07,10,12)

VENDO TERRENO NO COND. IMIGRANTES – com 312,50m2, plano. Fone: 3025-0111 ou 991464779. Creci: 53282. (10,12,14)

JORNAL DE NOVA ODESSA
TELEFONE: 3466-3477

VEÍCULOS

VENDO MOTO HONDA BIZ – 2005, 125cc. Preta. Documento ok. Telefone: 99188-8718. (2ª ordem)

VENDE-SE HONDA CITY 2011 – completo, único dono. Top de linha. completo. Fone: 3466-1209 ou 99704-0013. (até 19/11)

VENDO MOTO HONDA BIZ – 2006, 125cc. Pedal. Preta. Documento ok. Valor R$ 3.000,00. Telefone: 99188-8718. (2ª ordem)

VENDE-SE APOLLO – gasolina vende ou troca com carro pequeno. Valor R$ 5.000,00. Fone: 98920-1275. (12,14)

DIVERSOS

CAROL MODAS - loja tradicional. Temos todos os vestuários - masculino, feminino, infantil . Tamanhos especiais. R. Rio Branco,1045 - jd. Santa Rosa - Nova Odessa - 3466-1813. (2ª ordem)

DIEGO CHOPP'S – chopp claro, escuro, vinho e black. Disque: 9117-8385 ou 7805-3662. Av. João Pessoa, 957. Bosque dos Cedros. (2ª ordem)

ORAÇÕES

SALMOS - Salmo 34: 3 vezes ao dia, durante 3 dias. Faça um pedido dificil e um impossivel e publique no quarto dia. Mesmo que não acredites, verás o que acontecerá. **J.S.M**

SALMOS - Salmo 34: 3 vezes ao dia, durante 3 dias. Faça um pedido dificil e um impossivel e publique no quarto dia. Mesmo que não acredites, verás o que acontecerá. **T.Q.D.**

DIVERSOS

SOMDOJURA – EVENTOS – DJ - Som, iluminação, Box Truss, telão -para festas, Casamentos, Aniversários, Flashbacks, Bodas, 15 Anos e outros eventos. Executamos serviços em salões, chácaras, residências, outros e locações. www.somdojura.com.br. . Tr: 9.9174-1369 claro - 3466-2237 – 9.8273-6584 tim. (2ª ordem)

RÉVEILLON 2015 – começa o ano numa boa, fugindo das filas e congestionamentos. THERMAS DOS LARANJAIS de 31/12 a 03/01. Últimos lugares. Consulte o cardápio da ceia e reservas: airesrodrigues@hotmail.com. Fone: 3407-4946 ou 3408-1067. (até 28/11)

AULAS DE INGLÊS – professor com experiência no Exterior. Crianças, adolescentes e adultos. Fone: 99165-1065 ou 34756-2519. (até 21/11)

NOVA ODESSA EVENTOS – ESPAÇO MULTIFESTAS - (casamentos -15 anos – aniversários – reuniões sociais – festas infantis com atrações). Informações telefones: (19) 3476-5622 ou celular: 99300-3161. Rua Emigdio Pierozzi, 141. Jd. Marajoara. Site www.novaodessaeventos.com.br. (até 19/12)

X OSIP – OÃÇATOC
RAGDE = RODARPMOC
OTNEMGIP = OÃVERT

imobiliária
Rezende
Solidez. A chave do nosso negócio
3466 6855
www.imobiliariarezende.com
Av. Ampélio Gazzetta, 2169

LOCAÇÃO

IMÓVEIS RESIDENCIAIS:
Bairro Centro, 03 Dormitórios planejados (suíte), Sala, Sala de estar, Copa, Duas Cozinhas, Despensa, Banheiro Social, Área de serviço, Garagem. R$ 2.800,00
Bairro Centro, 03 Dormitórios, Sala, Copa, Cozinha, Banheiro Social, Área de serviço, Garagem. R$ 1.200,00
Bairro Jd. São Francisco, 01 Dormitório, cozinha, banheiro Social. R$ 550,00
Bairro Mathilde Berzin, 02 Dormitórios, Sala, Cozinha Planejada, Banheiro Social, Área de serviço, Banheiro Externo, Quarto de Despejo, Portão Eletrônico, Cerca Elétrica, Garagem. R$ 1.200,00
Bairro Jd. Bela Vista, 02 Dormitórios, Sala, Cozinha, Banheiro Social, Área de serviço. R$ 900,00

IMÓVEIS COMERCIAIS:
Bairro Jd. Bela Vista, Casa 02 Dormitórios, Sala, Cozinha, Banheiro Social, Área de serviço, Garagem. R$ 1.200,00
Bairro Centro, Casa 03 Dormitórios planejados (suíte), Sala, Sala de estar, Copa, Duas Cozinhas, Despensa, Banheiro Social, Área de serviço, Garagem. R$ 2.800,00

SALÕES COMERCIAIS:
Bairro Centro, 2 Salas, 2 Banheiros, Escritório. R$ 4.000,00.
Bairro Vila Azenha, 2 Salas, 2 Banheiros, Escritório. R$ 730,00.

APARTAMENTOS:
Bairro Jd. Europa – Ed. Menegatti, 02 Dormitórios, Sala, Banheiros Social, Cozinha, todos planejados. R$ 1200,00
Bairro Jd. Santa Rosa – Ed. Central Park, 01 Dormitório, Sala, Banheiro Social, Cozinha. R$ 700,00

VENDA

TERRENO CONDOMÍNIO:
Condomínio Jd. Primavera, 408 mt², parte alta, murado, plano.
Condomínio Jd. Imigrantes, 312mt² R$ 225.000,00
Condomínio Hípica, 1.000 mt² R$ 350.000,00 Rua Principal. Murado.

TERRENO:
Bairro: Capuava, 160 mt²
Bairro: Maria Helena, 300 mt²

TERRENO COMERCIAL:
Bairro: Santa Rita, 224 mt² esquina
Bairro: Centro, 308 mt²

IMÓVEL RESIDENCIAL:
Bairro: Bela Vista, frente: 2 dor, sala, cozinha, banheiro. fundo: edícula
Bairro: Altos do Klavin: Sobrado / 4 dor '1 suíte', sala, copa, cozinha, banheiro, lavanderia, doc OK

IMÓVEL CONDOMÍNIO:
Imigrantes: 3 dor '1 suíte', sala, copa, cozinha, banheiro + área de churrasqueira.
Primavera: 3 dor '1 suíte, sala, copa, cozinha, banheiro + área de lazer churrasqueira, piscina.
Portal dos Nobres I: 3 dor '2 suítes', sala, sala de jantar copa, cozinha, banheiro, lavanderia + área de lazer completa. Possui planejados.

CRECI 8724-J
NOVO TELEFONE 3476-7900
PEREIRA NEVES
imobiliária

IMÓVEIS À VENDA
SANTA ROSA: 3 dorms (1 suíte), 2 salas, escritório, copa, cozinha, edícula 2 cômodos, garagem 2 carros – (Cód. 1612)
MONTE DAS OLIVEIRAS: 1 dorm, sala, cozinha, banheiro, churrasqueira, piscina, garagem 4 carros – (Cód. 1593)
ALTOS DO KLAVIN: 3 dorms (1 suíte), 2 salas, cozinha, banheiro – (Cód. 1511)
SÃO MANOEL: 2 dorms (1 suíte), sala 2 ambientes, cozinha, área de serviço, garagem 1 carro (Cód. 1595)
COND. PRIMAVERA: sobrado 3 suítes, sala 2 ambientes, cozinha planejada, área gourmet, forno e fogão a lenha,o-furô, lago, sauna (Cód. 1566)

TERRENOS
HIPÍCA – 1.000 metros quadrados.
PLANALTO – 395 metros quadrados.
SANTA LUIZA – 408 metros quadrados.
ALTOSKLAVIN – 200 metros quadrados.
COND. IMIGRANTES – 300 metros quadrados.
COND. PRIMAVERA– 363 metros quadrados.
VILA AZENHA – terreno industrial 600 metros quadrados.

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO
CENTRO: apto – 1 dorm, sala, banheiro social, coz, área de serviço, garagem para 1 carro. R$ 600,00 (Cód. 1602)
SÃO JORGE: 2 dorms, sala, cozinha, banheiro, garagem 1 carro – R$ 600,00 (Cód. 1653)
BORDON: 2 dorms, sala, cozinha, banheiro, garagem 1 carro – R$ 700,00 (Cód. 1636)
SÃO JORGE: 1 dorm, sala, banheiro, cozinha, área de serviço. R$ 450,00 (Cód. 1673)
JD. EDEN: 2 dorms, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, garagem para 1 carro. R$ 850,00 (Cód. 1645)
BELA VISTA: 3 dorms (1 suíte), sala, cozinha, banheiro, garagem para 2 carros. R$ 2.200,00 (Cód. 1465)

"TRAGA SEU IMÓVEL PARA ALUGAR OU VENDER. TEMOS CLIENTES INTERESSADOS CADASTRADOS."

Rua Rio Branco, 200, Centro www.imobiliariapereiraneves.com.br

IMÓVEIS À VENDA

SUMARÉ: PLANALTO DO SOL. CASA TÉRREA, 3 DORM, 2 SUITES, 1 C/HIDRO, 1 WC SOCIAL, SALA AMPLA, COPA E COZINHA, GARAGEM P/ATÉ 4 CARROS, QUINTAL COM CHURRASQUEIRA COBERTA, + QUARTO(EDÍCULA) FUNDOS C/WC. 300,00 M² TERRENO E 174,10 M² CONSTRUÇÃO. EXCELENTE LOCALIZAÇÃO.TROCA POR CASA EM NOVA ODESSA.(CA00853).
BORDON: 3 DORM,SL,COZ,WC, 1 SUITE. ÓTIMA LOCALIZAÇÃ0. R$ 330.000,00.
C.VERDES: CASA C/3 DORM, 1 SUITE, SALA, COZ, WC SOCIAL, GARAGEM COBERTA, ÁREA DE CHURRASCO COBERTA C/PIA, R$ 210.000,00.
MARAJOARA: SOBRADO C/2 DORM, 1 SUITE, 2 SLS, 2 BANHEIROS, GARAGEM P/3 CARROS COM SALÃO COMERCIAL ESQUINA. TROCA POR CASA EM AMERICANA.(CA00854).

IMÓVEIS PARA FINANCIAMENTO
KLAVIN: CASA DE 2 DORM,SL,COZ WC,3 VAGAS GARAGEM, VARANDA, RECÉM REFORMADA.FINANCIA E ESTUDA TROCA TERRENO.R$ 220.000,00.
ALVORADA: CASA C/2 DORM,SL,COZ,WC,GARAGEM COBERTA P 2 CARROS, QUINTAL, PISO EM TODA CASA, REFORMADA, ÓTIMA LOCALIZAÇÃO.FINANCIA E TROCA. R$ 260.000,00.
BORDON: EXCELENTE SOBRADO C/3 DORM,1 ST, ÓTIMA LOCALIZAÇÃO. TROCA, FINANCIA,ACEITA CARRO COMO PARTE PAGAMENTO. R$ 380.000,00.
ALVORADA: CASA C/3 DORM, 1 SUITE, SL,COZ,GARAGEM P/2 CARROS, QUINTAL FUNDOS, EXCELENTE LOCALIZAÇÃO. LOCADA. FINANCIA E TROCA. R$ 290.000,00
S. MANOEL: 2 CASAS FRENTE E FUNDOS+SALÃO C/RENDA. ESTUDA FINANCIAMENTO DE UMA PARTE DOVALOR. R$ 250.000,00.
MARAJOARA: CASAC/3 DORM,1 SUITE, SL,COZ,1WC, GARAGEM, NOVA.FINANCIA.R$ 380.000,00(CA00820).

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO
ALVORADA: 01 DORM., SALA, COZ., WC, LAV., ENTRADA P/ MOTO.
BERZIN: 01 DORM., SALA, COZ, WC, LAV., GARAGEM.
ALVORADA: SUPERIOR: 01 QUARTO, SALA, COZINHA, BANHEIRO, PORTÃO SOCIAL.
SÃO MANOEL: 02 QUARTOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO, GARAGEM.
JD. PALMEIRAS: 03 QUARTOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO, GARAGEM.
FIBRA: 02 QUARTOS, SALA, COZINHA ARMÁRIO E GABINETE, WC, GARAGEM PORTÃO ELETRÔNICO.
CAMPOS VERDES: 02 QUARTOS, WC, SALA, COZINHA, BANHEIRO, GARAGEM.
JD PALMEIRAS: SOBRADO: 03QUARTOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO, GARAGEM 02 CARROS. SENDO EM CIMA CLOSET E UMA SUÍTE.

Filial: 3466-7878

Matriz: Rua Independência, 150 - Centro
Filial: Av.Tamboril, 252 - Jd. Alvorada

resumo esportivo

› redação@jno.com.br

Antes do jogo contra a Argentina, Seleção utiliza Centro de Treinamento do Corinthians
SERÁ QUE NÃO DÁ PARA UTILIZAR O TÉCNICO DO CORINTHIANS TAMBÉM?

Fagner e Uendel prontos para voltar

» A uma vitória de confirmar a conquista do Campeonato Brasileiro, o elenco do Corinthians se reapresentou na manhã de ontem, no CT Joaquim Grava, depois dos três dias de folga que sucederam a vitória por 2 a 1 sobre o Coritiba, sábado passado, na arena. Logo no primeiro trabalho, o técnico Tite exigiu intensidade e pôde contar com os laterais Fagner eUendel, recuperados de lesões e prontos para voltar ao time. Ambos ficaram no banco contra o Coritiba e podem ser titulares contra o Vasco, dia 19, às 22h, em São Januário. O treino só não teve os quatro jogadores corintianos convocados para a seleção brasileira: Cássio, Gil, Elias e Renato Augusto.

Victor Ramos fala em recuperar confiança

» Titular durante parte da temporada, Victor Ramos teve sua última chance na equipe no primeiro jogo da semifinal da Copa do Brasil, contra o Fluminense, no dia 21 de outubro. Mas a participação negativa nos dois gols dos cariocas, enquanto sofria para marcar Fred, fizeram Marcelo Oliveira mexer no intervalo e remontar o sistema defensivo sem o zagueiro. Victor Ramos perdeu espaço no grupo e em alguns casos foi opção e em outros acabou poupado por causa de dores musculares. Agora ele fala em recuperar a confiança no clube para ter novamente uma chance. Nesta quinta-feira o elenco segue viagem para Atibaia, onde vai ficar concentrado até terça-feira. Esforço extra para fazer o time voltar a render antes das finais da Copa do Brasil.

Santos quer Ganso de volta

» O Santos quer contratar o meia Paulo Henrique Ganso, do São Paulo, para a próxima temporada. O jogador, que deixou a Vila Belmiro em 2012 para jogar no Tricolor, é um dos principais alvos do Peixe no planejamento para 2016. Porém, o clube reconhece nos bastidores a necessidade de uma complexa manobra financeira para tirá-lo do Morumbi. Além disso, precisaria convencer o Tricolor, que não tem interesse em vender o meia, após as perdas de Rogério Ceni (aposentadoria), Luis Fabiano (China) e Alexandre Pato (emprestado). O camisa 10 se vê no São Paulo em 2016, mas não fechas as portas para uma saída. A ideia do Alvinegro é contar com a ajuda do DIS, grupo que detém 68% dos direitos econômicos de Ganso, para contratá-lo.

Saída de Doriva e projeto para 2016

» Na última segunda-feira, o São Paulo anunciou a saída do técnico Doriva e antecipou que o coordenador técnico Milton Cruz dirigirá o time nesta reta final de Campeonato Brasileiro. O Diretor Executivo de Futebol do clube, Gustavo Vieira de Oliveira, concedeu uma entrevista coletiva para esclarecer os fatos. “Podemos definir as razões que levaram a saída do Doriva em dois aspectos: a vaga na Libertadores e o planejamento de 2016. Para 2016, queremos alguém que nos traga uma perspectiva de títulos, que seja capaz de ajudar na montagem e incremento do elenco dentro da situação financeira”, afirmou o dirigente, que demonstrou confiança no trabalho de Milton.

» GOALBALL

Nova Odessa realiza aula inaugural nesta sexta-feira

Modalidade é a única não adaptada para deficientes visuais

Divulgação / JNO

Da Redação
redacao@jno.com.br

Na tarde da próxima sexta-feira (13/11) a Secretaria de Esportes de Nova Odessa realiza aula inaugural de goalball, o evento acontece a partir das 15h, no Ginásio Poliesportivo Osvaldo Bassi, no Jardim Santa Luiza. O goalball é a única modalidade não adaptada para deficientes visuais, Nova Odessa passa a ser uma das 16 cidades a desenvolver a atividade no Estado de São Paulo.

Nova Odessa será uma das poucas cidades a trabalhar com a atividade em todo o Estado.

Segundo a assessoria de imprensa da CBDV (Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais), apenas 15 cidades no Estado de São Paulo são filiadas e praticam a modalidade, são elas Campinas, Franca, Guarulhos, Itapetininga, Itu, Jundiaí, Mogi das Cruzes, Ribeirão Preto, Santos, São Bernardo do Campo, São José dos Campos, São José do Rio Preto, São Paulo, Taboão da Serra e Taubaté.

O GOALBALL

Cada time joga com três jogadores e todos os atletas usam vendas nos olhos, já que o competidor pode ter deficiência total ou parcial, o objetivo da modalidade é arremessar a bola com as mãos no gol do adversário. Posicionados no espaço de três metros a partir da linha do gol, os atletas também devem defender as bolas lançadas pela equipe adversária. Sem contato físico entre as equipes, ganha o jogo quem fizer mais gols dentro dos 24 minutos de duração da partida.

Com 76 cm de diâmetro, pesando 1,25 kg, a bola possui guizos em seu interior que emitem sons, para que os jogadores saibam sua direção. A quadra tem dimensões de 9m de largura por 18m de comprimento, de cada lado da tem um gol com nove metros de largura e 1,3 de altura. As linhas para a orientação dos jogadores são marcadas por um barbante preso com fita adesiva, permitindo que os atletas possam senti-las.

AVANÇO

Como parte do processo de inclusão social através do esporte e melhoria da qualidade dos espaços públicos e das modalidades oferecidas à população, a Secretaria de Esportes adquiriu material de acordo com o padrão da IBSA (International Blind Sports Federation), que inclui duas bolas de borracha moldada, rede de polietileno trançado, protetor para trave confeccionado em espuma, cotoveleira e joelheira de poliamida e óculos de proteção. O investimento custou R$ 6.036,80. As duas traves foram doadas pela empresa Classic Metal Indústria Metalúrgica Ltda, de Sumaré.

DESTAQUE

Nova Odessa tem uma representante na modalidade que é destaque em competições no Estado. Danielle Vilas Longhini, que tem 14 anos, é estudante do Ensino Fundamental do Colégio Objetivo de Nova Odessa e já representou a cidade nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo (Jeesp), a atleta também conta com o apoio da APNEN (Associação dos Portadores de Necessidades Especiais).

A novaodessense conquistou vaga para participar das Paralimpíadas Escolares de 2015, que acontece na cidade de Natal, no Rio Grande do Norte. O evento, organizado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), será disputado entre os dias 23 e 28 de novembro. Em 2014, a novaodessense só não se classificou por mudança da regra por parte da organização, que aumentou de 13 para 14 anos a idade mínima para competir no evento nacional. Na ocasião ela ainda tinha 13 anos.

“O objetivo da Secretaria de Esportes é trabalhar com a iniciação esportiva, dando oportunidade para que o maior número de pessoas participem das atividades oferecidas gratuitamente. O goalball faz parte desse trabalho de inclusão social através do esporte, nós adquirimos os equipamentos para darmos condições da modalidade ser praticada em nosso município. Com a aula inaugural o nosso objetivo é incentivar mais novaodessenses a seguirem o exemplo de sucesso da Dani”, disse o secretário de Esportes Angelo Roberto Réstio, o Nenê Réstio.

PREFEITURA DE NOVA ODESSA

LEI COMPLEMENTAR Nº 43, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 "Dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração para os integrantes do Quadro da Guarda Civil Municipal, de Nova Odessa, e dá outras providências correlatas." BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO Art. 1º A Guarda Civil Municipal de Nova Odessa terá seu quadro de Guardas Civis Municipais, masculino e feminino, estruturado e discriminado hierarquicamente nos termos desta Lei Complementar, cujas promoções deverão obedecer aos critérios adotados para cada emprego. Parágrafo Único. Fica assegurada o mínimo de 10% (dez por cento) do total de cargos de Guardas Civis Municipais para integrantes do sexo feminino. CAPÍTULO II DO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES Art. 2º Ficam criados e aprovados os Quadros de Cargos, de Padrões Salariais e Funções dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Nova Odessa, constantes dos Anexos I, II, III, IV e V, que acompanham e integram a presente Lei Complementar, assim especificados: Anexo I - Quadro de Cargo de comissão, contendo o Cargo, Quantidade, Padrão Salarial e Carga Horária. Anexo II - Quadro de funções de designação, com as respectivas Funções, Quantidades, Gratificações e Cargas Horárias Semanais. Anexo III - Quadro de Cargos de ascensão automática após cumpridas as exigências descritas no artigo 6º §§ 1º, 3º e 5º, com os respectivos padrões salariais, jornadas de trabalho e quantidades especificadas Anexo IV - Descritivo de função e escolaridade exigida dos cargos efetivos de provimento por concurso público e de designação de função. Anexo V – Organograma. CAPÍTULO III DA CLASSIFICAÇÃO HIERÁRQUICA Art. 3º São superiores hierárquicos da Guarda Municipal de Nova Odessa, ainda que não pertencentes a nenhuma classe de carreira: I - Prefeito Municipal; II - Secretário Municipal de Governo; III - Diretor de Segurança Municipal. Art. 4º A Guarda Civil Municipal de Nova Odessa terá os seguintes cargos e funções em sua carreira hierárquica: I - GCM 3ª Classe; II - GCM 2ª Classe; III - GCM 1ªClasse; IV - GCM Classe Especial; V - GCM Subinspetor(a); VI - GCM Inspetor(a); VII - GCM Comandante. CAPÍTULO IV DO INGRESSO Art. 5º O ingresso na carreira de Guarda Civil Municipal se dará em 3ª Classe para os candidatos aprovados em concurso público, conforme requisitos dispostos na Lei Municipal nº 2897, de 20 de outubro de 2014, e no edital do concurso. CAPÍTULO V DAS PROMOÇÕES Art. 6º Dentro da hierarquia estabelecida, a promoção dos Guardas Civis Municipais se dará pelas seguintes regras: § 1º Para a promoção à 2ª Classe, o GCM deverá preencher os seguintes requisitos: I - ter no mínimo 6 (seis) anos de efetivo exercício no cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe; II - ter participado de todas as instruções oferecidas pela Guarda Civil Municipal nos últimos 03 (três) anos, desde que disponibilizada a todos os GCMs; III - não ter mais do que 6 (seis) faltas injustificadas nos últimos 03 (três) anos; IV - não ter permanecido afastado, em razão de licença médica, por período superior a 120 (cento e vinte) dias, sendo este período consecutivo ou alternado nos últimos 03 (três) anos, salvo acidente de trabalho; V - não possuir nenhuma penalidade administrativa disciplinar, nos dois últimos anos. § 2º Em caso de vacância de qualquer dos cargos de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, a administração municipal poderá, uma vez atendida as disposições da Lei Federal Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, determinar a instauração de processo seletivo interno, no prazo máximo de 90 (noventa) dias com regras do certame dispostas através de decreto municipal, para promoção ao cargo vago, podendo concorrer a ascensão funcional todos os ocupantes do cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, desde que o candidato concorrente possua na data de inscrição do certame, no mínimo 04 (quatro) anos de efetivo exercício no cargo ocupado. § 3º Para a promoção à 1ª Classe, o GCM deverá preencher os seguintes requisitos: I – ter no mínimo 12 (doze) anos de efetivo exercício no cargo de Guarda Civil Municipal; II – ter participado de todas as instruções oferecidas pela Guarda Civil Municipal nos últimos 03 (três) anos, desde que disponibilizada a todos os GCMs; III – não ter mais do que 6 (seis) faltas injustificadas nos últimos 03 (três) anos; IV – não ter permanecido afastado, em razão de licença médica, por período superior a 120 (cento e vinte) dias, sendo este período consecutivo ou alternado nos últimos 03 (três) anos, salvo acidente de trabalho; V – não possuir nenhuma penalidade administrativa disciplinar, nos dois últimos anos. § 4º Em caso de vacância de qualquer dos cargos de Guarda Civil Municipal de 1ª Classe, a administração municipal poderá, uma vez atendida as disposições da Lei Federal Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, determinar a instauração de processo seletivo interno, no prazo máximo de 90 (noventa) dias com regras do certame dispostas através de decreto municipal, para promoção ao cargo vago, podendo concorrer a ascensão funcional todos os ocupantes do cargo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, desde que o candidato concorrente possua na data de inscrição do certame, no mínimo 08 (oito) anos de efetivo exercício no cargo ocupado. § 5º Para a promoção à Classe Especial, o GCM deverá preencher os seguintes requisitos: I - ter no mínimo 20 (vinte) anos de efetivo exercício no cargo de Guarda Civil Municipal; II - ter participado de todas as instruções oferecidas pela Guarda Civil Municipal nos últimos 03 (três) anos, desde que disponibilizada a todos os GCMs; III - não ter mais do que 6 (seis) faltas injustificadas nos últimos 03 (três) anos; IV - Não ter permanecido afastado de suas funções em razão de licença médica, por período superior a 90 (noventa) dias, sendo este período consecutivo ou alternado, nos últimos 03 (três) anos, salvo ou acidente de trabalho; V - Não possuir nenhuma penalidade administrativa disciplinar, nos dois últimos anos; § 6º Em caso de vacância de qualquer dos cargos de Guarda Civil Municipal de Classe Especial, a administração municipal poderá, uma vez atendida as disposições da Lei Federal Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, determinar instauração de processo seletivo interno, no prazo de 90 (noventa) dias, com as regras do certame dispostas através de decreto municipal, para promoção ao cargo vago, podendo concorrer a ascensão funcional todos os ocupantes do cargo de Guarda Civil Municipal de 1ª Classe, desde que o candidato concorrente possua na data de inscrição do certame, no mínimo 17 (dezessete) anos de efetivo exercício no cargo ocupado. Art. 7º Preenchidos os requisitos previstos para as promoções asseguradas pelo critério de tempo, conforme disposições disciplinadas nos incisos I dos parágrafos 1º, 3º e 5º do artigo 6º, o interessado deverá protocolar requerimento junto à administração municipal, que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para decisão, prorrogáveis por igual prazo, para fins de verificação junto à corporação da Guarda Civil Municipal quanto ao cumprimento do requisito contido no inciso II dos referidos parágrafos, bem como junto à Diretoria de Recursos Humanos sobre o cumprimento dos demais requisitos contidos nos incisos I, III, IV e V dos parágrafos 1º, 3º e 5º do artigo 6º, e providências em caso de necessidade de criação ou alteração de cargo. § 1º O indeferimento só poderá ocorrer de forma motivada e desde que o interessado deixe de preencher algum dos requisitos obrigatórios. § 2º Caso o Guarda Civil Municipal deixe de ser promovido pelo critério tempo nos termos do inciso I, dos parágrafos 1º, 3º e 5º do artigo 6º, por não preencherem os requisitos objetivos descritos nos demais incisos dos referidos parágrafos, as promoções se darão automaticamente para a classe imediatamente superior caso o servidor atinja o tempo de 10 (dez) anos no cargo de 3ª Classe, 15 (quinze) anos no cargo de 2ª Classe e 20 (vinte) anos no cargo de 1ª Classe. CAPÍTULO VI DA SUBINSPETORIA Art. 8º A função de Subinspetor, de designação pelo Chefe do Executivo, será preenchida mediante escolha efetuada dentre os GCMs que preencham os seguintes requisitos: - I- ter, no mínimo, 8 (oito) anos de efetivo serviço no cargo de Guarda Civil Municipal de Nova Odessa; II - não ter sofrido qualquer penalidade disciplinar nos 3 (três) anos anteriores à designação; III - não ter mais de 5 (cinco) faltas injustificadas nos últimos 3 (três) anos de trabalho; IV - não ter permanecido afastado de suas funções em razão de licença médica por período superior a 120 (cento e vinte dias), sendo este período consecutivo ou alternado nos 03 (três) últimos ano, salvo acidente de trabalho; V - ter conhecimentos operacionais e técnicos na área de segurança, aferidos através de certificados de cursos ministrados por órgãos reconhecidos. § 1º Em caso de necessidade imperiosa e não havendo servidores que preencham os requisitos estipulados, devidamente demonstrados em procedimento administrativo, a função poderá ser ocupada interinamente pelo Guarda Civil Municipal mais antigo de efetivo exercício na corporação. § 2º Em havendo necessidade em razão de ausência de servidor apto a ocupar a função designada nos termos supra referidos, poder-se-á ainda dispensar, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos contados a partir da vigência desta Lei Complementar, o requisito constante do inciso V deste artigo. Art. 9º O exercício da função de subinspetor assegura ao ocupante a percepção da gratificação constante do anexo II, que não será incorporada ao seu salário, e será devida somente enquanto ocupar a função. CAPÍTULO VIIDA INSPETORIA Art. 10 A função de Inspetor, de designação pelo Chefe do Executivo, será preenchida mediante escolha efetuada dentre os GCMs que preencham os seguintes requisitos: I- ter, no mínimo, 12 (doze) anos de efetivo serviço no cargo de Guarda Civil Municipal de Nova Odessa; II - não ter sofrido qualquer penalidade disciplinar nos 3 (três) anos anteriores à designação; III - não ter mais de 5 (cinco) faltas injustificadas nos últimos 3 (três) anos de trabalho; IV - não ter permanecido afastado de suas funções em razão de licença médica por período superior a 120 (cento e vinte dias), sendo este período consecutivo ou alternado nos 03 (três) últimos ano, salvo acidente de trabalho;V - ter conhecimentos operacionais e técnicos na área de segurança, aferidos através de certificados de cursos ministrados por órgãos reconhecidos. § 1º Em caso de necessidade imperiosa e não havendo servidores que preencham os requisitos estipulados, devidamente demonstrados em procedimento administrativo, a função poderá ser ocupada interinamente pelo GCM Subinspetor a mais tempo na função. § 2º Em havendo necessidade em razão de ausência de servidor apto a ocupar a função designada nos termos supra referidos, poder-se-á ainda dispensar, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos contados a partir da vigência desta Lei Complementar, o requisito constante do inciso V deste artigo. Art. 11 O exercício da função de inspetor assegura ao ocupante a percepção da gratificação constante do anexo II, que não será incorporada ao seu salário, e será devida somente enquanto ocupar a função. CAPÍTULO VIII DO COMANDO Art. 12 A função de GCM Comandante, de designação pelo Chefe do Executivo, será preenchida mediante escolha efetuada dentre os GCMs que preencham os seguintes requisitos: I - ter, no mínimo, 15 (quinze) anos de efetivo serviço no cargo de Guarda Civil Municipal de Nova Odessa; II - não ter sofrido qualquer penalidade disciplinar nos 3 (três) últimos anos anteriores à designação; III - não ter mais de 5 (cinco) faltas injustificadas nos últimos 3 (três) anos de trabalho; IV - Não ter permanecido afastado de suas funções por período superior a 120 (cento e vinte dias), sendo este período consecutivo ou alternado nos 03 (três) últimos anos, salvo acidente de trabalho; V - Ter conhecimentos operacionais e técnicos na área de segurança, aferidos através de certificados de cursos ministrados por órgãos reconhecidos e de curso superior na área de humanas de interesse da segurança pública. § 1º Em caso de necessidade imperiosa e não havendo servidores que preencham os requisitos estipulados, devidamente demonstrados em processo administrativo, a função poderá ser ocupada interinamente pelo GCM Inspetor a mais tempo na função. § 2º O exercício das funções de subinspetoria, inspetoria e comando não afastam as regras relativas à promoção na carreira. Art. 13 O exercício da função de Comandante assegura ao ocupante a percepção da gratificação constante do Anexo II, que não será incorporada ao seu salário, e será devida somente enquanto ocupar as funções. Art. 14 Havendo a cessação da designação da função de GCM Subinspetor, GCM Inspetor ou de GCM Comandante, o GCM deverá retornar ao cargo que ocupava anteriormente. CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS Art. 15 Conforme disposto na Lei Municipal n.º 2898, de 20 de outubro de 2014, ficam promovidos, a partir da data de vigência desta lei, todos os guardas civis municipais de 3ª Classe, atualmente no desempenho das funções do cargo, ao cargo de Guarda Civil Municipal de 2º Classe; Art. 16 Conforme disposto na Lei Municipal n.º 2898, de 20 de outubro de 2014, ficam promovidos a partir da data da vigência desta lei, todos os guardas civis municipais de 2ª Classe, atualmente no desempenho das funções do cargo, ao cargo de Guarda Civil Municipal de 1º Classe; Art. 17 Os guardas civis municipais, abrangidos ou não pelas disposições dos artigos 15 e 16 acima referidos, que ainda tiverem direito a promoção pelo critério tempo constantes dos parágrafos 3º e 5º do artigo 6º desta Lei Complementar, deverão encetar as providências descritas em seu artigo 7º para verificação do preenchimento dos requisitos objetivos previstos nesta Lei Complementar; Art. 18 Ficam dispensados da exigência do nível de escolaridade mínima para a função de subinspetoria, inspetoria e de comandante, os indicados para o desempenho da função, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Art.19 Não se aplica as disposições desta Lei Complementar aos guardas civis municipais que eventualmente se encontrarem em afastamento médico ou previdenciário na data da vigência desta Lei. Art. 20 Ficam extintos, a partir da vigência desta lei e da ascensão funcional de que trata o artigo 15 desta Lei Complementar, 25 (vinte e cinco)cargos de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe; Parágrafo Único – O padrão salarial do cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe é P-43. Art. 21 Ficam criados através desta Lei Complementar 17 (dezessete) cargos de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe de padrão P-47; Art. 22 Ficam criados através desta Lei Complementar 13 (treze) cargos de Guarda Civil Municipal de 1ª Classe de padrão P-52; Art. 23 Ficam criados através desta Lei Complementar 06 (seis) cargos de Guarda Civil Municipal de Classe Especial de padrão P-54; Art. 24 O efetivo da GCM não será superior aos parâmetros designados pela Lei Federal nº 13.022/2014, observadas as determinações da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Art. 25 A partir da aprovação desta lei, o Chefe do Poder Executivo regulamentará por decreto, o uso e modelo de insígnias e divisas dos GCMs de acordo com sua classe ou função de confiança; Art. 26 Considera de efetivo exercício, para os fins desta Lei Complementar, o afastamento em virtude

CARGO	QUANTIDADE	PADRÃO SALARIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
DIRETOR DE SEGURANÇA MUNICIPAL	1	P 70-A	40 HORAS

de licença para exercício de funções em outros órgãos ou para atividades sindicais e parasindicais. Art. 27 As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar, correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente do Município, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado, desde já, a abrir créditos suplementares, se necessário, na forma legal. Art. 28 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a baixar atos regulamentares

FUNÇÃO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GCM COMANDANTE	1	Padrão de sua classe, acrescido de 50% a título de gratificação por função de confiança	40 HORAS
GCM INSPETOR(A)	4	Padrão de sua classe, acrescido de 20% a título de gratificação por função de confiança	40 HORAS OU 12X36 HORAS
GCM SUBINSPETOR (A)	2	Padrão de sua classe, acrescido de 10% a título de gratificação por função de confiança	40 HORAS OU 12X36 HORAS

necessários à execução da presente Lei Complementar. Art. 29 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2015 BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO I

CARGO	PADRÃO SALARIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GCM 3ª CLASSE	P43	40 HORAS OU 12X36 HORAS
GCM 2ª CLASSE	P47	40 HORAS OU 12X36 HORAS
GCM 1ª CLASSE	P52	40 HORAS OU 12X36 HORAS
GCM CLASSE ESPECIAL	P54	40 HORAS OU 12X36 HORAS

Quadro de Cargo de comissão, contendo o Cargo, Quantidade, Padrão Salarial e Carga Horária

ANEXO II

Quadro de funções de designação, com as respectivas Funções, Quantidades, Gratificações e Cargas Horárias Semanais

ANEXO III

Quadro de Cargos de ascensão automática após cumprido as exigências descritas no artigo 6º §§ 1º, 3º e 5º, com os respectivos padrões salariais, jornadas de trabalho e quantidades especificadas

ANEXO IV Descritivo de função e escolaridade exigida dos cargos efetivos de provimento por concurso público e de designação de função. GCM – 3ª Classe, 2ª Classe, 1ª Classe e Classe Especial Masculino e Feminino. Atribuições: I - patrulhamento e vigilância motorizada e a pé nos prédios, serviços e instalações públicas e fiscalização, orientação e ordenamento do trânsito nas competências delegadas à administração pública municipal nos termos do Código de Trânsito Brasileiro; II - assistência social à população; III - atendimento de ocorrências nos limites que a lei determina, inclusive às competências descritas pela Lei Federal 13.022/2014; IV - segurança de eventos públicos e de autoridades públicas municipais nos termos da Lei Federal 13.022/2014; V - apoio às Policias Civil e Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e demais órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, inclusive em municípios limítrofes nos termos e condições da Lei Federal 13.022/2014; VI - desempenhar outras atribuições correlatas e afins, relativas à sua classe, sendo sempre responsável por instruir e fiscalizar os integrantes de classes hierárquica imediatamente inferior; VII - caberá ao guarda civil municipal de classe imediatamente superior, a orientação e fiscalização ao trabalho dos demais de classe inferior, devendo aqueles comunicar o seu superior hierárquico quando observar qualquer desvio de comportamento ou dos procedimentos operacionais de trabalho dos de classe inferior; VIII - caberá ainda ao guarda civil municipal de classe imediatamente superior, na ausência do inspetor ou subinspetor, encarregar-se das operações e atendimentos durante o expediente de trabalho, bem como tomar as decisões acercas dos procedimentos a adotar em cada atendimento, resolvendo as questões administrativas que ocorrerem durante a jornada de trabalho da equipe. Escolaridade: Ensino Médio completo Subinspetores (as). Atribuições: I - ter a iniciativa necessária ao exercício do comando e usá-la sob sua inteira responsabilidade; II - esforçar-se para que seus subordinados façam do cumprimento do dever um verdadeiro modo de viver e exigir que pautem sua conduta quer dentro, quer fora da instituição, pelas normas da mais severa moral; III - imprimir a todos os seus atos, como exemplo, a máxima correção, pontualidade e justiça; IV - conhecer bem seus comandados; V - providenciar, dentro de suas atribuições, para que a instituição esteja sempre em condições de ser prontamente empregada; VI - atender as ponderações justas de todos os seus subordinados, quando feitas em termos apropriados, desde que sejam de sua competência; VII - realizar as movimentações de GCMs, objetivando a melhor conveniência do serviço no turno; VIII - zelar pela conduta pessoal e profissional de todos os seus subordinados; IX - organizar os relatórios de praxe de acordo com cada função; X - zelar pelo cumprimento das metas e disposições das normas emanadas pelo Comando da corporação e da administração pública municipal; XI - Assessorar o Inspetor e substituí-lo em eventuais faltas, férias ou afastamentos; XII - desempenhar todas as atribuições correlatas a todos demais guardas civis municipais. Escolaridade: Ensino Médio completo, observado o Artigo 18 desta Lei Complementar. Inspetores (as). Atribuições: I - ter a iniciativa necessária ao exercício do comando e usá-la sob sua inteira responsabilidade; II - esforçar-se para que seus subordinados façam do cumprimento do dever um verdadeiro modo de viver e exigir que pautem sua conduta quer dentro, quer fora da instituição, pelas normas da mais severa moral; III - imprimir a todos os seus atos, como exemplo, a máxima correção, pontualidade e justiça; IV - conhecer bem seus comandados; V - providenciar, dentro de suas atribuições, para que a instituição esteja sempre em condições de ser prontamente empregada; VI - atender as ponderações justas de todos os seus subordinados, quando feitas em termos apropriados, desde que sejam de sua competência; VII - realizar as movimentações de GCMs, objetivando a melhor conveniência do serviço no turno; VIII - zelar pela conduta pessoal e profissional de todos os seus subordinados; IX - organizar os relatórios de praxe de acordo com cada função; X - zelar pelo cumprimento das metas e disposições das normas emanadas pelo Comando da corporação e da administração pública municipal; XI - desempenhar todas as atribuições correlatas a todos demais guardas civis municipais. Escolaridade: Curso Superior na área de humanas de interesse da segurança pública, observado o Artigo 18 desta Lei Complementar, devendo possuir conhecimentos operacionais e técnicos na área de segurança, aferidos através de certificados de cursos ministrados por órgãos reconhecidos. Comandante. Atribuições: I- manter um relacionamento de cooperação mútua com todos os órgãos públicos de atendimento a população especialmente os de Segurança Pública; II - ter a iniciativa necessária ao exercício do Comando e usá-la sob sua inteira responsabilidade; III - esforçar-se para que seus subordinados façam do cumprimento do dever um verdadeiro modo de viver e exigir que pautem sua conduta quer dentro, quer fora da instituição, pelas normas da mais severa moral; IV - imprimir a todos os seus atos, como exemplo, a máxima correção, pontualidade e justiça; V - cuidar para que os inspetores sob seu Comando sirvam, em tudo e por tudo, de exemplo para seus subordinados; VI - conhecer bem seus comandados; VII - providenciar, dentro de suas atribuições, para que a instituição esteja sempre em condições de ser prontamente empregada; VIII - atender as ponderações justas de todos os seus subordinados, quando feitas em termos apropriados a desde que sejam de sua competência; IX - zelar pela conduta pessoal e profissional de todos os seus subordinados; X - organizar os relatórios de praxe de acordo com cada função; XI - zelar pelo cumprimento das metas e disposições das normas emanadas pelo Comando da corporação e da administração pública municipal; XII - exercer o controle operacional de todas as funções da corporação, acompanhando o desenrolar do atendimento das ocorrências críticas, comparecendo pessoalmente se necessário, no local do atendimento ou junto a Autoridade Policial; XIII – zelar pela elaboração e cumprimento das escalas de serviço, de modo a que o serviço de seus subordinados tenham a maior efetividade e eficácia; XIV - zelar para que façam bom uso de todos os veículos, materiais e equipamentos, providenciando ou encaminhando a necessidade de manutenção ou reparos quando necessário; XV - encaminhar ao Diretor de Segurança Municipal, devidamente informados, todos os documentos que dependem da decisão deste; XVI - levar ao conhecimento do Diretor de Segurança Municipal, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apuradas, todas as ocorrências que não sejam de sua alçada; XVII - dar conhecimento ao Diretor de Segurança Municipal de todas as ocorrências e fatos a respeito dos quais haja providenciado por iniciativa própria, quando relevantes e assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente na ausência ou impedimento ocasional do Diretor de Segurança Municipal, dando-lhe conhecimento na primeira oportunidade; XVIII - Substituir o Diretor de Segurança Municipal quando de seus afastamentos regulamentares e licenças; XIX - desempenhar todas as atribuições correlatas a todos demais guardas civis municipais; Escolaridade: Curso Superior na área de humanas de interesse da segurança pública, observado o Artigo 18 desta Lei Complementar, devendo possuir conhecimentos operacionais e técnicos na área de segurança, aferidos através de certificados de cursos ministrados por órgãos reconhecidos.

ANEXO V

ORGANOGRAMA

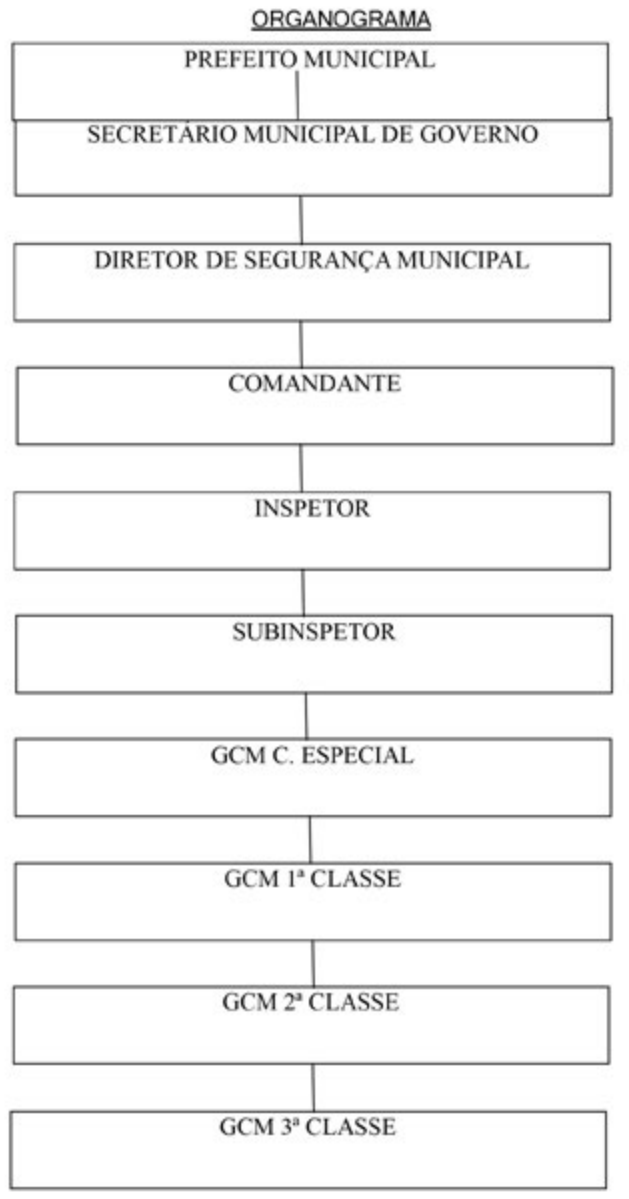

A população de Nova Odessa pagou por esse anúncio: R$ 618,00

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

DECRETO Nº 3.461, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015. "Decreta recesso ao funcionalismo público municipal da administração direta e indireta e determina outras providências". BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e, CONSIDERANDO os feriados de 25 de dezembro de 2015 e 1º de janeiro de 2016. DECRETA: Art. 1º Fica declarado recesso aos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, das entidades autárquicas e fundacionais no período de 21 de dezembro a 31 de dezembro de 2015. Art. 2º Haverá exceção do recesso, descrito no artigo anterior, para os serviços essenciais, devendo os superiores hierárquicos das Secretarias Municipais, Diretores autárquicos que possuam repartições e setores públicos essenciais e que não possibilitem interrupções, que não tenham condições para usufruir da faculdade de que trata o presente Decreto, convocar e dar ciência prévia aos respectivos servidores para o cumprimento da jornada normal de trabalho, mediante escala a ser amplamente divulgada. Parágrafo único: Nas Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Central e Diretoria de Vigilância em Saúde, o recesso de que trata o Artigo 1º, será no período de 23 de dezembro a 31 de dezembro de 2015. Art. 3º Para que não haja eventual prejuízo a terceiros, os prazos vincendos na data mencionada no Artigo 1º e parágrafo único, do Artigo 2º, ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte. Art. 4º A Diretoria de Recursos Humanos deverá providenciar as anotações necessárias e dar divulgação do teor deste Decreto aos servidores do Quadro de Pessoal Fixo e Variável desta Municipalidade. MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015 BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

A população de Nova Odessa pagou por esse anúncio: R$ 36,00

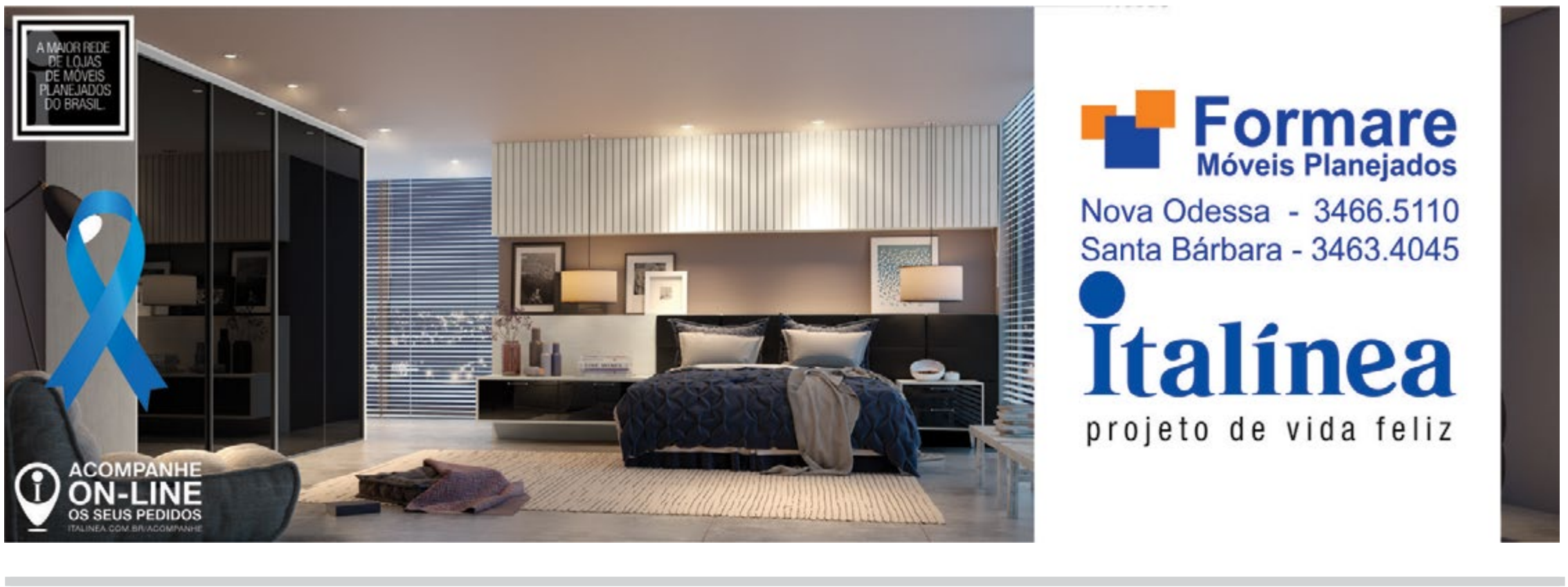

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Presencial nº. 76/PP/2015 que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13460-000, iniciando-se a sessão no dia 27/11/2015, às 9h15min, e tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (gasolina comum, etanol, biodiesel S10 e biodiesel comum) para a frota municipal. Informações poderão ser obtidas das 8h00min às 16h30min, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Presencial nº. 79/PP/2015 que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13460-000, iniciando-se a sessão no dia 26/11/2015, às 9h15min, e tem por objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de nutrição, alimentação hospitalar, alimentação coletiva com o fornecimento de refeições, dietas especiais, manipulação de fórmulas lácteas e dietas enterais destinadas a pacientes, acompanhantes e a servidores e/ou empregados, incluída a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção e todas as demais atividades para o fornecimento e distribuição de refeições, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico e sanitárias adequadas. A visita/vistoria técnica deverá ser agendada pelo telefone (19) 3476-8194 (com a nutricionista Ana Gisele Serafim Xavier Galhardo), com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência contados do último dia para realização da vistoria e será realizado sempre em horário de expediente administrativo. O representante deverá comparecer munido de carta de apresentação, bem como de documento de identidade oficial com foto, declaração em papel timbrado da empresa, devidamente assinada por seu representante legal. Considera-se o último dia para vistoria técnica o dia 25/11/2015. Informações poderão ser obtidas das 8h00min às 16h30min, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Presencial nº. 75/PP/2015 que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13460-000, iniciando-se a sessão no dia 27/11/2015, às 14 horas, e tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gases medicinais para o Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa. Informações poderão ser obtidas das 8h00min às 16h30min, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Presencial nº. 83/PP/2015 que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13460-000, iniciando-se a sessão no dia 30/11/2015, às 9h15min, e tem por objeto Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios e prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial para o Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa. A visita/vistoria técnica deverá ser agendada pelo telefone (19) 3476-8194 ou 9-9279-9191 (c/ André Roberto Barros), com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência contados do último dia para realização da vistoria e será realizado sempre em horário de expediente administrativo. O representante deverá comparecer munido de carta de apresentação, bem como de documento de identidade oficial com foto, declaração em papel timbrado da empresa, devidamente assinada por seu representante legal. Considera-se o último dia para vistoria técnica o dia 27/11/2015. Informações poderão ser obtidas das 8h00min às 16h30min, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2015.
Diretoria de Suprimentos e Licitações

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Nova Odessa leva ao conhecimento dos interessados que o edital Pregão Presencial n.º 65/PP/2015, do tipo menor preço por lote, que trata do Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para a Secretaria Municipal de Saúde, sofreu alterações no anexo I Termo de Referencia, itens 01 e 04 do lote 03 do Edital.

Fica excluído dos itens 01 e 04 do lote 03: Autorização de funcionamento da ANVISA.

A abertura das propostas fica prorrogada para o dia 01 de dezembro de 2015, às 9h15min.

O Edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 09h00min às 16h00min horas, junto ao Setor de Compras, localizado no Paço Municipal, à Avenida João Pessoa, nº. 777, Centro, ou através do telefone (0xx19) 3476.8602, ou pelo endereço eletrônico: www.novaodessa.sp.gov.br.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2015.
Setor de Suprimentos e Licitações

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL: 22/CV/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8380/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada para limpeza e higienização de caixas d água, troca de filtros e controle de pragas nas escolas com fornecimento de materiais e mão de obra. MODALIDADE: Convite. PROPONENTES: 03. PROCESSO HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE E OBJETO ADJUDICADO EM FAVOR DA SEGUINTE EMPRESA: o objeto deste certame em favor da empresa SILVANA MAISTRELO ME. DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 09/11/2015.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2015.
Dr. Francisco Mauro Ramalho
Secretário de Administração

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

EDITAL: 77/PP/2015. PROCESSO: 10439/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e plantio de 1.000 (um mil) mudas de plantas nativas/frutíferas em torno da nascente localizada no bairro Jardim dos Lírios em Nova Odessa/SP, com fornecimento das mudas, materiais e mão de obra. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. DECISÃO: Decisão sobre impugnação apresentada pela empresa Viveiro Ecológico do Euzébia Ltda EPP considerada PROCEDENTE conforme as folhas 100/104.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2015.
Edison José Zorzetto
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Nova Odessa leva ao conhecimento dos interessados que o edital Pregão Presencial n.º 77/PP/2015, do tipo menor preço global, que trata da Contratação de empresa especializada para aquisição e plantio de 1.000 (um mil) mudas de plantas nativas/frutíferas em torno da nascente localizada no bairro Jardim dos Lírios em Nova Odessa/SP, com fornecimento das mudas, materiais e mão de obra sofreu alterações na cláusula IX, item 9.1.5 - Declarações do Edital.

Fica incluído nas declarações:

a) Declaração de que se vencedora do certame deverá comprovar em até 02 (dois) dias contados do encerramento da sessão pública o seguinte: (conforme Anexo IX do Edital):

a.1) Cadastro Técnico Federal (CTF) nos termos da Instrução Normativa nº 6 do Artigo 10 de 15/03/2013 e Lei Federal nº 6.938/81.

a.2) Documento de Origem Florestal (DOF), nos termos da Portaria 253 de 18 de agosto de 2006 do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

A abertura das propostas fica prorrogada para o dia 26 de novembro de 2015, às 14 horas

O Edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 09h00min às 16h00min horas, junto ao Setor de Compras, localizado no Paço Municipal, à Avenida João Pessoa, nº. 777, Centro, ou através do telefone (0xx19) 3476.8602, ou pelo endereço eletrônico: www.novaodessa.sp.gov.br.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2015.
Setor de Suprimentos e Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 10779/2015. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Administração que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa Valezi & Alves Ltda EPP para fornecimento de materiais de higiene pessoal com disponibilização, na forma de comodato, de dispensers junto ao Hospital Municipal de Nova Odessa no valor total de R$ 48.316,48 (quarenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

Nova Odessa, 11 de novembro de 2015.
Dr. Francisco Mauro Ramalho
Secretário de Administração

RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto a contratação da empresa D & E Serviços Temporários Especializados Ltda para realização de serviços de manutenção civil/elético-hidráulica e jardinagem para o Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa (incluso prédio do ambulatório de Especialidades e seus respectivos andares).

Onde se lê: Processo nº 10757/2015

Leia se: Processo nº 10759/2015

Nova Odessa, 11 de novembro de 2015.
Setor de Suprimentos e Licitações

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO: 128/2015. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10109/2015. DISPENSA: Artigo 24 inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93. CONTRATADA: Comatic Comércio e Serviços Ltda. VALOR: R$ 72.894,66. ASSINATURA: 29/10/2015. VIGÊNCIA: 90 dias. OBJETO: Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, com fornecimento de mão-de-obra especializada e materiais/insumos para o Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

CONTRATO: 129/2015. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10533/2015. DISPENSA: Artigo 24 inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93. CONTRATADA: Vértice Edificações Eireli EPP. VALOR: R$ 68.004,43. ASSINATURA: 29/10/2015. VIGÊNCIA: 30 dias. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviços de reparos na EMEF Salime Abdo, EMEF Almerinda Delegá Delbem, Escola Terezinha Malagueta, CMEI Toca do Coelho, EMEF Aldrey Bueno, CMEI Agildo Silva Borges.

CONTRATO: 130/2015. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8967/2015. EDITAL: 25/CV/2015. CONTRATADA: Gostinho de Leitura Livros e Eventos Ltda EPP. VALOR: R$ 78.510,00. ASSINATURA: 29/10/2015. VIGÊNCIA: 03 meses. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação de proposta pedagógica de fomento a leitura e a escrita incluindo formação por profissionais especializados, para dar suporte as atividades internas e constantes do projeto pedagógico municipal com vistas a melhorar os índices de leitura e escrita no município, e que serão disponibilizados para alunos da rede pública, pais e professores do município de Nova Odessa. MODALIDADE: Convite.

CONTRATO: 131/2015. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9059/2015. EDITAL: 70/PP/2015. CONTRATADA: Banco do Brasil S/A. VALOR: R$ 2,10 por tarifa cobrada. ASSINATURA: 03/11/2015. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será compatível com o exercício integral do cumprimento do objeto referente ao certame. OBJETO: Contratação de Instituição Bancária, para a prestação de serviços de emissão e recebimento de carnês de IPTU e recebimento de todas as demais guias emitidas pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa. MODALIDADE: Pregão Presencial.

CONTRATO: 132/2015. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10455/2015. DISPENSA: Artigo 24 inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93. CONTRATADA: SOS Vigilância Patrimonial S/C Ltda. VALOR: R$ 65.850,00. ASSINATURA: 04/11/2015. VIGÊNCIA: 90 dias. OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial para o Hospital Municipal.

CONTRATO: 133/2015. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10459/2015. DISPENSA: Artigo 24 inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93. CONTRATADA: CETAM – Centro de Tomografia Computadorizada Americana Ltda. VALOR: R$ 149.500,00. ASSINATURA: 05/11/2015. VIGÊNCIA: 90 dias. OBJETO: Execução de exames de alta complexidade para atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde.

CONTRATO: 134/2015. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10456/2015. DISPENSA: Artigo 24 inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93. CONTRATADA: J A Fonseca Diagnóstico por Imagem Eireli - ME. VALOR: R$ 456.206,00. ASSINATURA: 05/11/2015. VIGÊNCIA: 90 dias. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de exames de raios-X, mamografia e ultrassom para atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde.

CONTRATO: 135/2015. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10463/2015. DISPENSA: Artigo 24 inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93. CONTRATADA: Laboratório de Patologia Dr. Menezes Ltda - ME. VALOR: R$ 22.692,00. ASSINATURA: 05/11/2015. VIGÊNCIA: 90 dias. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de exames de alta complexidade para atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO: 153/2014. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3516/2014. EDITAL: 38/PP/2014. CONTRATADA: S2 Soluções Ereli EPP. ASSINATURA: 09/11/2015. VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, manutenção corretiva e preventiva nas 02 (duas) piscinas públicas Edmundo Corteze, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. MODALIDADE: Pregão Presencial.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUANTITATIVO AO CONTRATO: 0012015. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11413/2015. EDITAL: 119/PP/2014. CONTRATADA: J.V. Comércio de Sorvetes Ltda - ME. Item 03 VALOR: R$ 298,00. ASSINATURA: 29/10/2015. OBJETO: Fornecimento parcelado, com entregas ponto a ponto, de sorvete de massa para os alunos da Rede Pública do Município de Nova Odessa. MODALIDADE: Pregão Presencial.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO: 068/2015. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3539/2015. EDITAL: 04/TP/2015. CONTRATADA: Panteon Engenharia Comércio e Construções Ltda. ASSINATURA: 04/11/2015. VIGÊNCIA: 90 dias. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e recuperação do imóvel situado a Rua Augusto Peterlevitz, Bela Vista, Nova Odessa – SP, com fornecimento de materiais e mão de obra. MODALIDADE: Tomada de Preços.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2015.
Dr. Francisco Mauro Ramalho
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA: 082/2015. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. PROCESSO: 6907/2015. EDITAL: 57/PP/2015. DETENTORA 1ª classificada: I. A. de Moura Esportes EPP. PREÇOS UNITÁRIOS PARA O LOTE 01 ITENS: Item 01 – R$ 30,00; Item 02 – R$ 30,00; Item 03 – R$ 30,00; Item 04 – R$ 100,00 ; Item 05 – R$ 300,00; Item 06 – R$ 300,00; Item 07 – R$ 350,00; Item 08 – R$ 35,00; Item 09 – R$ 30,00; Item 10 – R$ 300,00; Item 11 – R$ 350,00; Item 12 – R$ 30,00; Item 13 – R$ 30,00; Item 14 – R$ 30,00; Item 15 – R$ 30,00; Item 16 – R$ 30,00; Item 17 – R$ 30,00; PREÇOS UNITÁRIOS PARA O LOTE 02 ITENS: Item 01 – R$ 150,00; Item 02 – R$ 150,00; Item 03 – R$ 120,00; Item 04 – R$ 120,00 – Marca; Item 05 – R$ 120,00; Item 06 – R$ 120,00; Item 07 – R$ 100,00; Item 08 – R$ 90,00; Item 09 – R$ 90,00; Item 10 – R$ 138,00; Item 11 – R$ 130,00. ASSINATURA: 05/11/2015. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de arbitragem para os campeonatos municipais de campo e de futsal. MODALIDADE: Pregão Presencial.

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATA: 052/2015. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. PROCESSO: 4944/2015. EDITAL: 32/PP/2015. DETENTORA 1ª classificada: Patrícia Cistina de Abreu EPP.

Onde se lê:
Petrobras/Urania
Turbo LD 15W40 CI-4
Lê-se:
Petronas/Urania
Turbo LD 15W40 CI-4

ATA: 068/2015. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. PROCESSO: 5873/2015. EDITAL: 45/PP/2015. DETENTORA 1ª classificada: Pharmacia Atesanal Ltda.PREÇO UNITÁRIO PARA O ITEN: Item 01 R$ 320,00. ASSINATURA: 25/09/2015. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de dietas para atendimento a mandados judiciais. MODALIDADE: Pregão Presencial.

ATA: 069/2015. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. PROCESSO: 5873/2015. EDITAL: 45/PP/2015. DETENTORA 1ª classificada: Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais Ltda. PREÇOS UNITÁRIOS PARA OS ITENS: Item 04 – R$ 36,38 – Marca Danone; Item 07 – R$ 121,00 – Marca Danone; Item 09 – R$ 63,90 – Marca Danone; Item 11 – R$ 50,30 – Marca Danone. ASSINATURA: 25/09/2015. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de dietas para atendimento a mandados judiciais. MODALIDADE: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2015.
Dr. Francisco Mauro Ramalho
Secretário de Administração

A população de Nova Odessa pagou por esse anúncio: R$ 477,00

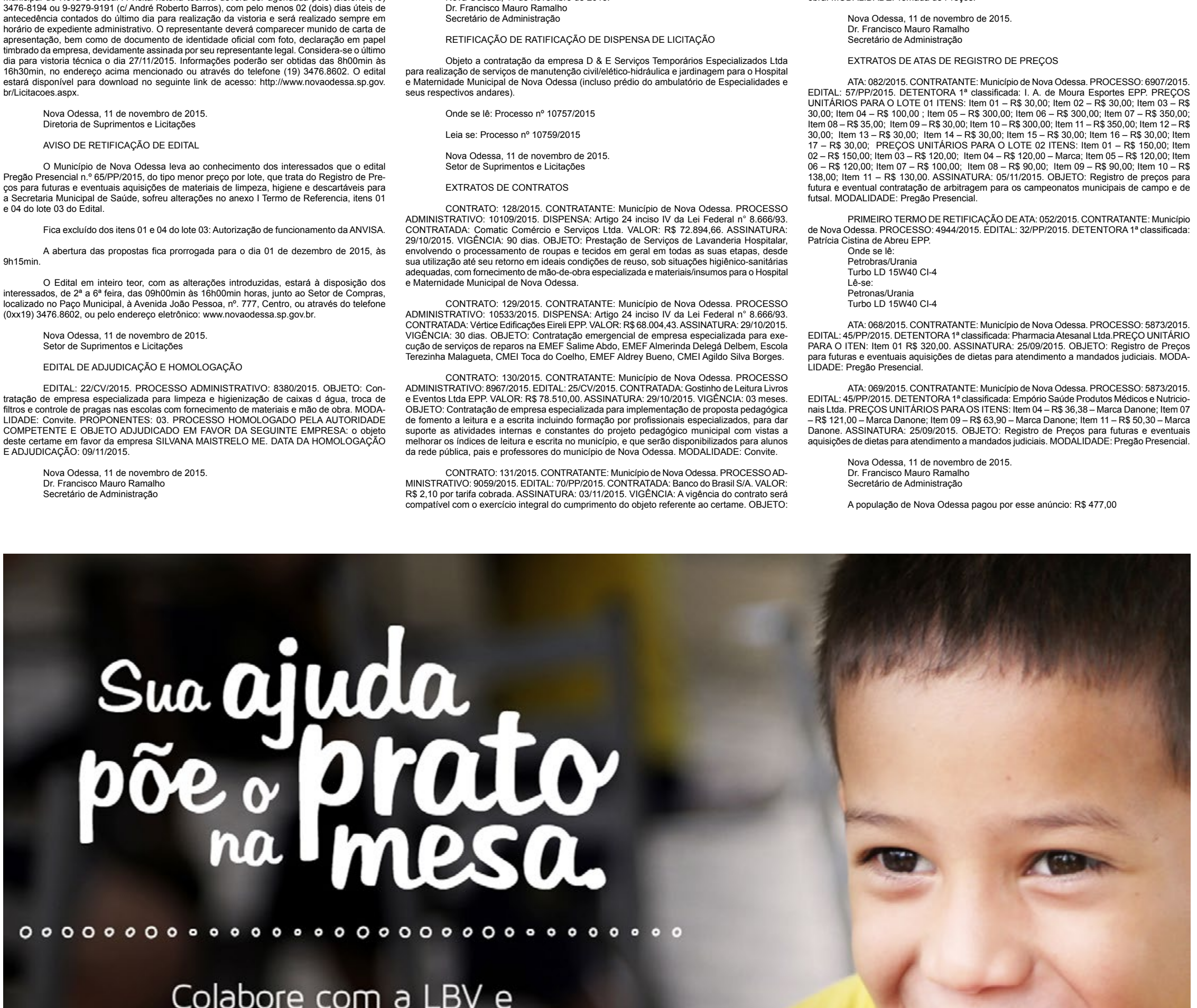

PREFEITURA DE NOVA ODESSA

LEI COMPLEMENTAR Nº 45, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 “Dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração para os integrantes do Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa e dá outras providências”. BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: TÍTULO I. Das Disposições Preliminares e Do Quadro de Servidores Públicos Municipais. CAPÍTULO I. Das Disposições Preliminares. SEÇÃO I. Do Plano de Carreira e de Remuneração para os integrantes do Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa. Art.1º Esta Lei Complementar estrutura e organiza o plano de carreira e remuneração dos servidores públicos municipais de Nova Odessa, e denominar-se-á “Plano de Carreira e de Remuneração para os integrantes do Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa”. Parágrafo único. Os servidores pertencentes aos Quadros do Magistério Municipal e Guarda Civil Municipal serão regidos por planos de carreiras próprios. Art. 2º Constitui objetivo principal do Plano de Carreira e de Remuneração para os integrantes do Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, a valorização do conjunto dos seus profissionais pela identificação e especificação das atribuições e competências de cada emprego, estabelecimento dos requisitos necessários para seu desempenho, criação e implementação de mecanismos de avaliação funcional que permita o estimulo ao desenvolvimento pessoal e profissional, e propicie mecanismos de evolução funcional na carreira, dinamizando a gestão dos recursos humanos. SEÇÃO II. Dos Conceitos Básicos.Art. 3º Para efeito desta Lei Complementar, consideram-se e entendem-se por:I - QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA: a expressão da estrutura organizacional pelo conjunto de empregos públicos existentes no município, ainda que licenciados ou cedidos a outros órgãos sem prejuízo dos vencimentos, incluindo-se os servidores pertencentes aos quadros do magistério municipal e da Guarda Civil Municipal (GCM) que são regidos por planos de carreiras próprios; II - CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA: os empregos públicos efetivos, de provimento por concurso público.III - EMPREGOS PÚBLICOS, em caráter permanente, são os conjuntos de atribuições e responsabilidades cometidas aos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, criados por Lei e com denominação própria;IV - FUNÇÕES PÚBLICAS: é caracterizada pela atribuição, competência ou encargo destinada ao exercício de determinada função, sempre vinculada ao interesse público, garantindo os direitos da coletividade e da administração. As descrições das funções estão relacionadas no Anexo II desta Lei Complementar;V - CLASSE: é o agrupamento de empregos da mesma profissão, e com idênticas atribuições, responsabilidades e vencimentos, constituindo os degraus de acesso na carreira, por tempo de serviço; VI - ENQUADRAMENTO: refere-se ao posicionamento do Servidor na classe em que se encontrar, de acordo com seu histórico de evolução funcional e nível de vencimento, separados por GRUPOS, conforme Anexos IV e V;VII - NÍVEL: indicativo de cada posição salarial em que o servidor poderá estar enquadrado na Carreira, segundo critérios de desempenho, assiduidade e titulação;VIII - VENCIMENTO é o valor mensal básico, devido ao servidor, pelo exercício do emprego público, conforme estabelecido em lei;IX - REMUNERAÇÃO é o vencimento respectivo, acrescido das demais verbas e vantagens pecuniárias estabelecidas em lei;X - GRATIFICAÇÕES são benefícios e vantagens pecuniárias transitórias atribuídas a título precário ao servidor, nos moldes das leis complementares que regem a matéria, as quais não se incorporam ao vencimento, nem geram direito subjetivo à continuidade de sua percepção;XI - HABILITAÇÃO refere-se ao conjunto de requisitos necessários e obrigatórios para exercer as atividades e atribuições dos empregos públicos.Parágrafo único. Com relação ao inciso II, aos empregos públicos de provimento por comissionamento, embora pertencentes ao quadro de servidores públicos municipais, não se aplica a evolução funcional vertical disposta nesta Lei Complementar. CAPÍTULO II. Do Quadro de Servidores Públicos Municipais. SEÇÃO I.Da Composição. Art. 4º O Quadro de Empregos Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, permanente e de caráter efetivo, está descrito no Anexo I, que especifica função, padrão salarial, quantidade de empregos criados, legislação de criação, jornada de trabalho, alterações legislativas das leis criadoras dos empregos e requisitos mínimos para o ingresso. § 1º As descrições sumárias e detalhadas dos empregos efetivos da Administração Municipal estão descritas no Anexo II desta Lei Complementar. § 2º Os requisitos necessários para preenchimento dos empregos, além dos mínimos indicados no Anexo I, são os instituídos pela legislação em vigor que disciplina sua criação e alterações.§ 3º Poderão ser efetuadas contratações, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos dispostos pelas Leis Municipais 1968/2004 e 2241/2007, conforme o artigo 11, desta Lei, através da realização de processo seletivo simplificado, contudo, referidos servidores não estão acolhidos no Plano de Carreira e de Remuneração para os integrantes do Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.Art. 5º O Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, é composto também por servidores comissionados, cujos cargos, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, estão relacionados nos Anexos I, II, V e VI, da Lei Complementar nº. 29, de 24 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo no âmbito do Município de Nova Odessa, com as alterações das Leis Complementares nº. 30, de 08 de fevereiro de 2013, nº. 38, de 26 de fevereiro de 2014 e 41, de 07 de maio de 2015, que ficam fazendo parte integrante desta Lei. Referidos anexos regem os empregos, especificam funções, padrões salariais, quantidades de empregos criados, jornadas de trabalho e requisitos mínimos para o ingresso. TITULO II. Do Provimento, da Posse, do Exercício e da Vacância dos Empregos CAPÍTULO I.Do Provimento. SEÇÃO I. Dos Requisitos. Art. 6º Os requisitos para provimento dos empregos públicos constante do Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa são os estabelecidos em conformidade com o Anexo I, desta Lei Complementar.Parágrafo único. Os requisitos para provimento, habilitações e condições específicas a que se refere o Anexo I desta Lei Complementar, são os definidos pela legislação que lhes são aplicáveis e pelos órgãos superiores, na área da Administração, além dos constantes desta Lei Complementar.SEÇÃO II.Das formas de provimento.Art. 7º O provimento do Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, será feito da seguinte forma: I - Através de nomeação, em caráter permanente, mediante habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos para os empregos públicos de caráter efetivo, relacionados em lei.II - Através de nomeação, por comissionamento e demissíveis ad nutum, para os servidores integrantes do Quadro de Servidores criados e regidos pela Lei Complementar nº. 29, de 24 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo no âmbito do Município de Nova Odessa, e suas alterações com as alterações das Leis Complementares nº. 30, de 08 de fevereiro de 2013 e nº. 38, de 26 de fevereiro de 2014.SEÇÃO III.Dos Concursos Públicos de Provas e Títulos e dos Processos Seletivos Simplificados.Subseção I.Dos Concursos Públicos de Provas e de Provas e Títulos. Art. 8º O provimento dos empregos públicos efetivos das Classes do Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, far-se-á através de concurso público de provas ou de provas e títulos, no primeiro nível de vencimento, referente à Tabela Salarial dos empregos adotada pela Lei Complementar Municipal n.º 38, de 26 de fevereiro de 2014, e suas alterações com a respectiva jornada de trabalho a que se refere o Anexo I desta Lei. § 1º O prazo de validade do concurso público de provas ou de provas e títulos, de que trata o caput deste artigo, poderá ser de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.§ 2º Os concursos públicos de provas e títulos, a que se referem este artigo, serão realizados pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa, nos termos do Decreto Municipal n.º 1847/2004 e reger-se-ão ainda por instruções próprias e especiais constantes da legislação e Edital.Subseção II. Dos Processos Seletivos Simplificados.Art. 9º Far-se-ão através de processo seletivo simplificado, os provimentos referentes às contratações para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público previstas nas Leis Municipais 1968/2004 e 2241/2007. CAPÍTULO II. Da Posse, do Exercício, do Estágio Probatório.SEÇÃO I. Da Posse. Art. 10. Posse é o ato que investe o servidor em emprego público, constituindo-se na aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao respectivo emprego público, com o compromisso de bem servir, formalizado com a assinatura do “termo de posse”. § 1º São requisitos para a posse em emprego público todos os previstos nos Editais dos Concursos do Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.§ 2º A autoridade que der posse deverá verificar, sob pena de responsabilidade, se foram satisfeitas as condições estabelecidas, em lei ou regulamento, para a investidura do emprego público.SEÇÃO II. Do Exercício.Art. 11. Exercício é o ato pelo qual o servidor assume as atribuições e responsabilidades do emprego público do Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, iniciando efetivamente o seu trabalho.§ 1º O início, a interrupção e o reinício do exercício serão comunicados ao órgão de Pessoal da Prefeitura Municipal, pelo chefe imediato do interessado e registrados no assentamento individual do servidor do Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa e reconhecido para todos os fins.§ 2º Antes de entrar em exercício, o servidor do Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa apresentará ao órgão competente os documentos e elementos necessários ao assentamento individual, após o que o exercício será registrado e reconhecido pelo órgão de pessoal e superiores competentes. § 3º É condição indispensável para o exercício do servidor no Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa a competente habilitação e formação, bem como o respectivo registro, nos órgãos competentes. § 4º Além das avaliações decorrentes do estágio probatório, durante a vida funcional do servidor, o responsável pelo setor em que este estiver lotado o servidor, poderá apresentar à Diretoria de Recursos Humanos, a pedido ou não, relatório de avaliação de seu desempenho funcional, através de questionário e outros instrumentos que serão acostados ao seu assento.§ 5º Qualquer informação pertinente ao comportamento do servidor durante o exercício do emprego, positiva ou negativa, de interesse da Administração, deverá ser acostada aos seus assentos.§ 6º Qualquer dos apontamentos supra referidos deverão contar com a ciência do servidor.Art. 12. Serão considerados de efetivo exercício, sem prejuízo dos vencimentos e para todos os efeitos legais, os dias em que o integrante do Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa deixar de comparecer ao trabalho, em virtude de:I – férias;II - casamento, 3 dias (CLT); III - falecimento (luto), até 2 dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão, genro, nora, madrasta, padrasto, sogro, sogra, enteado, ou pessoa que, declarada em Carteira de Trabalho e Previdência Social, viva sob sua dependência econômica;IV - serviços obrigatórios por lei;V - licença à gestante e à adotante, 180 dias;VI - licença-paternidade, 10 dias corridos; VII - licença-prêmio por assiduidade nos termos da Lei 466/71, alterada pela Lei 504/73 e eventuais alterações legislativas;VIII - licença decorrente de acidente de trabalho ou profissional, exceto para aquisição da sexta-parte;IX - licenciamento compulsório, a juízo da autoridade sanitária competente, no caso de moléstia transmissível e por medida profilática; X - doação voluntária de sangue, devidamente comprovada, 1 dia a cada 12 meses;XI - licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, exceto para aquisição da sexta-parte; XII - convocação para o Serviço Militar, nos termos previstos na legislação vigente;XIII - participação em reuniões de orientação técnica, por convocação da autoridade competente;XIV – licença ou cessão a outro órgão ou para atividades sindicais e para-sindicais, sem prejuízo dos vencimentos.Parágrafo único. O integrante do Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, quando afastar-se do serviço, nos casos citados nos incisos deste artigo, somente terá o período considerado como efetivo exercício mediante a apresentação de documentos referentes à comprovação da ocorrência do fato.SEÇÃO III.Do Estágio Probatório.Art. 13. Ao entrar em exercício, o servidor do Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa nomeado para emprego público, em caráter permanente e de provimento efetivo, ficará sujeito a estágio probatório nos termos estabelecidos pela Lei n.º 2141/06, de 04 de maio de 2006, e decreto regulamentar.Parágrafo único. A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração é o órgão responsável pelo controle destas informações e manterá cadastro dos servidores em estágio probatório.Art. 14. No programa de avaliação probatória as ações deverão ser articuladas com o planejamento institucional.Parágrafo único. A avaliação probatória é o instrumento legal pelo qual serão avaliadas a aptidão e a capacidade demonstrada no trabalho pelo servidor nomeado para emprego de provimento efetivo em cumprimento de estágio probatório.Art. 15. São objetivos do programa de avaliação probatória:I - avaliar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelo servidor estagiário, tendo em vista a satisfação dos usuários dos serviços da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, a busca da eficácia no cumprimento da função social e o objetivo permanente de realização dos direitos da cidadania;II - subsidiar o planejamento institucional da Prefeitura Municipal, visando a aprimorar as metas, os objetivos e o desenvolvimento organizacional; III – fornecer elementos para avaliação da política de pessoal e subsidiar os programas de melhoria do desempenho gerencial;IV - identificar a demanda de capacitação e aperfeiçoamento à luz das metas e objetivos contidos no planejamento institucional; V - identificar a relação entre desempenho e a qualidade de vida do servidor público municipal;VI - fornecer elementos para o aprimoramento das condições de trabalho;VII - propiciar o autodesenvolvimento do servidor em estágio probatório e assunção do papel social que desempenha como servidor público. Subseção I. Da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório. Art. 16. A avaliação probatória será realizada anualmente, durante os primeiros 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício do servidor em estágio probatório, nos moldes da legislação municipal que rege a matéria, ressalvadas as hipóteses de suspensão previstas na lei, observando-se os seguintes procedimentos:I - a avaliação probatória será realizada pelo superior imediato do servidor em estágio probatório, com base no planejamento da unidade de trabalho e nos termos do instrumento de avaliação constante da legislação referida no Art. 13 desta Lei complementar; II - a avaliação probatória será submetida, posteriormente, a julgamento da Comissão Permanente de Avaliação Probatória especialmente constituída para esta finalidade;III - ao servidor avaliado deve ser dada ciência das conclusões de todas as suas avaliações, bem como do julgamento da Comissão Permanente de Avaliação ao final do período probatório;IV - as avaliações resultarão em nota final, sendo que o servidor estagiário deverá alcançar aproveitamento mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma delas;V - A Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório poderá recomendar, em qualquer das avaliações, a exoneração do servidor que não apresente resultados satisfatórios, mediante relatório minucioso e objetivo dos critérios de reprovação;VI - Se a conclusão da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório for contrária à permanência do servidor, dar-se-á conhecimento a ele, para efeito de, se pretender, apresentar defesa escrita no prazo de 15 dias.Parágrafo único. Em caso de defesa, esta será encaminhada ao Prefeito Municipal, acompanhada do parecer conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, competindo ao Prefeito decidir sobre a manutenção ou não da reprovação.Art. 17. Os dados relativos as avaliações de desempenho serão sigilosas, garantido o acesso apenas ao servidor público avaliado. CAPÍTULO III.Da Vacância dos empregos públicos.Art. 18. Dar-se-á vacância do emprego público, quando houver destituição de seu titular, em decorrência de:I – exoneração;II – demissão;III – falecimento;§ 1º - Dar-se-á exoneração:I - a pedido do servidor do Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa;II - se o servidor não entrar em exercício no prazo legal;III - quando o servidor durante o estágio probatório, não demonstrar que reúne as condições necessárias ao bom desempenho das atribuições do emprego público;IV - como penalidade aplicada a servidor em razão do cometimento de falta grave, após devido processo legal onde lhe seja assegurado o contraditório e ampla defesa.TÍTULO III.Da Jornada de Trabalho CAPÍTULO I. Da Jornada de Trabalho.SEÇÃO I.Da Constituição da Jornada deTrabalho.Art. 19. As jornadas de trabalho dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa são as constantes do Anexo I da presente Lei.Parágrafo único. A Administração Municipal poderá firmar, com o Sindicato da Classe, sem prejuízos dos Acordos em vigor, Acordos Coletivos de Trabalho para tratar de questões de interesse comum em relação à jornada de trabalho dos servidores e outros direitos de natureza social.TÍTULO IV. Das Evoluções Funcionais. CAPÍTULO I. Das Evoluções Funcionais.SEÇÃO I. Da Evolução Funcional Horizontal.Art. 20. Evolução funcional horizontal é a evolução salarial dos servidores do Quadro dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa através dos reajustes decorrentes do tempo de serviço, que se dá pela aplicação dos adicionais de quinquênio, anuênios e sexta-parte, previstos na Lei Municipal nº. 2.586, de 04 de abril de 2012 (Anexo III). Art. 21. Além dos servidores pertencentes ao Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, aplicam-se ainda os benefícios do quinquênio, anuênios e sexta-parte aos servidores dos Quadros do Magistério Municipal e da Guarda Civil Municipal.Art. 22. O adicional de quinquênio representa o percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre seu salário-base, e será pago mensalmente após o quinto ano de exercício no emprego público.Art. 23. Os adicionais de anuênios são devidos a partir do sexto ano de exercício no emprego público e representam o percentual de 1% (um por cento) ao ano, incidente sobre o salário-base do servidor. O benefício será pago mensalmente e cumulativo ao adicional de quinquênio, nos termos e limites da Lei Municipal nº. 2.586, de 04 de abril 2012.Art. 24. O adicional de sexta -parte, que será pago quando o servidor completar 20 anos de efetivo exercício no serviço público no município de Nova Odessa, correspondente a um sexto (1/6) da remuneração, a ser pago mensalmente, enquanto vigorar o contrato de trabalho, nos termos e limites da Lei Municipal nº. 2.586, de 04 de abril 2012.Seção II.Da Evolução Funcional Vertical.Art. 25. Aos servidores pertencentes exclusivamente ao Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa constante do Anexo V, além dos benefícios previstos nos artigos anteriores, será aplicada a evolução funcional vertical, que será retratada por Níveis e se dará aos servidores que comprovarem a obtenção dos títulos referidos no Anexo IV desta lei Complementar.Parágrafo único. A primeira evolução funcional vertical se dará após 5 (cinco) anos da vigência desta Lei Complementar, e respeitará o interstício de 5 anos entre uma evolução vertical e outra, independentemente da data em que a graduação tiver sido concluída e da quantidade de títulos alcançada, aplicando-se em cada evolução, os percentuais descritos no Anexo IV.Art. 26. A evolução funcional vertical, de que trata o artigo anterior, ocorrerá no mês subsequente ao que o servidor do Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, alcançados por esta Lei Complementar, preencher os requisitos previstos em lei, mediante protocolo de requerimento próprio junto à Diretoria de Recursos Humanos, e será retratada por algarismos romanos junto ao padrão salarial do servidor.Art. 27. A evolução funcional vertical terá sua aplicação e prazos contados a partir da aprovação desta Lei Complementar.Parágrafo único. Não haverá qualquer forma de retroatividade desta Lei Complementar que implique em aumento de gastos, imediatos ou não, na folha de pagamento. Art. 28. A análise dos processos relativos à Avaliação da Evolução Funcional Vertical fica ao encargo da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, instituída pela Lei Municipal 2141, de 04 de maio de 2006 que, além das atribuições previstas em lei, deverá ainda responder pelas seguintes atribuições:I - avaliar a pertinência dos títulos que se pretendem utilizar para fins de Evolução Funcional Vertical;II - acompanhar os processos de Evolução Funcional Vertical dos servidores; III - utilizar-se de todas as informações existentes sobre o servidor avaliado;IV - realizar diligências junto às unidades e chefias, solicitando, se necessário, a revisão das informações, a fim de corrigir erros e/ou omissões;V - Opinar pela concessão ou recusa da Evolução Funcional Vertical, encaminhando os autos, após ciência do servidor, ao Secretário da Pasta.Art. 29. Concluídos os procedimentos previstos, o processo deverá seguir para a Diretoria de Recursos Humanos para verificar o cumprimento dos requisitos, mediante expedição de certidão, que será acostada junto aos assentos do servidor, implementando-se as alterações salariais na folha de pagamento.Art. 30. Da recusa da Evolução Funcional Vertical será dada ciência ao servidor para, querendo, apresentar recurso em 10 (dez) dias.§ 1º A Comissão deverá julgar o recurso no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até 01 (uma) vez por igual período, remetendo os autos ao Chefe do Executivo para decisão final, que será irrecorrível.§ 2º Somente o servidor pode recorrer da negativa da progressão, podendo ser devidamente representado.Art. 31. Os servidores que tiverem o contrato de trabalho encerrado e reingressarem no quadro de empregos, após o reingresso, iniciar-¬se-á a contagem de novo prazo, desconsiderando-se os períodos do contrato de trabalho anterior.§ 1º A evolução funcional vertical cessa a partir da data em que o servidor atingir a Classe mais elevada da tabela do Anexo IV desta Lei Complementar.§ 2º A evolução funcional vertical será aplicada uma única vez, a cada 5 (cinco) anos, de forma não-cumulativa, dentro de cada escala de titularidade (I a IV), independentemente da quantidade de títulos acadêmicos alcançados.TÍTULO V. Dos Direitos, dos Deveres e das Proibições.CAPÍTULO I. Dos Direitos, dos Deveres e das Proibições. Art. 32. Aplicam-se aos servidores do Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa a Lei Municipal nº. 2913, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre o regime administrativo disciplinar, estabelecendo os direitos, deveres e proibições dos servidores públicos municipais, bem como os procedimentos para apuração de faltas disciplinares.SEÇÃO I. Da Licença e do Afastamento.Art. 33. Ao integrante do Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, detentor de emprego público, em caráter permanente, poderá ser concedida licença sem remuneração, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº. 2733, de 30 de agosto de 2013.SEÇÃO II.Das Férias. Art. 34 O servidor tem direito a férias de 30 (trinta) dias, anualmente, de acordo com o artigo 130 da C.L.T.Parágrafo único. Sofre redução de férias o servidor que, durante o ano tiver faltas não justificadas, seguindo-se a tabela do Art. 130 da C.L.T. Art. 35. Durante as férias os integrantes do Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa terão direito a todas as vantagens, como se em exercício estivessem. SEÇÃO III. Dos Demais Direitos Remuneratórios.Art. 36. Aos servidores pertencentes ao Quadro de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa fica garantido a reposição salarial anual na data base em 1º de março de cada ano, que será aplicada sem distinção a todos os servidores públicos municipais, assegurados os direitos adquiridos pelos Servidores.TÍTULO VI. Das Disposições Finais.Art. 37. As disposições desta Lei Complementar aplicam-se também aos servidores alocados na Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares que não estejam incluídos no Plano de Carreira e de Remuneração para os Integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Nova Odessa por exercerem atividades-meio, de suporte ou apoio administrativo nas áreas de manutenção, alimentação, transportes, serviços gerais e outras não diretamente relacionadas ao desempenho de atividades educativas, bem como aos servidores que prestam serviço na Guarda Civil Municipal e não estejam incluídos no Plano de Carreiras dos Guardas Civis Municipais do Município de Nova Odessa.Art. 38. Os órgãos próprios e competentes da Municipalidade deverão expedir os atos legais respectivos, através de Decretos e/ou Portarias, do Poder Executivo Municipal, referentes à concessão de qualquer benefício remuneratório, direito concedido, afastamento, movimentação do local de trabalho ou outro de qualquer espécie ou natureza, procedendo as devidas anotações e registros nos respectivos prontuários da vida funcional dos servidores públicos municipais de que trata esta Lei Complementar.Art. 39. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar, correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Município, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares, se necessário, na forma legal.Art. 40. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a baixar atos regulamentares necessários à execução da presente Lei Complementar.Art. 41. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2015 BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Nº	FUNÇÃO	PADRÃO	QUANT.	LEIS DE CRIAÇÃO	JORNADA	ALTERAÇÕES	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Agente Comunitário de Saúde – ACS	P01	10	2908/14	40 hrs	-	Ensino Fundamental Completo
02	Agente de Controle de Endemias	P06	10	2937/11	40 hrs	-	Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria B ou superior
03	Agente de Saúde	P01	36	1462/95, 1595/98 e 1901/03	40 hrs	Alterado pelas Leis n.º's 2278/08 e 2937/11	Ensino Fundamental Completo
04	Agente de Tributo	P02	10	1717/00, 1901/03 e 2151/06	40 hrs	Alterado pelas Leis n.º's 2278/08, 2377/09 e 2575/12	Ensino Médio Completo e CNH Categoria B ou superior
05	Agente de Zoonoses	P01	05	1903/01 e 1953/02	40 hrs	Alterado pelas Leis n.º's 2278/08 e 2937/11	Ensino Fundamental Completo
06	Agente Fiscal de Rendas Municipais	P09	05	1254/91, 1595/98 e 2050/05	40 hrs	Alterado pelas Lei n°s 1717/00, 2278/08 e 2937/11	Curso Técnico em Contabilidade e registro no CRC
07	Almoxarife	P05	06	1462/95 e 2704/13	40 hrs	Alterado pela Lei n.º 2278/08	Ensino Médio Completo
08	Analista de Sistemas	P10	01	1630/98	40 hrs	Alterado pela Lei n.º 2278/08	Curso Superior em Tecnologia da Informação
09	Arquiteto	P10	01	1670/99	40 hrs	Alterado pela Lei n.º 2278/08	Curso Superior em Arquitetura e registro no CAU
10	Arquivista Musicais/Arquivo/Montador	P08	02	1914/03	40 hrs	-	Ensino Fundamental Completo e experiência mínima de 1 ano
11	Assistente Social	P10	13	1254/91, 1532/96, 1630/98, 1717/00 e 2318/09	30 hrs	Alterado pelas Lei n°s 1462/95, 2278/08, 2449/10 e 2937/11	Curso Superior em Assistência Social e registro no CRESS
12	Auxiliar de Apoio Escolar	P01	103	1254/91, 1418/94, 1462/95, 1496/98, 1648/98, 2050/05, 2451/08	40 hrs	Alterado pelas Lei n°s 1462/95, 1594/97 e 2034/97	Ensino Fundamental I Completo
13	Auxiliar de Cozinha	P02	07	2318/09	40 hrs	-	Ensino Fundamental I Completo
14	Auxiliar de Dentista	P03	12	1462/95	40 hrs	Alterado pela Lei n.º 2278/08	Curso de Auxiliar de Dentista e registro no CRO
15	Educador de Desenvolvimento Infantil	P04	187	1254/91, 1418/94, 1496/98, 1595/98, 1648/98, 2318/09, 2429/10, 2496/11, 2511/11, 2712/13 e 2908/14	30hrs + 2 HTPC	Alterado pelas Leis n.º's 2278/08, 2281/08 e 2.713/13	Licenciatura em Pedagogia ou Ensino Médio com Habilitação Magistério
16	Auxiliar de Enfermagem	P50	143	1254/91, 1418/94, 1462/95, 1535/96, 1529/97, 1635/98, 1723/00 e 1745/00	40 hrs	Alterado pelas Leis n°s 1462/95, 1901/03 e 2278/08	Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no COREN
17	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	P50	01	2591/06	40 hrs	-	Curso de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e registro no COREN
18	Auxiliar de Escola	P14	10	1462/95 e 1595/98	40 hrs	Alterado pelas Leis n°s 1594/97 e 2278/08	Ensino Fundamental I Completo
19	Auxiliar de Farmácia	P15	12	2316/09 e 2704/13	40 hrs	-	Curso de Auxiliar de Farmácia reconhecido pelo MEC
20	Auxiliar de Seção Pessoal	P03	03	1254/91	40 hrs	Alterado pela Lei n.º 2278/08	Ensino Médio Completo
-	Auxiliar de Seção de Pessoal	P21	-	Decreto 949/98	40 hrs	Alterado pela Lei n.º 2278/08	-
21	Auxiliar de Serviços	P14	63	1254/91, 1462/95, 1595/98, 2316/09	40 hrs	Alterado pelas Leis n.º's 1896/02, 1953/03 e 2278/08	Ensino Fundamental I Completo
22	Biólogo	P08	03	1896/02 e 2058/04	30 hrs	-	Curso Superior em Biologia, Especialização Zoologia e registro no CRBIO
23	Brejal	P14	117	1254/91, 1462/95 e 2316/09	40 hrs	Alterado pelas Leis n.º's 1462/95, 1717/00 e 2278/08	Ensino Fundamental I Completo
24	Cadastrista	P05	02	Decreto 497/90	40 hrs	Alterado pelas Leis n.º's 2278/08 e 2937/11	Ensino Médio Completo
25	Caixa	P60	02	1630/98	40 hrs	Alterado pelas Leis n.º's 2278/08 e 2937/11	Ensino Médio Completo
26	Carpinteiro/Marceneiro	P03	03	1462/95 e 1595/98	40 hrs	Alterado pela Lei n.º 2278/08	Ensino Fundamental I Completo
27	Coletor de Lixo	P05	06	1254/91, 1630/98, 1896/02 e 1901/03	40 hrs	Alterado pelas Leis n.º's 2278/08 e 2377/09	Ensino Fundamental I Completo
28	Contador	P70	03	1717/00 e 2704/13	40 hrs	Alterado pelas Leis n.º's 1901/03, 2278/08 e 2937/11	Curso Superior em Contabilidade e registro no CRC
29	Coordenador de CRAS	P60	04	2704/13	40 hrs	-	Curso Superior em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou Administração
30	Coordenador Pedagógico	P04-A	19	1630/98 e 1949/99	40 hrs	Alterado pelas Leis n.º's 2050/05, 2278/08 e 2937/11	Licenciatura em Pedagogia ou Pós Graduação (Art. 64, Lei n.º 9394/96)
31	Copeira	P14	10	1462/95	40 hrs	Alterado pela Lei n.º 2324/97	Ensino Fundamental I Completo
32	Coveiro	P03	04	2262/08	40 hrs	-	Ensino Fundamental I Completo
33	Coveiro	P21	10	1462/95	40 hrs	Alterado pela Lei n.º 2324/97	Ensino Fundamental I Completo
34	Dentista	P08	25	1630/98 e 2316/09	20 hrs	Alterado pela Lei n.º 2972/99	Curso Superior em Odontologia e registro no CRO
35	Diretor de Escola	P60	28	1630/98 e 1949/99	40 hrs	Alterado pelas Leis n.º's 2050/05, 2262/08 e 2937/11	Licenciatura em Pedagogia ou Pós Graduação (Art. 64, Lei n.º 9394/96)
36	Educador Social	P10	06	2704/13	40 hrs	-	Ensino Médio e CNH Categoria B ou superior
37	Eletricista	P13	06	1254/91 e 1462/95	40 hrs	Alterado pela Lei n.º 2278/08	Ensino Fundamental I Completo
38	Encanador	P06	03	1254/91 e 1595/98	40 hrs	Alterado pelas Leis n°s 1717/00 e 2278/08	Ensino Fundamental I Completo
39	Encarregado de Serviço	P09	05	1462/95	40 hrs	Alterado pelas Leis n.º's 2278/08 e 2937/11	Ensino Fundamental Completo
40	Encarregado do Controle de Patrimônio	P10	01	1717/00	40 hrs	Alterado pelas Leis n.º's 2278/08 e 2937/11	Ensino Fundamental Completo
41	Enfermeiro	P60	23	1254/91, 1535/96, 1630/98, 2316/09, 2378/09, 2607/12 e 2704/12	40 hrs	Alterado pelas Leis n°s 1901/03 e 2278/08	Curso Superior em Enfermagem e registro no COREN
42	Engenheiro Civil	P50	03	1630/98	40 hrs	-	Curso Superior de Engenharia e registro no CREA
43	Engenheiro de Segurança do Trabalho	P62	01	2151/06	30 hrs	-	Curso Superior de Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no CREA
44	Escriturário	P21	36	1254/91, 1529/97, 2316/09 e 2704/13	40 hrs	Alterado pela Lei n.º 2278/08	Ensino Médio Completo
45	Farmacêutico	P40	06	1535/96, 1901/03, 2316/09 e 2704/13	20 hrs	-	Curso Superior em Farmácia e registro no CRF
46	Fiscal de Obras e Posturas	P55	07	1462/95	40 hrs	Alterado pelas Leis n.ºs 2278/08 e 2937/11	Curso Técnico em Edificações e registro no CREA
47	Fiscal Geral	P55	01	1254/91	40 hrs	Alterado pela Lei n.º 2278/08	Ensino Fundamental Completo
48	Fisioterapeuta	P09	07	1535/96, 1717/00 e 2316/09	30 hrs	Alterado pela Lei n.º 2937/11	Curso Superior de Fisioterapia e registro no CREFITO
49	Fonoaudiólogo	P33	02	1462/95	20 hrs	Alterado pela Lei 2704/2013	Curso Superior em

as reclamações em geral; Dirigir veículos utilizados nas atividades mediante autorização, bem como outras atividades correlatas do setor, determinadas pelo superior hierárquico. Reunir-se com a coordenação e a direção; Participar de reuniões com demais profissionais do setor; Discutir plano de ações com coordenação e direção; Registrar observações; Preencher relatórios; Preencher agenda; Discutir resultados dos projetos; Preencher fichas de avaliação; Elaborar relatórios; AGENTE DE SAUDE DESCRIÇÃO SUMÁRIA Realizar visitas casa a casa para a prevenção e controle de doenças. DESCRIÇÃO DETALHADA Orientar o morador sobre o ciclo dos vetores de doenças, indicar criadouros e pontos estratégicos, a forma de eliminá-los ou controlá-los; coletar e identificar ovos, larvas e formas adultas de Aedes aegypti, albopictus e demais vetores de interesse em saúde pública; realizar busca ativa, auxiliar no bloqueio químico e controle mecânico de vetores e reservatórios de agentes causadores de doenças; realizar "Indice de Breteau" e participar de pesquisas de saúde; conhecer as doenças, agravos, problemas ambientais e sanitários mais comuns e buscar soluções junto à comunidade e demais Setores da Prefeitura; executar as ações de atenção primária de saúde, de atendimento e orientação em domicílios, comércios, indústrias, instituições e serviços de saúde; participar das ações e campanhas de saúde da vigilância ambiental, sanitária e epidemiológica, de âmbito municipal, estadual e federal; notificar as doenças de notificação compulsória; operar sistemas informatizados de informações de saúde; registrar as atividades, organizar boletins e materiais de trabalho e prestar informações sobre as atividades realizadas ao seu superior; dirigir veículo utilizado nas atividades, desde que possua Termo de Responsabilidade expedido pelo Setor de Pessoal; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato. AGENTE DE TRÂNSITO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito de suas atribuições.DESCRIÇÃO DETALHADA Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito; aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar; promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Contran; fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga de acordo com o estabelecido no art.º 66 do Código de Trânsito Brasileiro, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado; vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato. AGENTE DE ZOONOSES DESCRIÇÃO SUMÁRIA Competirá ao servidor coletar e identificar larvas e insetos; orientar e dar destino adequado aos objetos e materiais inservíveis.DESCRIÇÃO DETALHADA Identificar, classificar, pesquisar e tratar pontos estratégicos de acordo com o programa de controle do Aedes aegypti; solucionar problemas sanitários e de meio ambiente de forma integrada envolvendo os demais Setores da Prefeitura e da sociedade; realizar busca ativa, bloqueio químico, controle mecânico e nebulização para o controle de zoonoses; realizar coleta de animais mortos e remover animais atropelados; realizar a coleta de lixo hospitalar; auxiliar o Médico Veterinário em procedimentos cirúrgicos e preparar órgãos de animais para o diagnóstico; capturar, transportar e cuidar de animais errantes de grande porte, pequeno porte e insetos; participar de investigações epidemiológicas, sanitárias e ambientais; atuar na campanha de vacinação antirrábica e demais campanhas de saúde; realizar ações educativas para funcionários e comunidade; atender às reclamações em geral; elaborar boletins técnicos e boletins de produção; coletar água, alimentos e produtos sujeitos à fiscalização sanitária, para análise de rotina e fiscal; notificar doenças de notificação compulsória; operar os sistemas informatizados de saúde; dirigir veículo utilizado nas atividades, desde que possua Termo de Responsabilidade expedido pelo Setor de Pessoal; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.AGENTE FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS DESCRIÇÃO SUMÁRIA Colaborar para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal, propondo medidas corretivas, quando for o caso.DESCRIÇÃO DETALHADA Efetuar estudos sobre a incidência de fraudes fiscais, analisando dados e examinando a viabilidade de propostas para detectá-las; acompanhar auditorias e perícias contábil-fiscal, junto aos contribuintes; participar na elaboração de normas de serviço para orientar a execução dos programas de fiscalização; autuar e notificar contribuintes,bem como responder as respectivas impugnações ou recursos por ventura interpostos, de conformidade com a legislação em vigor; receber as mercadorias apreendidas pela fiscalização e guardá-las em depósitos específicos, liberando-as mediante cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento dos tributos municipais, se for o caso; orientar os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação tributária, através de plantões e campanhas educativas; verificar, em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, a existência e autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica; fiscalização nas feiras livres, fiscalização no I.T.R, produtores rurais. Responsabilizar-se pela verificação da documentação fiscal recebida pela Prefeitura, para elaboração de empenhos e posterior pagamento com consulta prévia da Legislação Tributária Federal, Estadual e Municipal, a fim de orientar o Contador na tomada de decisões e zelar pelo cumprimento das mesmas. Fiscalização em contribuintes inscritos no cadastro fiscal imobiliário; taxa de licença; recolhimento de impostos; atendimento ao público e contribuintes dentro do Paço Municipal; notificação "in loco" de empresas para apresentação de documentação, inscrição municipal e alvará. ALMOXARIFE DESCRIÇÃO SUMÁRIA Executar serviços de pedidos de material/insumos de acordo com os processos de licitação ou necessidade imediata de determinado material. DESCRIÇÃO DETALHADA Receber materiais e conferir os mesmos mediante o pedido e a autorização de fornecimento feito anteriormente; acondicionar os materiais recebidos e guardá-los em prateleiras, estrados ou sob-refrigeração, conforme o peso e tamanho das espécies; controlar a entrada das notas fiscais no sistema de registro no computador; separar os materiais, de acordo com as requisições enviadas e encaminhá-los aos respectivos Setores; controlar a saída dos materiais no sistema, através das requisições, dando baixa nas mesmas e posterior conferência com o estoque físico de acordo com o programa; elaborar inventário a cada 06 (seis) meses para verificação do estoque e saída dos materiais e respectiva concordância com o programa; entregar e conferir materiais nas Unidades Básicas de Saúde; elaborar balancete mensal para verificação do estoque físico-financeiro dos materiais; atender a funcionários e fornecedores; controlar a validade dos produtos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário. Executar serviços de pedidos de material de acordo com os processos de licitação ou necessidade imediata de determinado material; recebimento de materiais e conferência dos mesmos mediante pedido e autorização de fornecimento feito anteriormente; acondicionamento dos materiais recebidos e guarda em prateleiras ou estrados, conforme o peso e tamanho das espécies; entrada das notas fiscais no sistema de registro no computador; separação dos materiais, de acordo com as requisições enviadas e encaminhamento aos respectivos Setores; saída dos materiais no sistema, através das aquisições, dando baixa nas mesmas e posterior conferência com o estoque físico de acordo com o programa; inventário a cada 06 (seis) meses para verificação do estoque e saída dos materiais e respectiva concordância com o programa; entrega e conferência de materiais nas Unidades Básicas de Saúde. ANALISTA DE SISTEMAS DESCRIÇÃO SUMÁRIA Promover gerenciamento da rede e usuários. DESCRIÇÃO DETALHADA Promover instalação de Hardware, Software, Aplicativos (windows, openoffice, etc), treinamentos para pessoal interno e quando necessário para terceiros, gerenciamento constante e atualizado de antivírus; efetuar manutenção em Hardware, sistemas, equipamentos, back-ups" diários, semanais ou de acordo com as instruções e solicitações da ia; dar suporte interno Internet e seus usuários; gerenciar banco de dados, grupos e usuários da rede; novos sistemas, outras atividades que se caracterizem como apoio técnico ao planejamento, setores administrativos em geral, setor de compras, serviços e atividades relativos à administração em geral, atividades diversificadas como auxiliar de outros profissionais; acompanhar a execução dos sistemas em processamento (log's), os serviços eventualmente contratados junto a terceiros; analisar e estabelecer a utilização do sistema de processamento automático de dados, estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes ao mesmo, para assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações; identificar as necessidades dos diversos setores da empresa; determinando quais dados devem ser identificados, o grau de sumarização permitido e o formato requerido para a apresentação de resultados; examinar os dados de entrada, estudando as codificações necessárias para determinar os planos e seqüência de elaboração de programas de operação; dirigir a preparação de programas, estabelecendo os diferentes processos operacionais para permitir o tratamento automático dos dados, efetuar a transição do programa em uma forma codificada, utilizando simbologia própria e simplificando roteiros, para obter instruções de processamento apropriado ao tipo de computador utilizado; preparar manuais, instruções de operação e descrição dos serviços, listagens, gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários sobre o programa, redigindo e ordenando os assentos e documentos pertinentes, para instruir operadores e pessoal de computador e solucionar possíveis dúvidas; assessorar problemas de sua competência juntos aos departamentos da empresa, a fim de contribuir para a correta elaboração política e instrumento de ação nos referidos setores; manter em dia, para efeito de fiscalização, arquivos e controles de documentos; providenciar levantamentos e gráficos conforme orientação e solicitação da ia; sugerir ao superior hierárquico medidas, atitudes e/ou alternativas operacionais que visem melhoria e eficiência nos trabalhos do setor; prestar serviços auxiliares em qualquer setor da empresa, dispondo-se a adquirir conhecimentos além da sua área de atuação; ter disponibilidade para treinamento na área em que for requisitado; manejar e zelar adequadamente pelos equipamentos e instrumentos da empresa; aplicar conhecimentos e técnicas pertinentes ao trabalho a ser executado; zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza dos aparelhos, das ferramentas, instrumentos, materiais pertinentes ao trabalho realizado e manter a limpeza e arrumação do local de trabalho; colocar rede no ar, habilitando os sistemas e respectivos usuários; habilitar e desabilitar usuários da rede; preparar os diagramas de fluxos e outras instruções referentes ao sistema de processamento de dados; apresentar estudos e sugestões para melhoria dos serviços que lhe são afetos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.ARQUITETO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Responsabilizar-se por tarefas de coordenação e estudos de processos arquitetônicos e análise de projetos para aprovação. DESCRIÇÃO DETALHADA Elaborar, executar e dirigir projetos arquitetônicos, viários, edificações, paisagismo, construções esportivas e outras obras, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho, especificando os recursos necessários para permitir a sua construção; elaborar e aprovar planos urbanísticos; elaborar e implantar projetos de habitação popular; elaborar a relação de projetos aprovados para ser encaminhada ao CREA; vistoriar obras executadas para fornecimento de "habite-se"; aprovar certidões de uso e ocupação do solo de acordo com Lei Municipal, Estadual e Federal; planejar as plantas e especificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos funcionais e estéticos, para integrá-los dentro do espaço físico; preparar as previsões detalhadas das necessidades da construção, determinando e calculando materiais, mão-de-obra e respectivos custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer recursos necessários à realização dos projetos; prestar atendimento ao público quanto à documentação e procedimentos necessários para construções; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes a sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato. ARQUIVISTA MUSICAL/ INSPETOR/ MONTADOR DESCRIÇÃO SUMÁRIA Conferir, registrar e catalogar o acervo artístico do Centro Municipal de Educação Musical e Banda Municipal de Nova Odessa "Prof. Gunars Tiss", mantendo-os atualizados e conservados.DESCRIÇÃO DETALHADA Preparar e dispor os materiais dos grupos musicais e da Banda nos ensaios e apresentações, com a devida antecedência, de acordo com a programação; zelar pelo patrimônio e instalações do Centro Municipal de Educação Musical e da Banda, fiscalizando inclusive, o transporte dos instrumentos e materiais; promover a montagem e desmontagem dos materiais dos grupos musicais e Banda nos ensaios e apresentações; vistoriar os locais de apresentação, providenciando o que for necessário para o bom andamento da apresentação; controlar a distribuição dos instrumentos musicais e materiais do Centro Municipal de Educação Musical e da Banda, bem como sua conservação e guarda; registrar e controlar a freqüência dos músicos nos ensaios e apresentações, enviando mensalmente ao setor competente, o relatório de freqüência e ocorrências; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.ASSISTENTE SOCIAL DESCRIÇÃO SUMÁRIA Realizar atividades na área de assistência social, relacionadas a atendimentos, plantões e visitas domiciliares.DESCRIÇÃO DETALHADA Atuar em programas e projetos sociais; programar ações básicas no campo médico/hospitalar através da análise dos recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos e da comunidade de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento e autonomia; planejar, executar e analisar pesquisas sócio-econômicas, educacional e de saúde, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas de atendimento integral à saúde; efetuar a triagem nas solicitações de ambulâncias, remédios, gêneros alimentícios, roupas, material para curativo, prótese, exames, prioridades em agendamento externo, prestando o atendimento sempre que possível; avaliar e acompanhar casos especiais dos ambulatórios médicos, referentes às drogas, alcoolismo, relacionamento familiar e outros; realizar visitas domiciliares para completar triagem sócio-econômica, de verificação de endereço para comprovação de municipalidade e por solicitação da clínica médica; realizar visitas aos leitos hospitalares fornecendo suporte psico-social-afetivo ao paciente internado; efetuar pocedimentos burocráticos e técnicos em situações de óbito e de internações e altas hospitalares; organizar a comunidade em grupos para orientá-los e promovê-los na busca de melhores condições de saúde; participar de encontros, reuniões, seminários, Fóruns e Conselhos Municipais e da elaboração de projetos sociais e do Plano Municipal de Assistência Social; prestar serviços junto aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR DESCRIÇÃO SUMÁRIA Lavar com cuidado e higiene os legumes, frutas, verduras e os utensílios de preparo da merenda. DESCRIÇÃO DETALHADA Preparar a merenda; lavar diariamente o chão da cozinha, o "freezer" e a geladeira uma vez por semana e mensalmente, as cortinas; manter a despensa organizada e limpa, atualizar o estoque, conferindo a mercadoria no ato da entrega; observar a validade dos produtos, usando prioritariamente as mercadorias da semana anterior; atender à disciplina estabelecida pelo superior imediato, no que se refere ao uso do uniforme, adereços, cumprimento do horário e determinados procedimentos proibitivos na área de trabalho; fazer uso dos Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.AUXILIAR DE COZINHA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Providenciar a lavagem e guarda dos utensílios da cozinha; distribuir as refeições nos recipientes próprios.DESCRIÇÃO DETALHADA Controlar os gêneros alimentícios quanto ao recebimento e armazenamento dos mesmos; lavar e preparar saladas; auxiliar a cozinheira na preparação das refeições; servir as refeições aos pacientes; manter a conservação dos utensílios da cozinha em geral e do refeitório; manter em ordem a saladeira e conservar limpa a refresqueira de suco para o seu bom funcionamento; servir refeições nas alas médicas quando solicitado; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.AUXILIAR DE DENTISTA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas.DESCRIÇÃO DETALHADA Manter em ordem arquivo e fichário; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; manipular materiais de uso odontológico; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder à conservação e manutenção do equipamento odontológico e realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.AUXILIAR DE ENFERMAGEM DESCRIÇÃO SUMÁRIA Executar as atividades auxiliares de nível médico atribuídas à equipe de enfermagem cabendo-lhe preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos. DESCRIÇÃO DETALHADA Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua classificação; executar tratamento especificamente prescrito ou de rotina além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder a sua leitura para o subsídio de diagnóstico; colher matéria para exames laboratoriais; testar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; circular na sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; zelar pela limpeza e ordem material de equipamento e de dependência da unidade de saúde; integrar-se à equipe de saúde; participar de atividades de educação em saúde, inclusive orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; auxiliar o Enfermeiro e o Técnico de Enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde; executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; efetuar procedimentos denominados pré-consulta e pós consulta par atendimento ao público nas Unidades Básicas de Saúde, Ambulatório e Pronto Socorro; participar dos procedimentos pós-morte; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Executar atividades auxiliares de enfermagem no atendimento de servidores acidentados.DESCRIÇÃO DETALHADA Prestar os primeiros socorros, no local do acidente, providenciando a remoção do servidor para o hospital, se for o caso; executar outras tarefas correlatas.AUXILIAR DE ESCOLA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Auxilia as Auxiliares de Apoio Escolar.DESCRIÇÃO DETALHADA Ajuda na elaboração de merenda e na faxina das Unidades Escolares.AUXILIAR DE FARMACIA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Atender prescrições médicas, interpretando – as e separando os medicamentos.DESCRIÇÃO DETALHADA Separar os medicamentos por horário em gaveta que são acondicionadas em carrinhos de dose unitária para os Enfermeiros; dispensar medicamentos aos pacientes e auxiliar na orientação sobre o modo de usar; requisitar, separar, conferir, receber e armazenar corretamente os medicamentos; separar o insumo necessário e higienizá-los; fracionar e reembalar medicamentos sólidos e líquidos orais em doses unitárias; ordenar estoque, organizar as prateleiras e manter a ordem da Farmácia; efetuar levantamento de estoque, bem como processar contagem de inventário físico; auxiliar na digitação e controle de medicamentos; zelar pelos equipamentos assim como pela ordem e limpeza do setor; cumprir as normas e procedimentos da instituição; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.AUXILIAR DE SEÇÃO PESSOAL DESCRIÇÃO SUMÁRIA Atender servidores, levantamento de dados para a folha mensal de pagamento, de férias e de 13º salário, emissão de declarações, certidões e ofícios diversos, além de preenchimento de requerimento para respostas ao Ministério do Trabalho, INSS e FGTS.DESCRIÇÃO DETALHADA Elaborar a folha de pagamento mensal e férias; entrega e recepção de Atestado de Freqüência mensal e de Vale Transporte e conferência de folha após a impressão CAGED; procedimentos relativos ao INSS e FGTS; elaborar Rescisões de Contrato, afastamento de servidores por auxílio-doença ou acidente de trabalho, CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho); elaborar a RAIS (Relação Anual de Informação Social), DIRF (Declaração de Imposto de Renda na Fonte) e Informe de Rendimentos; atender os Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho, INSS e Tribunal de Contas; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.AUXILIAR DE SERVIÇOS DESCRIÇÃO SUMÁRIA Se desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Se desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta.DESCRIÇÃO DETALHADA Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas Creches, EMEIs e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos;; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.BIÓLOGO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Se atuar na Vigilância Sanitária, compete diagnosticar, planejar e executar as ações de vigilância entomológica, com manejo adequado visando manter o equilíbrio ecológico. Se atuar no Parque Ecológico, auxiliar na clínica veterinária do zoológico nos serviços de vacinação, vermifugação, anilhamento, medicação curativa e preventiva, análises patológicas, pequenas intervenções cirúrgicas e necropsias.DESCRIÇÃO DETALHADA Participar do controle de zoonoses, de doenças infectoparasitárias, de qualquer agravo á saúde e das condições sanitárias relacionadas à qualidade de vida ao meio ambiente; diagnosticar e promover a qualidade do meio ambiente referente a recursos naturais, especialmente o ar, o solo e a água, estabelecendo indicadores e monitorando a qualidade ambiental; avaliar o destino de resíduos sólidos e de substâncias nocivas à saúde, promovendo o destino adequado dos mesmos; promover o desenvolvimento sustentável visando preservar os recursos naturais e qualidade de vida de forma multissetorial e integrado com a comunidade; promover a consciência ecológica, através da educação nas escolas e comunidades; estabelecer contato com as universidades e instituições; coordenar e supervisionar o trabalho de equipe; promover e participar de campanhas de saúde; desenvolver pesquisas e projetos; realizar análise de supressão arbórea, bem como emissão do laudo com as condições fitossanitárias, relatório fotográfico e características da árvore. Trato e manejo com animais e em especial com os filhotes; formulação de cardápios alimentares; recebimento e elaboração de pedidos relativos a medicamentos, insumos e alimentação; coleta de material biológico para posterior análise; ambientação de recintos, controle alimentar e sanitário, microshipagem e destinação dos animais; transporte de animais, quando necessário; elaboração de toda a documentação relacionada ao IBAMA e SMA, bem como de laudos de soltura; auxílio direto a procedimentos pertinentes à Polícia Ambiental; identificação e sexagem de animais; destinação e captura de animais ocasionadas por possíveis fugas; contenção física e auxílio na contenção química de animais e em especial em relação aos mais agressivos; elaboração e coordenação dos trabalhos de Educação Ambiental, quando necessário; realizar análise de supressão arbórea, bem como emissão do laudo com as condições fitossanitárias, relatório fotográfico e características da árvore; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.BRAÇAL DESCRIÇÃO SUMÁRIA Realizar serviços de capinação e roçagem em vias públicas, terrenos e áreas municipais; desentupimentos de galerias pluviais; operação "tapa-buraco" e recapeamento em vias públicas com massa asfáltica.DESCRIÇÃO DETALHADA Retirada de entulhos em geral nas vias públicas; construção de cercas de arame farpado em áreas municipais; aplicação de agrotóxicos em vias públicas, terrenos e áreas municipais; carregamento, montagem e desmontagem de barracas metálicas utilizadas em eventos; carregamento e descarregamento de mercadorias, mobiliários, instrumentos, máquinas, equipamentos e materiais de construção; auxiliar na execução de serviços de hidráulica, esgoto e eletricidade; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.CADASTRISTA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Cadastramento geral de todos os imóveis gerais do município; Fiscalização de comércio e indústria para a emissão do alvará de utilização, com veículo da Prefeitura.DESCRIÇÃO DETALHADA Expedição e certidões, inscrições municipais, fornecimento de números de prédios e conclusão de habite-se; Fiscalização de obras em conjunto com a responsável pelo setor de emissão do alvará; fiscalizações diversas relativas ao Setor de Obras; operação para fiscalização noturna - Fecha Bar; análise de projetos para a aprovação junto à Prefeitura (quando necessário); auxílio na emissão de diretrizes para área e loteamentos; atendimento ao público em geral; desenhos em auto cad diversos; elaborar relatórios de atribuições, semanalmente. CAIXA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Atendimento dos Fornecedores e Prestadores de Serviços, com relação a seus pagamentos, preparação de cheques para pagamento a Fornecedores e Prestadores de Serviços, conforme Empenhos, encaminhar cheques aos Bancos, para pagamentos, com seus respectivos documentos (Boletos, TEDs, DOCs, Depósito) e finalizar o processo de pagamento, com anotações, carimbos e anexação dos comprovantes nos Empenhos.DESCRIÇÃO DETALHADA Baixa dos Empenhos pagos e contabilização dos respectivos cheques, com digitação em sistema próprio; importar arquivos dos Bancos, via internet, referentes aos recebimentos de tributos municipais, tratando-os, em seguida, em sistema próprio, para posterior contabização; receber e conferir avisos bancários (crédito/débito) para posterior contabilização; consultar, diariamente, os saldos e movimentações das contas bancárias da Prefeitura, atentando para a correção das informações, bem como para apurar os valores dos repasses recebidos, para posterior contabilização; fazer a contabilização da receita e respectivos depósitos, com digitação em sistema próprio; extrair e conferir relatórios do Diário Caixa e Boletim de Tesouraria, atentado para a exatidão das informações, efetuando eventuais correções; arquivar e manter de forma organizada todos os documentos da Tesouraria. CARPINTEIRO/MARCENEIRO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Serviços em geral de carpintaria em oficina, armando, instalando e preparando peças de madeiras em geral, utilizando ferramentas manuais e mecânicas. DESCRIÇÃO DETALHADA Confeccionar cenários e obras similares, bem como, efetua a sua manutenção.COLETOR DE LIXO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Coletar o lixo doméstico que é depositado nas Vias Públicas, lixo que é armazenado em sacos plásticos, sacolas plásticas, caixas de papelão e tambores.DESCRIÇÃO DETALHADA Coleta o lixo e despeja na caçamba coletora que fica na parte traseira do caminhão de Coleta para posterior descarregamento no Aterro Sanitário.CONTADOR DESCRIÇÃO SUMÁRIA Competirá ao servidor supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes a contabilidade da Prefeitura.DESCRIÇÃO DETALHADA Escriturar analiticamente os atos ou fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; servir como agente de apoio e orientação aos dirigentes públicos; prestar contas aos Tribunais de Contas do Estado e União; elaborar os relatórios da Ordem Cronológica de Pagamentos, mensalmente, e providenciar sua publicação;prestar contas dos auxílios e subvenções recebidos através de convênios as órgãos concessores, estaduais e federais; fiscalizar a aplicação de auxílios concedidos às entidades assistenciais; responder requerimentos dirigidos ao Setor;elaborar o Orçamento Anual e Plurianual; examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias para o pagamento dos compromissos assumidos; elaborar demonstrativos contábeis mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos ao controle da execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira, detalhando as áreas de ensino-saúde e seus percentuais vinculados às respectivas legislações; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato. COORDENADOR DE CRAS DESCRIÇÃO SUMÁRIA Compete ao coordenador de CRAS articular, acompanhar e avaliar o precesso de implantação do CRAS e a implementação de programas e projetos de proteções sociais básicas operacionalizadas nessa unidade.DESCRIÇÃO DETALHADA Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações; acompanhar e avaliar os procedimentos para garantia da referencia e contra referencia do CRAS; coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadoras de serviços no território; definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias; definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teóricos-metodológicos de trabalhos social com famílias e serviço socioeducativo de convívio; avaliar sistematicamente, com a equipe de referencia do CRAS a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS; executar outras tarefas pertinentes a sua área de atuação determinadas pelo superior imediato.COORDENADOR PEDAGÓGICO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Planejar cursos de capacitação profissional; prestar assistência técnica ao educador; participar das atividades de planejamento; coordenar, executar, delimitar as reuniões pedagógicas.DESCRIÇÃO DETALHADA Coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilizar-se pela divulgação e execução da proposta pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; organizar e apoiar principalmente as ações pedagógicas, proporcionando sua efetividade; estabelecer uma parceria com a direção da escola, que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo; acompanhar e avaliar o processo de ensino e de aprendizagem e contribuir positivamente para a busca de soluções para os problemas de aprendizagem identificados; coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas na escola; atuar de maneira integrada e integradora junta à direção e à equipe pedagógica da escola para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem; coordenar e acompanhar os horários de atividades complementares, promovendo oportunidades de discussão e proposição de inovações pedagógicas, assim como a produção de materiais didático -pedagógico na escola, na perspectiva de uma efetiva formação continuada; avaliar as práticas planejadas, discutindo com os envolvidos e sugerindo inovações; acompanhar o desempenho dos alunos, através dos registros por bimestre, orientando os docentes para a criação de propostas diferenciadas e direcionadas aos que tiveram desempenho insuficiente; estabelecer metas a serem atendidas em função das demandas explicitadas no trabalho dos professores; promover um clima escolar favorável; aprendizagem e ensino, a partir do entrosamento entre os membros da comunidade escolar e da qualidade das relações interpessoais, realizar supervisão na sala de aula, elaborar e coordenar reuniões pedagógicas, participar e ministrar cursos de aperfeiçoamento e capacitação.COPEIRA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Se atuar no ensino, auxiliar na distribuição da merenda, na limpeza da cozinha (chão, panelas e azulejos) e dos equipamentos (freezer, fogão, geladeira). Se atuar nos demais setores, realizar serviços de copa, quanto à manipulação e preparo de café, chá e outros; manter o local de trabalho sempre limpo, inclusive fogões, armários e geladeiras; manter limpos e higienizados os materiais de copa.DESCRIÇÃO DETALHADA Recolher pratos, talheres, copos e outros utensílios; limpar as mesas, após o período da merenda; manter a despensa limpa e organizada, ajudar a Auxiliar de Apoio Escolar na verificação da validade dos produtos por ocasião de seu recebimento; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato, além de controlar o consumo de materiais, observando a validade dos mesmos e comunicando a necessidade de repo-los em tempo hábil; apontar consertos e reparos necessários à conservação de bens, instalações e equipamentos; limpar os bebedouros existentes nos corredores, mantendo-os em perfeito estado de asseio; manter abastecidos com copos descartáveis os suportes de copos instalados ao lado dos bebedouros; controlar desperdícios, evitando sobras e perdas e dar destinação adequada ao lixo; conservar o piso da copa limpo e higienizado.COVEIRO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Auxiliar nos serviços funerários, construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas.DESCRIÇÃO DETALHADA Realizar sepultamento, exumar, transladar corpos e despojos; conservar a limpeza do cemitério, máquinas e ferramentas de trabalho; zelar pela segurança do cemitério; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.COZINHEIRO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Controlar os gêneros alimentícios, quanto ao recebimento e armazenamento dos mesmos.DESCRIÇÃO DETALHADA Selecionar os ingredientes necessários e preparar as refeições, de acordo com o cardápio estabelecido pela Nutricionista; distribuir as refeições nos recipientes próprios; providenciar a lavagem e guarda dos utensílios da cozinha; manter a higienização da cozinha não só em relação aos utensílios como também ao ambiente em geral; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.DENTISTA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Proceder à execução de exame clínico, ulotomia, extração, drenagem de abscesso, reimplante de dentes avulcionados, tratamento de alveolite e de hemorragia; restauração de amálgama de prata, com resina fotopolimerizável e com ionomero de vidro.DESCRIÇÃO DETALHADA Radiografia periapical e interproximal; endodontia, aplicação tópica de flúor e de selante oclusal; controle de placa bacteriana, tartarotomia e polimento dental; remineralização de esmalte, tratamento de abscesso periodontal, curetagem supra e subgengival, capeamento pulpar direto e pulpotomia; cumprir carga horária de 04 (quatro) horas diárias, com disponibilidade para exercê-las em períodos alternados, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.DIRETOR DE ESCOLA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Administrar a Unidade Escolar de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.DESCRIÇÃO DETALHADA Dirigir Unidade de Educação básica, assegurando a execução dos objetivos do processo educacional; coordenar todas as atividades pedagógicas, orientando a elaboração de projetos visando o processo de ensino-aprendizagem; desenvolver, acompanhar e orientar projetos e/ou atividades de classificação, reclassificação, aceleração, inclusão e agrupamento dos alunos em turmas, de acordo com o projeto político pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; coordenar os trabalhos administrativos, supervisionando atividades, organizando horário de trabalho, escala de férias, encaminhando, devidamente informados,

gridade e as medidas que eliminam ou atenuam estes riscos e que deverão ser tomadas; desenvolver trabalhos de campo analisando qualitativamente e quantitativamente os riscos ambientais (físicos, químicos e biológicos), que possam causar algum agravo à saúde e à segurança dos trabalhadores, para elaboração do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), Port. 3214/78-NR 9; analisar projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho ou modificação nos já existentes, visando a identificar riscos potenciais e introduzir medidas de proteção e/ou ações para sua redução ou eliminação, ficando sob sua responsabilidade técnica as NRs n.º 02, 08, 09, 15, 16, 17 e 23 Port. 3214/78; caracterizar e classificar a insalubridade e/ou periculosidade, através de perícia, segundo as normas do Ministério do Trabalho; atuar como assistente técnico do município, emitindo laudos e manifestações em demandas judiciais que tenham por objetivo a verificação de insalubridade e/ou periculosidade e demais matérias de sua responsabilidade técnica.ESCRITURÁRIO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Competirá ao servidor digitar textos e outros originais para a demanda de serviços administrativos. DESCRIÇÃO DETALHADA Arquivar correspondências, processos e outros documentos, de conformidade com o sistema de classificação adotado no Setor; efetuar cálculos necessários aos serviços que lhe forem solicitados; receber, conferir e registrar documentos diversos, verificando o cumprimento de normas referentes ao protocolo; informar e orientar o público, anotar recados, receber e encaminhar documentos; atender chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações; operar sistemas informatizados referentes ao Setor de Trabalho; desempenhar outras atribuições afins que sejam específicas ao Setor de Trabalho, determinadas pelo Superior imediato. FARMACEUTICO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Responder pelos serviços relacionados à Farmácia sejam os de manipulação, fórmulas, produtos, armazenamento, controle de validade e qualidade, dosagem e aviamento de receitas. DESCRIÇÃO DETALHADA Responsabilizar-se pela distribuição, compra de medicação e materiais para uso interno hospitalar bem como por determinação judicial a munícipes; pelo controle de entrada e saída de medicação para os diferentes Setores, validade e qualidade de toda medicação utilizada inclusive a que necessita ser controlada (psicotrópicos); pela solicitação de medicamentos para o GVS-XVII e recebimento dos mesmos, e a forma em que serão doados à população e os cuidados no seu transporte e manipulação; pela reposição contínua dos medicamentos necessários para emergência e tratamentos específicos (hanseníase, tuberculose, AIDS, etc.), pela padronização dos medicamentos a serem utilizados no município, bem como a divulgação dos nomes genéricos dos mesmos; pela execução de tarefas diversas relacionadas à composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, como substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e produtos acabados, simples ou compostos (fórmulas), para atender às receitas médicas, odontológicas e veterinárias; pela medição, pesagem e mistura de fórmulas químicas para atender solicitações e anotações em mapas, guias e livros que forem necessárias para atendimento aos dispositivos legais; realizar inventários periódicos; controlar entradas e saídas de medicamentos, visando manter em conformidade os estoques físicos e contábeis; assessorar as autoridades da Saúde, preparando informes e enviando documentos sobre legislação e assistência farmacêutica para a elaboração de ordens de serviços, pareceres e manifestos; realizar orientações educativas e capacitações, elaborar boletins e condensar os dados; fiscalizar, se nomeado Fiscal Sanitário através de Portaria, o comércio, a distribuição, o transporte e a indústria de produtos e serviços relacionados à saúde e fiscalizados pela Vigilância Sanitária; alimentar os sistemas de programas instituídos pelo Ministério da Saúde; conferir e acompanhar os processos da Vigilância Sanitária; orientar o munícipe quanto aos procedimentos legais em casos de cadastro e abertura de estabelecimentos; emitir notificações, penalidades e autos de infração, elaborando os respectivos processos; participar de treinamentos e capacitação colaborando com a Gestão de Saúde; manter sempre o ambiente de trabalho organizado e em condições adequadas de segurança; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.FISCAL DE OBRAS E POSTURAS DESCRIÇÃO SUMÁRIA Conhecer as normas construtivas (ABNT), legislação ambiental, sanitária e normas de acessibilidade.DESCRIÇÃO DETALHADA Elaborar desenhos, utilizando-se do programa Auto-CAD; conhecer o Plano Municipal de Desenvolvimento Urbano; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato. FISCAL GERAL DESCRIÇÃO SUMÁRIA Distribui, acompanha e fiscaliza os serviços diversos encaminhados aos funcionários da Garagem Municipal, bem como acompanha e fiscaliza o serviço de Coleta de Lixo e o serviço de Varrição das Vias Públicas. DESCRIÇÃO DETALHADA Fiscaliza os serviços executados pelos Caminhões: Basculantes, Carrocerias, Pipa, Betoneira, dos Tratores Agrícolas e Máquinas Pesadas. Fiscaliza o serviço de capinação, roçagem, em terrenos e Áreas Públicas. Fiscalizar os serviços de Recapeamento/ Operação "tapa" buraco com Massa Asfáltica em vias públicas. FISIOTERAPEUTA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Competirá ao servidor avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgão afetados. DESCRIÇÃO DETALHADA Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomelite, meningite, de traumatismos raqui-medulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças; atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente; ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguinea; fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.FONOAUDIOLOGO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico. Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação.DESCRIÇÃO DETALHADA Orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos de assuntos de fonoaudiologia a fim de possibilitar-lhes subsídios à mesma e aos professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz; controlar e testar periodicamente a capacidade auditiva dos servidores, principalmente daqueles que trabalham em locais onde se verifica muito ruído; aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos, determinar a localização de lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo; atender e orientar os pais sobre as deficiências ou problemas de comunicação detectados nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado para possibilitar a reeducação e a reabilitação dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.GUARDA MUNICIPAL DESCRIÇÃO SUMÁRIA Cumprir as funções institucionais de segurança pública nos termos autorizados pela Constituição Federal e legislação que disciplina sua atuação.DESCRIÇÃO DETALHADA Exercer patrulhamento e vigilância motorizada e a pé nos prédios, serviços e instalações públicas e fiscalização, orientação e ordenamento do trânsito nas competências delegadas à administração pública municipal nos termos do Código de Trânsito
Brasileiro; assistência social à população; atendimento de ocorrências nos limites que a lei determina, inclusive às competências descritas pela Lei Federal 13.022/2014; segurança de eventos públicos e de autoridades públicas municipais nos termos da Lei Federal 13.022/2014; apoiar às Policias Civil e Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e demais órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, inclusive em municípios limítrofes nos termos e condições da Lei Federal 13.022/2014; desempenhar outras atribuições correlatas e afins, relativas à classe que estiver ocupando; orientar, instruir e fiscalizar os integrantes da classe que lhe seja hierárquica e imediatamente inferior à que ocupar; comunicar o superior hierárquico ocorrências de desvio de comportamento e de execução dos procedimentos operacionais de trabalho dos de classe inferior; de acordo com sua hierarquia, encarregar-se, das operações e atendimentos durante o expediente de trabalho; tomar as decisões acercas dos procedimentos a adotar em cada atendimento; resolver as questões administrativas que ocorrerem durante a jornada de trabalho da equipe. JARDINEIRO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Executar cortes de grama; efetuar a poda das plantas, aparando-as em épocas determinadas, com tesouras apropriadas, para assegurar o desenvolvimento adequado das mesmas.DESCRIÇÃO DETALHADA Fazer o plantio de sementes e mudas, colocando-as em covas previamente preparadas para poder obter a germinação e o enraizamento; executar os serviços de plantio e de podas de árvores, de acordo com as técnicas e épocas adequadas; executar a formação de novos jardins e gramados, desenvolvendo as técnicas de adubagem, irrigação, controle de pulverização ou enxerto; preparar canteiros, colocando anteparos de madeira e de outros materiais, seguindo os contornos estabelecidos para atender a estética dos locais; retirar pragas, matos e controlar mudas; preparar saquinhos de mudas e sementes; zelar pela boa utilização e armazenamento de materiais ou ferramentas de seu uso; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.LAVADOR DESCRIÇÃO SUMÁRIA Executar serviços de limpeza e manutenção simples dos veículos da frota municipal.DESCRIÇÃO DETALHADA Lavagem e troca de óleo e lubrificação dos veículos da frota municipal; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato. MECÂNICO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Executa serviços de manutenção geral de mecânica em veículos da frota municipal.DESCRIÇÃODETALHADAResponsabilizar-se por consertos relacionados a mecânica automotiva; diagnosticar falhas de funcionamento do veículo, fazer desmonte, limpeza e a montagem do motor, sistema de transmissão, diferencial e outras partes; realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo; instalar sistemas de transmissão no veículo; substituir peças dos diversos sistemas; reparar componentes e sistemas de veículos; testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem de faróis do veículo; regular o motor: ignição, carburação e o mecanismo das válvulas; zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho; fazer o controle e a manutenção preventiva dos veículos; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; quando solicitado, apresentação de relatórios das atividades desenvolvidas; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu c argo.MEDICO ANESTESISTA – PLANTONISTA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Executar serviços de Anestesia, respeitando as normas do Conselho Federal de Medicina, da Sociedade Brasileira de Anestesiologia e as necessidades do Hospital. DESCRIÇÃO DETALHADA A equipe é composta por médicos plantonistas, que fazem uma cobertura de vinte e quatro horas por dia, sendo: 1.) 12 horas (das 7h às 19h) com a presença do plantonista no Hospital, tendo seus honorários no valor da hora integral, com atendimento a todas as cirurgias eletivas, de urgência e emergência; 2.) 12 horas (das 19h às 7h) com o plantonista à distância, tendo seus honorários no valor de um terço da hora, com atendimento dos casos de urgência e emergência. Os horários poderão ser alterados a critério da Direção do Hospital. Zelar pela boa manutenção e uso dos equipamentos; orientar a equipe de apoio e a maneira mais correta para manipulação do paciente a ser anestesiado ou quando estiver anestesiado; acompanhar o paciente desde o pré-anestésico até a alta da recuperação pós-anestésica; responsabilizar-se por dados confidenciais, patrimônio, segurança de terceiros, supervisão de auxiliares e treinamento; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato. MEDICO CARDIOLOGISTA – MENSALISTA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos para prevenir; promover ou recuperar a saúde dos pacientes.DESCRIÇÃO DETALHADA Efetuar diagnósticos de afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação, radioscopia e outros processos para estabelecer conduta terapêutica; supervisionar a realização de eletrocardiograma ou executá-lo, manipulando o eletrocardiógrafo e monitores para auxiliar no diagnóstico e/ou controlar a evolução do tratamento; preparar clinicamente o paciente para cirurgia, acompanhando a evolução da cardiopatia, tratando-a adequadamente para prevenir intercorrências e acidentes no ato cirúrgico; realizar controle periódico de doenças hipertensivas, de chagas, toxoplasmose, sífilis, cardiopatias isquêmicas, praticando exames clínicos, eletrocardiogramas e exames laboratoriais para prevenir a instalação de insuficiências cardíacas, pericardites e outras afecções; responsabilizar-se por dados confidenciais, patrimônio, segurança de terceiros, pela supervisão de auxiliares e respectivos treinamentos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.MEDICO CIRURGIÃO GERAL – PLANTONISTA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Realizar plantões, através dos procedimentos.DESCRIÇÃO DETALHADA I – Procedimentos do plantão: auxílio às cirurgias da ginecologia e obstetrícia e outras, quando necessário; evolução e prescrição dos pacientes internados para cirurgia geral; realização de uma cirurgia eletiva por plantão de 12 horas; realização de três pequenas cirurgias por plantão de 12 horas; avaliação dos casos cirúrgicos e auxílio no atendimento da demanda do Pronto Socorro, quando necessário; atendimento de dez consultas ambulatoriais para cirurgia geral; realização de cirurgias de urgência e emergência; transferência de pacientes para outra unidade quando o médico estiver disponível.II – Procedimentos do plantão à distância: compreendem avaliações cirúrgicas do Pronto Socorro e Enfermaria, quando solicitado; auxílio de procedimentos cirúrgicos e obstétricos de urgência. Responsabilizar-se por dados confidenciais, patrimônio, segurança de terceiros, supervisão de auxiliares e treinamento. Fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário. Executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.MEDICO CLINICO GERAL – MENSALISTA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Examinar fisicamente o paciente, utilizando aparelhos especiais ou exames complementares quando necessário, assim como encaminhar para especialistas os casos que ultrapassem a sua capacidade de resolução.DESCRIÇÃO DETALHADA Anotar em prontuário próprio, sigiloso, de maneira clara todos os dados objetivos de sua anamnese, exame físico e exames complementares; avaliar pacientes para cirurgia, quando solicitado; fornecer atestados médicos e laudos para Carteira de Saúde, quando necessário; utilizar da melhor forma possível todos os recursos terapêuticos disponíveis para melhor solução dos casos atendidos; participar e colaborar com os Programas de Saúde instituídos pela Secretaria Municipal de Saúde; fornecer atestados de óbito dentro dos preceitos legais que regem o procedimento; responsabilizar-se por dados confidenciais, patrimônio, segurança de terceiros e pela supervisão de auxiliares e treinamento; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.MÉDICO DERMATOLOGISTA – MENSALISTA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Examinar o paciente, realizando inspeção, testes específicos e comparando a parte afetada com a pele de regiões sadias, para estabelecer o diagnóstico e o plano terapêutico.DESCRIÇÃO DETALHADA Realizar biópsias da pele e anexos, retirando fragmentos dos tecidos para exame histopatológico; prescrever e orientar o tratamento clínico, acompanhando a evolução da moléstia e a reação orgânica ao tratamento para promover a recuperação da saúde do paciente; indicar e encaminhar o paciente para tratamento cirúrgico ou radioterápico, juntando exames e dando orientações para possibilitar o restabelecimento da saúde; comunicar ao serviço epidemiológico dos organismos oficiais da saúde os casos de hanseníase e outras dermatoses de interesse da saúde pública, encaminhando ao mesmo os pacientes ou preenchendo formulários especiais para possibilitar o controle destas doenças; fazer controle dos comunicantes da hanseníase, realizando exames físicos especiais, laboratoriais e testes de sensibilidade (reação de Mitsuda) para prevenir e detectar a instalação da moléstia; realizar pequenas cirurgias, utilizando instrumentos especiais para retirar formações da pele; fazer raspagem de lesões da pele, empregando bisturi, para possibilitar exame micológico direto ou cultura; encaminhar pacientes para teste de contato pela colocação de substâncias suspeitas, fazendo a requisição por escrito para diagnosticar a hipersensibilidade; realizar ou supervisionar coletas de material para biópsia cutânea, linfa para exames baciloscópicos e outros; encaminhar para atendimento especializado interno ou ao Centro de Saúde os casos que julgar necessário; manter entrosamento com as demais áreas de atendimento do Centro de Saúde, buscando integração e aprimoramento do serviço; responsabilizar-se por dados confidenciais, patrimônio, segurança de terceiros e pela supervisão de auxiliares e treinamento; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.MÉDICO DO TRABALHO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Realizar exames médicos em geral, ligados à Medicina do trabalho.DESCRIÇÃO DETALHADA Competirá ao servidor como Médico Responsável pelos Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal e Saúde do Município: responsabilizar-se pela realização de exames médico admissionais, periódicos, demissionais, controle periódico de absenteísmo, profilaxia de doenças ocupacionais, implantação e manutenção do programa de Controle de Saúde Ocupacional (PCMSO), emissão de laudos de afastamento para servidores do município e Estado, municipalizados ou não, apresentação de planilhas e memorando; emitir PPRA e PPP com base em laudo ambiental; interpretar a legislação e sua atualização constante em relação às alterações nos normas regulamentadoras e Portarias do Ministério do Trabalho, propondo mudanças e soluções aos problemas existentes; participar no tratamento das pessoas como também auxiliar nos processos de trabalho mesmo que sejam antigos; intervir e legalizar acidente de trabalho; colaborar nos serviços solicitados pela Coordenadoria de Saúde do Município.MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Compete aos médicos endocrinologistas diagnosticar e tratar as doenças funcionais e matabólicas.DESCRIÇÃO DETALHADA Fazer diagnósticos e tratamentos dos distúrbios da neuro-hipófise, da tireoide, da hipófise, do ovário, dos testículos e das suprarrenais e tratar a obesidade, diagnosticar e tratar distúrbios do crescimento, diagnosticar e tratar a Diabetes Mellitus, fazer prevenção dos distúrbios glandulares dos recém-nascidos (teste do pezinho), acompanhar o tratamento de pacientes quando o caso assim o exigir, preencher ficha médica dos clientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, participar de juntas médicas, participar de programas voltados para a saúde pública, solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários, solicitar o concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram está providência, atender pacientes e elaborar registros das avaliações em formulários específicos; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo superior imediato.MÉDICO GERIATRA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Compete aos médicos geriatras exercer as atribuições próprias da especialização, concernentes ao tratamento do idoso na sociedade, a assistência ao idoso, aspectos gerais do envelhecimento, nutrição e envelhecimento.DESCRIÇÃO DETALHADA Abordagem terapêutica no idoso, problemas psiquiátricos na velhice, distúrbios hidro eletrolíticos no idoso, bronco pneumonia aguda, DPOC no idoso, septicemia no idoso, tratamento da infecção do trato urinário no idoso, incontinência urinária, insuficiência cardíaca congestiva e infarto agudo do miocárdio no idoso, tratamento de hipertensão arterial sistêmica e da doença cardíaca isquêmica no idoso, doenças da cavidade oral e da língua, patologias vulvo-vaginais na idosa, Diabetes Mellitus no idoso, terapia farmacológica do AVC no idoso, doença de Alzheimer, doença de Parkinson; exercer outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir; efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados do exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnostico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; fazer exames médicos necessários a admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal ensino, assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimentos de planos de fiscalização sanitária; proceder à pericias médico-administrativas, examinando os doentes a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, afim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnicos-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município; atender pacientes e elaborar registro das avaliações em formulários específicos; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo superior imediato. MEDICO GINECOLOGISTA – MENSALISTA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Examinar o paciente fazendo inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos.DESCRIÇÃO DETALHADA Realizar exames específicos de colposcopia e colpocitologia utilizando colposcópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica; fazer cauterização de colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar as lesões existentes; executar cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formação patológicas; participar de equipe de Saúde Pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e de mama ou de outras doenças que afetam a área genital; colher secreções vaginais ou mamárias, para encaminhá-las a exame laboratorial para auxiliar no diagnóstico; fazer anamnese, exame clínico e obstétrico e requisitar ou realizar testes de laboratório, valendo-se de técnicas usuais, para compor o quadro clínico da paciente e diagnosticar a gravidez; requisitar exames de sangue, fezes e urina e interpretar os resultados dos mesmos, comparando-os com os padrões normais, para prevenir e/ou tratar anemias, sífilis, parasitoses, incompatibilidade do sistema RH, diabetes, moléstias hipertensivas e outras que possam perturbar a gestação; controlar a evolução da gravidez, realizando exames periódicos, verificando a mensuração uterina, o foco fetal, a pressão arterial e o peso para prevenir ou tratar as intercorrências clínicas ou obstétricas; acompanhar a evolução do trabalho de parto, verificando a dinâmica uterina, a dilatação do colo do útero e as condições do canal do parto, o gráfico do foco fetal e o estado da parturiente, para evitar distorcia; indicar o tipo de parto atentando para as condições de pré-natal ou do período de parto, para assegurar resultados satisfatórios, e assiste a parturiente no parto normal, no cirúrgico e no cesariano, fazendo as intervenções necessárias, para preservar a vida da mãe e do filho; controla o puerpério imediato e mediato, verificando diretamente ou por intermédio de enfermeira a eliminação de lóquios, a involução uterina e as condições de amamentação, para prevenir ou tratar infecções ou qualquer intercorrência; realiza exames pós natal, fazendo a avaliação clínica e ginecológica, para verificar a recuperação do organismo materno; executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e responsabilidades por dados confidenciais, patrimônio, segurança de terceiros, supervisão de auxiliares e treinamento; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.MEDICO NEUROLOGISTA – MENSALISTA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Atender no ambulatório paciente com distúrbios neurológicos, bem como avaliar pacientes encaminhados por outros especialistas.DESCRIÇÃO DETALHADA Examinar o paciente, palpando-o ou utilizando aparelhos especiais para determinar o diagnóstico e requisitar exames complementares, quando necessário; registrar a consulta médica, anotando em prontuário a queixa, os exames físicos e complementares para efetuar a orientação adequada; analisar e interpretar resultados de exames de Raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; emitir atestados de saúde, sanidade física, mental e de óbito para atender determinações legais; participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe da Unidade de Saúde; desenvolver ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades da Unidade de Saúde, a fim de promover a saúde e o bem estar da comunidade; zelar pela conservação de boas condições de trabalho quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; responsabilizar-se por dados confidenciais, patrimônio e segurança de terceiros, pela supervisão de auxiliares e respectivo treinamento; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.MÉDICO NEUROPEDIATRA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Compete aos médicos neuropediatras exercer atribuições próprias de especialização, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamentos, realizar outras formas de tratamento.DESCRIÇÃO DETALHADA Fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com especialidade; avaliar o paciente do ponto de vista de sequela física e do seu potencial de reabilitação, tomando decisões médicas de cada caso; atender pacientes e fazer registro das avaliações em formulários específicos; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo seu superior imediato.MEDICO OFTALMOLOGISTA – MENSALISTA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Examinar os olhos, utilizando técnicas e aparelhagem especializada, como oftalmômetro e outros instrumentos, para determinar a acuidade visual, vícios de refração e alterações de anatomia decorrentes de doenças gerais, como diabetes, hipertensão, anemia e outras. DESCRIÇÃO DETALHADA Efetuar cirurgias como oftalmoplastia e oftalmotomia, utilizando oftalmostato, oftalmoscópio, oftalmoxistro e outros instrumentos e aparelhos apropriados, para regenerar ou substituir o olho, partes dele ou de seus apêndices e realizar enxerto, prótese ocular e incisões do globo ocular; prescrever lentes, exercícios ortóticos e medicamentos, baseando-se nos exames realizados e utilizando técnicas e aparelhos especiais, para melhorar a visão do paciente ou curar afecções do órgão visual; realizar exames clínicos, utilizando técnicas e aparelhagem apropriadas para determinar a acuidade visual e detectar vícios de refração, com vistas à admissão de candidatos a empregos, concessão de carteiras de habilitação de motorista e outros fins; coordenar programas de higiene visual especialmente para crianças e adolescentes, participando de equipes de Saúde Pública, para orientar na preservação da visão e prevenção à cegueira; zelar pela conservação das condições de trabalho quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamentos adequados, visando proporcionar aos pacientes melhor atendimento; responsabilizar-se por dados confidenciais, patrimônio, segurança de terceiros, supervisão de auxiliares e treinamento; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.MÉDICO ORTOPEDISTA-MENSALISTA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Avaliar as condições físico-funcionais do paciente pela inspeção fazendo inspeção, palpação, observação da marcha ou capacidade funcional ou pela análise de radiografias ou outros métodos diagnósticos utilizados para estabelecer o programa de tratamento. DESCRIÇÃO DETALHADA Orientar ou executar a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamento, utilizando ataduras de algodão, gesso ou crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou regiões do corpo afetados; orientar ou executar a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para remover a redução óssea ou correção osteoarticular, realizar cirurgias em ossos, para corrigir desvios, extrair áreas patológicas ou destruídas, empregando técnicas indicadas para cada osso; colocar pinos, placas, parafusos, hastes e outros, com vistas ao restabelecimento da continuidade óssea; indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação; participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres em sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento; executar tratamento clínico, prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica para promover a recuperação do paciente; responsabilizar-se por dados confidenciais, patrimônio, segurança de terceiros, supervisão de auxiliares e treinamento; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA – MENSALISTA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Examinar ouvidos, nariz ou garganta, utilizando otoscópio, laringoscópio e outros instrumentos e aparelhos para estabelecer o diagnóstico.DESCRIÇÃO DETALHADA Realizar cirurgias desses órgãos, seguindo as técnicas indicadas para cada caso, para restabelecer ou melhorar a função dos mesmos ou eliminar processo patológico; indicar ou encaminhar pacientes para fonoaudiólogo, realizando entrevistas ou orientando-os para possibilitar o tratamento adequado nos casos de cirurgia da laringe e cordas vocais; realizar exames otoneurológicos, empregando técnicas especializadas, para verificar as funções próprias do ouvido interno; realizar tratamentos clínicos, prescrevendo medicação especializada para recuperar os órgãos afetados; responsabilizar-se por dados confidenciais, patrimônio, segurança de terceiros e pela supervisão de auxiliares e treinamento; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.MEDICO PEDIATRA – MENSALISTA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Examinar a criança auscultando-a, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico.DESCRIÇÃO DETALHADA Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados; estabelecer o plano médico-terapêutico profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais para solucionar carências alimentares, anorexia, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir contra a tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças; tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo pré-operatório para possibilitar a recuperação da saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de Saúde Pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças; indicar a suplementação alimentar à criança, quando houver justificativa clínica e de acordo com a programação; encaminhar para atendimento especializado interno ou externo os casos que julgar necessários; responsabilizar-se por dados confidenciais, patrimônio, segurança de terceiros, supervisão de auxiliares e treinamento; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato. MÉDICO PEDIATRA – PLANTONISTA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Examinar a criança para avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; efetuar todas as manobras técnicas necessárias ao suporte da vida nos casos de urgência/emergência.DESCRIÇÃO DETALHADA Utilizar todos os métodos disponíveis de propedêutica em pediatria para o correto diagnóstico e prescrição da medicação e/ou outra conduta necessária; dar assistência ao recém-nascido na sala de parto e no berçário; acompanhar o paciente, quando necessário, em transferência para outros serviços; tratar com respeito e dignidade todos os pacientes; dar suporte às crianças internadas, quando necessário; avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados; estabelecer o plano médico terapêutico profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexia, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir contra tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças; tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo pré-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde; participar de planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de Saúde Pública, enfocando os aspectos de sua especialidade para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças; indicar a suplementação alimentar à criança, quando houver justificativa clínica e de acordo com a programação; encaminhar para atendimento especializado interno ou externo os casos que julgar necessário; responsabilizar-se por dados confidenciais, patrimônio, segurança de terceiros e supervisão de auxiliares e treinamento; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.MEDICO PNEUMOLOGISTA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Atendimento a pacientes com patologias no aparelho respiratório.DESCRI

transportar pessoas, materiais e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga; manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições, zelando pelas ferramentas, acessórios e documentos do mesmo; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração; recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado. Executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.MOTORISTA DE AMBULÂNCIA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Dirigir ambulância, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; transportar doentes e acidentados, auxiliando os mesmos a se acomodarem nas macas.DESCRIÇÃO DETALHADA Vistoriar o veículo diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições; zelar pelas ferramentas, acessórios e documentos do mesmo; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e o controle da Administração; recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; ter disponibilidade para viagens fora do município de Nova Odessa em situações normais e de emergência; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS DESCRIÇÃO SUMÁRIA Dirigir Veículos “Pesados” no transporte de materiais de construção, recolhimentos de galhos e entulhos, produtos alimentícios e de alunos e funcionários, obedecendo o Código Nacional de Trânsito DESCRIÇÃO DETALHADA Dirigir veículos pesados para realizar recolhimento de entulhos/ em vias públicas, na entrega/ fornecimento de terra a munícipes, no transporte de Massa Asfáltica, no transporte de barracas metálicas, no transporte de Concreto para obras, no transporte de Água para lavagem de Vias/ Passeios Públicos, combate a incêndios, irrigação de jardinagens, abastecimento de poços e caixas d’água , no recolhimento do lixo domiciliar em Vias/ Passeios Públicos e descarregamento no Aterro Sanitário, no transporte de funcionários (ÔNIBUS), em serviços gerais em que necessita do MUNCK. Dirigir caminhão de grande porte, levando produtos alimentícios nas Unidades Escolares. Conferir as mercadorias junto às Auxiliares de Apoio Escolar, transportar a Banda Municipal, quando solicitado. Organizar os alimentos no caminhão seguindo a rota determinada. Dirigir caminhões de grande porte e de carroceria para retirada de galhos e transporte de materiais de construção. Dirigir ônibus para transporte de alunos e funcionários. Vistoriar o veículo diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; transportar materiais e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga; manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições, zelando pelas ferramentas, acessórios e documentos do mesmo; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração; recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.NUTRICIONISTA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Elaborar cardápio e promover a adequação alimentar, considerando as necessidades especificas da faixa etária atendida, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios. DESCRIÇÃO DETALHADA Executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/preparações culinárias; avaliar tecnicamente as preparações culinárias; realizar programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria; efetuar controle periódico de resto de ingestão alimentar e consumo alimentar das crianças; planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo e distribuição das preparações, garantindo a qualidade do serviço; planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, alimentos, equipamentos e utensílios; coordenar, supervisionar e executar programas de treinamento e reciclagem de recursos humanos; estabelecer e implantar normas e métodos de controle de qualidade de alimentos, de acordo com a legislação vigente; detectar e encaminhar às autoridades competentes relatórios sobre a condição da Merenda Escolar impeditivas da boa prática profissional ou que coloquem em risco a saúde dos alunos; atuar na formação de profissionais na área da saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento; efetuar controle periódico dos trabalhos executados; colaborar com as autoridades de fiscalização e/ou sanitária; participar do planejamento e gestão de recursos financeiros da Merenda Escolar; participar do planejamento, implantação e execução de projetos de estrutura física e da Merenda Escolar; verificar/ acompanhar a quantidade e qualidade dos produtos alimentícios adquiridos pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa; atuar como gestora dos contratos relativos ao Setor de Merenda Escolar e refeitórios municipais; programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade e de aceitação dos alimentos para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; elaborar relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação; zelar pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios, orientando e supervisionando a sua elaboração; efetuar a avaliação nutricional dos pacientes do Hospital e Maternidade Municipal; elaborar dietas específicas, com orientação nutricional a pacientes; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.OFICIAL ADMINISTRATIVO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Digitar textos e outros originais para demanda de serviços administrativos. Arquivar correspondências, processos e outros documentos de conformidade com o sistema de classificação adotado pelo setor. Efetuar cálculos necessários aos serviços que lhe forem solicitados. Receber, conferir e registrar documentos diversos, verificando o cumprimento de normas referentes ao protocolo. Informar e orientar o público, anotar recados, receber e encaminhar documentos. Atender chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações. Desempenhar outras atribuições afins e que sejam específicas ao setor de trabalho e operar sistemas informatizados de informações referentes ao setor de trabalho. DESCRIÇÃO DETALHADA Atendimento ao público em geral (pessoalmente ou por telefone); protocolo, tirar guias em geral para pagamento, cadastramento, parcelamentos, execução fiscal, alterações de endereços, alterações de Inscrição Municipal, autorização de notas, reclamações, poda de árvore, cálculos para pagamentos de IPTU. Cadastro de imóveis existentes no município bem como qualquer mudança que por ventura venha a ocorrer em cada um deles, ou seja, se permanece como territorial ou se passa a ser predial; se a construção é residencial, comercial, industrial ou misto e a classificação que ela possui; se o lote foi subdividido ou unificado, se a construção possui planta aprovada e habite-se. Atualização de nomes dos proprietários e mudanças de endereços para a entrega de correspondência de cada imóvel quando necessário, mantendo arquivo de documentos comprovando tais mudanças para possíveis questionamentos de contribuintes. Cadastro de loteamentos quando aprovados pela PMNO, nomeação de Ruas, Praças e Avenidas e Próprios Públicos. Emissão de Certidões de Subdivisão e/ou Unificação de Lotes ou Glebas, de Área Construída, de Área Decadente, de Nomeação de Ruas, de Uso de Solo, de Localização de Lotes, de Construção antes de 1966, de Existência ou não de Numeração no imóvel, de Retificação de Cadastro, de Existência ou Não de Rua, de Cancelamento de Planta; procede a cálculos de numeração para as construções nos imóveis. Auxílio a Central de Atendimento e todos os setores da PMNO que por ventura necessitem de informações cadastrais de loteamentos e/ou lotes; realiza tramite de processos. Distribuir serviços referentes a fiscalizações para os agentes fiscais, e toda a rotina do Setor, orientar os agentes nas fiscalizações em possíveis situações de dúvidas, elaboração e aperfeiçoamento da legislação tributária municipal, acompanha auditorias e perícias contábil-fiscais, atender e orientar o contribuinte pessoalmente e por telefone, quanto ao cumprimento da legislação tributária e dúvidas, dar acesso (senha e relacionamento), aos contribuintes e escritórios para lançamento no ISSWEB, verificar, analisar e responder todos os processos administrativos que passam pelo Setor, conferir documentos de abertura, alteração e encerramento da inscrição municipal, defesa referente a impugnação de processos fiscais, fiscalização da Dipam, Gias, DS, (referente ao ICMS) índice de participação do município, organização das feiras livres do município, cálculos de guias de ISSQN., lançamento de multas punitivas. Inscrição Municipal – (alteração/ abertura e encerramento); lançamento de entulho; lançamentos de taxa de cemitério e ITBI; valor venal; certidão negativa/ certidão mobiliário e imobiliário; verificação de débitos mobiliários e imobiliários; comunicado ao jurídico; consultas de processos e tramite dos mesmos; despachos nos processos; emissão de alvará; isenção de IPTU; atendimento a central de atendimento quando solicitada; parcelamento. Inscrição Municipal – (alteração/ abertura e encerramento); lançamento de entulho; lançamentos de taxa de cemitério e ITBI; valor venal; certidão negativa/ certidão mobiliário e imobiliário; verificação de débitos mobiliários e imobiliários; comunicado ao jurídico; consultas de processos e tramite dos mesmos; despachos nos processos; emissão de alvará; isenção de IPTU; atendimento a central de atendimento quando solicitada; parcelamento; concessões de ponto de táxi; lançamento (taxa de licença – ISS – IPTU e multa); execuções fiscais; cancelamentos indevidos de lançamentos. Receber pedidos dos setores; fazer 03 (três) cotações de preços; solicitar requisição de Compra/Serviço; solicitar reserva; solicitar emprenho; atender fornecedores no balcão e telefone; cadastrar fornecedores e materiais. Recebimento e distribuição de processos e trâmite para outros setores; atendimento de telefone; atendimento na Central quando solicitado; expedição de alvarás de utilização, construção e expedição de “habite-se”; cancelamento de projetos quando solicitado pelo contribuinte; transferência de proprietário e conferência de documentos; cadastrar e transmitir para o INSS os projetos de “habite-se” aprovados no mês corrente, registrando-os em livro próprio, bem como os “habite-se” expedidos; relacionar os projetos aprovados durante o mês para o CREA. Controla os saldos orçamentários nas liberações de recursos para os Setores correlacionados; verifica saldos de dotações orçamentárias e indica as suplementações necessárias; controla o recebimento das contas a pagar, relacionadas às contas de energia elétrica, água e telefone; organiza os trâmites das rotinas do setor em consonância com as atividades da equipe; controla os saldos das reservas orçamentárias ainda não empenhadas; dentre outras atribuições relacionadas às rotinas da execução contábil.OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS DESCRIÇÃO SUMÁRIA Operar as máquinas executando os serviços de retirada de entulhos em geral nas vias públicas.DESCRIÇÃO DETALHADALimpeza e nivelamento de terrenos e áreas municipais. Carregamento de terra e de materiais de construção diversos. Abertura de valas. Manutenção de estradas de terra. Terraplanagem em geral. Acerto com a Motoniveladora da Massa Asfáltica a quente na manutenção (operação tapa-buraco e recapeamento) de vias públicas. Aterramento de lixo no Aterro Sanitário.OPERADOR DE MOTOSERRA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Podar ou cortar árvores, utilizando moto-serra, moto-poda e serra manual, em escada de madeira com ou sem extensão ou em cesto de caminhão “Munck”. DESCRIÇÃO DETALHADA Proceder à manutenção da moto-serra e moto-poda, conforme instruções do manual específico e recolher os galhos podados em caminhão para destino final ou triturá-los em triturador acoplado ao próprio caminhão para serem descartados em local apropriado.OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL E LATERAL DESCRIÇÃO SUMÁRIA Compete aos operadores de roçadeira costal e lateral executar serviços de aparo e corte de grama e de mato, bem como o corte de arbustos de pequeno porte utilizando-se roçadeira costal ou lateral em praças de esportes, praças, áreas de lazer, dentre outros.DESCRIÇÃO DETALHADA Rastelar, recolher, limpar as áreas roçadas juntando o material cortado em recipiente adequado, preparando-o para transporte e descarte em local apropriado; realizar pequenos reparos, ajustes, regulagens de fio e lâminas, manter os equipamentos regularmente limpos e lubrificados, zelando pela sua correta conservação; auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo seu superior imediato; fazer uso de equipamentos de proteção individual, quando necessário.OPERADOR DE VACA MECÂNICA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Desenvolver atividades que se destinam à produção de leite de soja e sucos para abastecer as Creches, EMEIs, Escolas Municipais e outros órgãos congêneres. DESCRIÇÃO DETALHADA Preparar as caixas de entrega observando as normas especiais de higiene. Responsabilizar-se pela máquina, quanto às suas condições de manutenção e conservação; Executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação, determinadas pelo Superior imediato ORÇAMENTISTA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Auxiliar no orçamento de obras novas. DESCRIÇÃO DETALHADA Orçar todos os serviços a serem executados pelo setor de manutenção; controlar e atualizar os serviços a serem realizados, elaborando os respectivos relatórios; auxiliar na elaboração de programas de serviços, acompanhamento de obras e dos serviços gerais no que se refere ao arquivo e organização de documentos do setor; analisar previamente os projetos arquitetônicos para aprovação. ORIENTADOR DE ALUNOS DESCRIÇÃO SUMÁRIA Orientar a entrada, saída de alunos, recreio e em outros períodos em que não houver assistência do professor. DESCRIÇÃO DETALHADA Prestar auxílio a alunos que se acidentam; permanecer na sala de aula, quando o professor necessitar ausentar-se; controlar e fornecer materiais (giz, lápis, cadernos, etc); controlar empréstimos de livros, fitas de vídeo, jogos e outros; utilizar mimeógrafo, guilhotina, grampeador, cola quente, pirógrafo, cortador de isopor; levar alunos para casa, em caso de extrema necessidade; comunicar casos de indisciplina escolar; procurar fazer mediações em conflitos entre alunos; informar a direção da escola e a coordenação sobre a conduta dos alunos; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.ORIENTADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESCRIÇÃO SUMÁRIA Colaborar no gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar. DESCRIÇÃO DETALHADA Verificar a execução dos trabalhos de Alimentação Escolar nas suas visitas às escolas, em especial quanto aos procedimentos relativos à administração e controle de estoques da Merenda Escolar.PADEIRO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Preparar e cozinhar pães e massas diversas para abastecer Creches, EMEIS, EMEFS e outros órgãos congêneres. DESCRIÇÃO DETALHADA Responsabilizar-se pelas mercadorias observando a quantidade, a qualidade e o prazo de validade dos produtos. Comunicar irregularidades encontradas nas máquinas, indicando as providências cabíveis para assegurar o bom funcionamento das mesmas; manter os utensílios e equipamentos limpos, guardando-os nos locais adequados, bem como resguardar as condições de higiene pessoal, do recinto e durante a execução das tarefas; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato. PEDREIRO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Realizar serviços de construção em geral.DESCRIÇÃO DETALHADA Realizar serviços de alvenaria para a construção de jazigos e carneiras, compreendendo atividades de assentamento de tijolos, concretagem, chapisco e reboco; auxiliar nas tarefas de inumação e exumação; executar reparos em calçadas ao redor dos túmulos. Executar serviços de marcação de obras, abertura de alicerces e brocas, colocação de armaduras, concretagem, nivelamento, assentamento de tijolos, colocação de lajes, escoramento, chapisco, reboco, colocação de esquadrias, azulejos e pisos e execução de calçadas, guias e reparos gerais;Realizar serviços de reforma e manutenção de prédios e pavimentos reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários e similares. Fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando couber. Executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.PINTOR DESCRIÇÃO SUMÁRIA Limpar e preparar superfícies a serem pintadas, raspando-as e lixando-as, utilizando raspadeiras, solventes, lixas e outros procedimentos adequados para retirar a pintura anterior e eliminar resíduos, quando for o caso. DESCRIÇÃO DETALHADA Retocar falhas e emendas nas superfícies, a fim de corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta; preparar o material de pintura, misturando tintas, óleos, substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obtenção de cor e qualidade especificadas; pintar superfícies internas e externas, aplicando camadas de tinta e verniz, utilizando pincéis, rolos ou pistolas; executar serviços de pintura nos próprios públicos e nas vias públicas para sinalização do trânsito; orientar todos os servidores que auxiliam na execução dos serviços; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato. PROCURADOR JURÍDICO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Representar juridicamente a Prefeitura de Nova Odessa em Juízo ou fora dele nas ações em que esta for autora ou ré. DESCRIÇÃO DETALHADA Acompanhando o andamento dos processos, prestando assistência jurídica, recursos em quaisquer instâncias e outros atos, para defender os interesses da Administração Pública, bem como executar outras tarefas correlatas.PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I – PEB I DESCRIÇÃO SUMÁRIA Participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas.DESCRIÇÃO DETALHADA Ministrar aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – PEB II DESCRIÇÃO SUMÁRIA Participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas.DESCRIÇÃO DETALHADA Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I - EDUCAÇÃO DE JOVENS EADULTOS DESCRIÇÃO SUMÁRIA Participar da elaboração da Proposta Curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas; elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins. DESCRIÇÃO DETALHADA Ministrar aulas nas séries iniciais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI DESCRIÇÃO SUMÁRIA Elaboração dos planos de trabalho da EMEI, bem como dos HTPC; elaborar planos didáticos para a área em que atua, em colaboração com outros professores e especialistas. DESCRIÇÃO DETALHADA Ministrar aulas nas fases I e II da Educação Infantil; planejar e executar o trabalho docente, atendendo as crianças das pré-escolas municipais, nas áreas: afetiva, psicomotora e cognitiva; promover o bem estar da criança, a amplidão de suas experiências e o estímulo de seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade; elaborar planos de atividade, adequados à realidade e faixa etária das crianças e passíveis de aplicação; utilizar recursos pedagógicos que visem o crescimento da criança e da qualificação do ensino; proceder avaliação individual das crianças, assim como acompanhar seu desenvolvimento durante o período escolar, informando o diretor ou supervisor os problemas detectados, propondo seu encaminhamento a setores específicos de atendimento quando necessário; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes; manter contato com os pais, a fim de buscar subsídios para melhor compreender e atender as crianças; buscar atualização constante, através de leituras, participação em cursos, seminários e atividades extraclasse PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - EDUCAÇÃO Especial – deficiente auditivo DESCRIÇÃO SUMÁRIA Ajudar o aluno a suprir as dificuldades encontradas na sala comum, contribuindo para que o mesmo possa ter melhor ajustamento, bem como maior aproveitamento e rendimento escolar e social. DESCRIÇÃO DETALHADA Estabelecer contato contínuo com os professores das classes comuns para troca de informações e esclarecimentos de dúvidas em relação ao aluno deficiente auditivo, fornecendo-lhes apoio quanto à maneira correta de atuação junto a ele. Realizar reuniões com os pais ou responsáveis permanentemente, através de encontros bimestrais ou quando julgar necessário, informando-os sobre o aproveitamento do aluno ou outras dificuldades que venham surgir durante o decorrer do bimestre. Responsabilizar-se pelos aparelhos de uso exclusivo ao trabalho pedagógico e físico relacionado ao deficiente auditivo. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Executar atividades de recreação, junto às crianças e adolescentes das Unidades Esportivas do município, organizando e promovendo atividades específicas de forma individual e/ou coletiva com vista ao atendimento da diversidade humana; reavaliar o estado de saúde dos usuários, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexo, provas de esforço de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados. DESCRIÇÃO DETALHADA Participar de atividades visando à melhoria da prática desportiva e de lazer; incentivar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e práticos, contribuindo assim para a consecução da política esportiva do nosso município; desenvolver programas de cunho sócio-educativos e projetos esportivos e pedagógicos, de acordo com sua habilitação e/ou especialidade; promover a prática do desporto, da ginástica e outros exercícios físicos, bem como, de jogos em geral, ensinando os princípios, as regras e técnicas dessas atividades esportivas, orientando a sua execução, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; desenvolver e aprimorar conhecimentos e/ou habilidades de atletas na formação e na iniciação, visando às equipes de competições (Alto rendimento), seguindo as técnicas de cada modalidade desportiva, já oferecidas pela administração e outras que por ventura venham a ser implantadas; planejar e executar o acompanhamento das atividades, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia, para reduzir ao mínimo as consequências de doenças, ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções do aparelho respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercício ginástico especial, para promover correção de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; fazer relaxamento, exercício e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas para possibilitar a execução correta de exercício físico e a manipulação de aparelhos mais simples; assessorar autoridades superiores em assuntos de educação física, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato. PROGRAMADOR DESCRIÇÃO SUMÁRIA Toda a parte gráfica como: programas, convites, certificados, desenhos para camisetas etc; recortes de jornais, montagem de relatórios dos eventos; montagem de exposições; cadastro de shows, artistas, artesãos e bandas. DESCRIÇÃO DETALHADA Assessoria de informática em programas; escaneamento de fotos para livros e outros fins; produção de capa de CD para a Banda Municipal; Atendimento, além da Secretaria de Cultura, trabalhos solicitados por outras Secretarias.PSICÓLOGO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Identificar os fatores que dificultam ou impedem a aprendizagem dos alunos, atuando na prevenção dos mesmos e orientando pais, alunos e professores, com base no diagnóstico dos problemas levantados, além do atendimento ambulatorial junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa, atuar no CRAS e CREAS, bem como em outras repartições criadas para execução de funções semelhantes.DESCRIÇÃO DETALHADA Adequar os objetivos do sistema educacional às necessidades da comunidade escolar; realizar a aproximação entre a teoria e a prática junto à equipe escolar e propiciar a manutenção da saúde mental no ambiente escolar; apoiar o professor e a equipe nos aspectos de sua competência, através da busca dos valores, da motivação da aprendizagem e dos processos cognitivos dos alunos que favorecem o bom andamento da educação escolar; refletir junto à equipe escolar e comunidade, em horários específicos ou durante os HTPCs, sobre o papel da educação em seu caráter ideológico, sua proposta pedagógica, suas bases científicas para seleção de estratégias adequadas à educação escolar; participar em cidades da região dos polos de capacitação promovidos pelo MEC ou Convênios e convites para cursos relacionados à saúde e educação, abrangendo as áreas institucional, comunitária e social; prestar atendimento à comunidade, crianças, adolescentes, adultos e aos casos encaminhados à Unidade de Saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade; prestar atendimento aos casos de saúde mental – toxicômanos e alcoólatras – organizando grupos homogêneos e desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para resolução dos problemas; orientar a comunidade, organizando reuniões de grupos; colaborar com equipes multiprofissionais da Unidade de Trabalho; realizar atendimento psicológico-clínico ambulatorial (individual ou em grupo) e avaliação psicológica; elaborar relatórios e laudos técnicos, quando solicitado; realizar encaminhamentos a outros especialistas, Setores ou Instituições e atuar junto ao CRAS, CREAS ou repartições com funções semelhantes, bem como executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.PSICOPEDAGOGO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Prevenir problemas escolares e de aprendizagem; identificar os fatores que podem estar dificultando ou até mesmo impedindo a aprendizagem dos alunos; orientar os alunos, pais, professores e toda a equipe escolar, com base no diagnóstico dos problemas levantados.DESCRIÇÃO DETALHADA Participar, como docente e discente, em programas e curso de capacitação de saúde e educação abrangendo as áreas institucional, comunitária e social; adequar os objetivos do sistema educacional às necessidades da comunidade escolar; manter a saúde mental no ambiente escolar; buscar compreensão dos valores, da motivação para a aprendizagem e dos processos cognitivos de todos os alunos; realizar a necessária aproximação entre teoria e prática junto à equipe escolar; apoiar o professor e a equipe escolar nos aspectos de sua competência, isto é, da Psicologia da Educação, favorecendo o bom andamento da educação escolar; refletir junto a equipe escolar e comunidade sobre o papel da educação, seu caráter ideológico e sua prática pedagógica; buscar e manter a base científica necessária em todas as estratégias de trabalho selecionadas como adequadas para a educação escolar; executar outras tarefas pertinentes na sua área de atuação determinadas pelo chefe imediato.RECEPCIONISTA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Atender chamadas telefônicas, prestar informações e anotar recados.DESCRIÇÃO DETALHADA Efetuar o controle de agenda de assuntos, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas; atender os interessados, procurando identificar suas necessidades, para prestar-lhes informações ou encaminhá-los aos servidores competentes; controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativo ao histórico dos assuntos, organizando-os e mantendo-os atualizados para possibilitar ao Setor responsável consultá-los, quando necessário; preencher formulário e fichas; receber, registrar, controlar e distribuir papéis, documentos, processos e correspondências; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.REGENTE TITULAR/DIRETOR ARTÍSTICO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Planejar, coordenar e controlar as atividades artísticas do Centro Municipal de Educação Musical e Banda, de maneira a serem atingidos integralmente seus objetivos. DESCRIÇÃO DETALHADA Ensaiar e reger a Banda, em pelo menos 70% de suas apresentações; atuar como Presidente da Banca Examinadora encarregada da seleção de músicos que receberão bolsas - auxilio; indicar ao Prefeito nome dos profissionais que farão parte das Bancas Examinadoras de seleção de músicos que receberão bolsas-auxilio; planejar juntamente com o Regente Assistente e Instrutores musicais, atividades de ensino no início de cada ano; Programar ensaios, marcando-lhes ou alterando as datas e horários; orientar e encaminhar à Prefeitura Municipal de Nova Odessa as solicitações para aquisição de uniformes, instrumentos, acessórios, partituras e livros musicais; zelar pela fiel disciplina, observância e execução do regulamento que rege a Banda Municipal aplicando as sanções quando for necessário; prestar contas ao assessor de Cultura, de todas as atividades desenvolvidas pelo Centro Municipal de Educação Musical e pela banda Municipal “Prof. Gunars Tiss”; adotar todas as providências e determinações emanadas do Assessor de Cultura e do senhor Prefeito Municipal. SECRETÁRIO DE ESCOLA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Participar da elaboração do Plano de Gestão; elaborar a programação das atividades da Secretaria da Escola mantendo-a articulada com as demais programações da escola. DESCRIÇÃO DETALHADA Verificar a regularidade da documentação referente à matrícula, transferências de alunos, encaminhando os casos especiais à deliberação do Diretor da Escola; manter em dia os registros, a legalidade, regularidade e autenticidade da vida escolar, bem como os dados das avaliações dos alunos; preparar a escala de férias dos servidores, submetendo-a à aprovação do Diretor da Escola; redigir correspondência oficial; assegurar o cumprimento de normas e prazos relativos ao processamento de dados; atribuir tarefas ao pessoal auxiliar da Secretaria; instruir expedientes, elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades escolares, elaborar relatórios das atividades da Secretaria da Escola e colaborar no preparo dos relatórios anuais das Escolas; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato. SERVENTE DESCRIÇÃO SUMÁRIA Limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos.DESCRIÇÃO DETALHADA Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas (nas creches), passá-las e guardá-las nos armários; realizar serviços de copa, no preparo de café e sucos e limpeza da cozinha; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato. SERVENTE DE PEDREIRO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Auxiliar o pedreiro no desenvolvimento dos seus trabalhos, preparando e carregando argamassa, tijolos e materiais necessários. DESCRIÇÃO DETALHADA Todas as demais atribuições do servente de pedreiro serão determinadas pelo Pedreiro.SUPERVISOR DE ENSINO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Supervisionar os estabelecimentos municipais de ensino que forem de sua responsabilidade através de visitas periódicas, acompanhando as questões de caráter administrativo, legal e pedagógico, cumprindo e fazendo cumprir a legislação vigente.DESCRIÇÃO DETALHADA Assessorar, orientar, acompanhar e participar da implementação da avaliação institucional e da aplicabilidade do projeto de ensino nas unidades de ensino, no que tange ao cumprimento da legalidade; gestão da informação e indicadoras das unidades educacionais; atribuição de classes e aulas; executar outras atividades correlatas.TÉCNICO DE ATLETISMO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Exercer atividades de Técnico de Atletismo nas diversas categorias das Escolinhas de Esportes da Secretaria de Esportes e Lazer.DESCRIÇÃO DETALHADA Desenvolver integralmente o educando visando à sua formação em três aspectos, do conhecimento, através da identificação da finalidade da sua modalidade esportiva, da classificação dos jogos como um meio de aprendizado e não como um único intuito de vitória, da transmissão de técnicas, regras, movimentos corretos e de noções ligadas ao esporte, relacionando-o com saúde, bem estar físico, psíquico e social do educando; das habilidades, através da utilização do seu corpo com eficiência, reconhecendo-o como meio de comunicação, da execução de movimentos relacionados à modalidade esportiva, da demonstração de domínio corporal, realizando movimentos específicos e da participação de forma recreativa nos treinos; das atitudes, através da identificação da necessidade de praticar exercícios físicos diariamente, da demonstração de autocontrole, espirito de equipe, companheirismo, solidariedade, vontade acato às regras do jogo, respeito aos companheiros, aos adversários, ao técnico, às determinações do árbitro e a aceitação das normas para o bem do grupo); controlar a guarda dos materiais esportivos; informar ou solicitar eventuais manutenções de equipamentos e/ou do patrimônio; orientar os estagiários de Educação Física (

superior eventuais ocorrências ou irregularidades que sejam constatadas; sempre dispensar um bom atendimento aos munícipes, alunos e atletas.TÉCNICO DE SEGURANÇA DOTRABALHO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização. DESCRIÇÃO DETALHADA Esclarecer os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos. Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle. Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os às estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em sua planificação, beneficiando o trabalhador; os programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos; as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxo, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores. Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e prevencionistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto-desenvolvimento do trabalhador. Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho. Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida. Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho, previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviços. Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual. Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção em nível de pessoal, e com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador. Participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.TÉCNICO DE VOLEIBOL DESCRIÇÃO SUMÁRIA Exercer atividades de Técnico de Voleibol nas diversas categorias das Escolinhas de Esportes da Secretaria de Esportes e Lazer. DESCRIÇÃO DETALHADA Desenvolver integralmente o educando visando à sua formação em três aspectos, do conhecimento, através da identificação da finalidade da sua modalidade esportiva, da classificação dos jogos como um meio de aprendizado e não como um único intuito de vitória, da transmissão de técnicas, regras, movimentos corretos e de noções ligadas ao esporte, relacionando-o com saúde, bem estar físico, psíquico e social do educando; das habilidades, através da utilização do seu corpo com eficiência, reconhecendo-o como meio de comunicação, da execução de movimentos relacionados à modalidade esportiva, da demonstração de domínio corporal, realizando movimentos específicos e da participação de forma recreativa nos treinos; das atitudes, através da identificação da necessidade de praticar exercícios físicos diariamente, da demonstração de autocontrole, espirito de equipe, companheirismo, solidariedade, vontade acato às regras do jogo, respeito aos companheiros, aos adversários, ao técnico, às determinações do árbitro e a aceitação das normas para o bem do grupo); controlar a guarda dos materiais esportivos; informar ou solicitar eventuais manutenções de equipamentos e/ou do patrimônio; orientar os estagiários de Educação Física (seus subordinados); exigir dos zeladores os padrões ideais de limpeza dos ginásios de esportes; relatar ao seu superior eventuais ocorrências ou irregularidades que sejam constatadas; sempre dispensar um bom atendimento aos munícipes, alunos e atletas.TECNICO EM EDIFICAÇÕES DESCRIÇÃO SUMÁRIA Competirá ao servidor fiscalizar as obras em construção, levando-se em conta as normas da ABNT, de acessibilidade, da legislação ambiental e do Código Sanitário. DESCRIÇÃO DETALHADA Analisar e interpretar projetos de construção civil; elaborar cronogramas físico-financeiros, projetos públicos para orçamento AUTO CAD, orçamentos e memorial técnico descritivo; elaborar projetos básicos de elétrica e hidráulica; tramitar projetos interna e externamente; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação, determinadas pelo Superior imediato. TECNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Colocar e retirar imobilizações com faixas, férulas, talas metálicas, malha tubular, material sintético e outros, goteiras gessadas, aparelhos gessados, trações cutâneas com uso de fita adesiva e outros materiais similares. DESCRIÇÃO DETALHADA Utilizar técnicas assemelhadas visando imobilizações ortopédicas; auxiliar o médico em procedimentos específicos; organizar, manter e solicitar material de uso específico para a sala de gesso; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato. TECNICO EM NUTRIÇAO E DIETETICADESCRIÇÃO SUMÁRIA Acompanhar as atividades da nutricionista, fornecendo apoio técnico e administrativo para a realização de pesquisas, estudo de viabilidade e preparação dos projetos ligados à política de alimentação escolar.DESCRIÇÃO DETALHADA Participar do desenvolvimento de novas receitas, preparando o material e acompanhando a realização dos testes das receitas para inclusão no cardápio e nos livros de receitas dos projetos; Executar o cálculo de valor calórico e dietético das receitas selecionadas, para compor livros de receitas; Digitar, inserir fotos e padronizar as receitas selecionadas para os livros de receitas, manuais de procedimentos e demais publicações do departamento; Acompanhar e auxiliar a nutricionista no atendimento de emergências, para fornecimento ou cancelamento de gêneros alimentícios e materiais para todas as unidades; Acompanhar e auxiliar o desenvolvimento e a preparação de material para o programa de treinamento e a elaboração de manuais de procedimentos destinados às cozinheiras e auxiliares, para atualização e manutenção do padrão de qualidade do trabalho estabelecido; Executar atividades externas, orientando os prestadores de serviços dos Berçários, Creches e Escolas Municipais e Estaduais quanto à higiene e à manipulação dos alimentos na implantação e operação dos projetos; Acompanhar e auxiliar no controle de estoque dentro do setor de Alimentação Escolar e dentro de cada unidade escolar; Executar outras tarefas correlatas às descritas, a partir dos critérios do superior imediato.TELEFONISTA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Executar serviços de operação de painel eletrônico, acionando teclas e outros dispositivos para estabelecer ligações internas, locais e interurbanas.DESCRIÇÃO DETALHADA Atender e efetuar chamadas telefônicas, distribuindo-as em ramais; manter atualizadas as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades para facilitar a consulta; atender pedidos de informações telefônicas, anotando recados e registrando chamadas; zelar pelo equipamento telefônico, comunicando possíveis defeitos ao superior imediato, solicitando conserto e manutenção para assegurar o perfeito funcionamento; fazer uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI); executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato. TERAPEUTA OCUPACIONAL DESCRIÇÃO SUMÁRIA Prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à Unidade de Saúde, que necessitam de terapia, estabelecendo tarefas de acordo com as prescrições médicas. DESCRIÇÃO DETALHADA Organizar, preparar e executar programas ocupacionais destinados aos pacientes, dos Posto de Saúde e outros setores, para propiciar uma terapêutica que possa despertar, desenvolver ou aproveitar seu interesse por determinados trabalhos; planejar, executar ou supervisionar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, para possibilitar a redução ou curva das deficiências do paciente e melhorar o seu estado psicológico; dirigir os trabalhos, supervisionar os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação; proceder à elaboração de diagnóstico e avaliação terapêutica; desenvolver os objetivos e planos de tratamento a partir de metodologias e técnicas próprias; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.TRATADOR DE ANIMAIS DESCRIÇÃO SUMÁRIA Compete aos tratadores de animais tratar e alimentar os animais, receber os alimentos, prepará-los conforme orientação recebida, e disponibilizá-los aos animais em recipientes e quantidade adequados. DESCRIÇÃO DETALHADA Coletar capim e folhas e servi-los aos animais, preparar e manter a ambientação dos recintos dos animais; preceder à limpeza e conservação dos recintos e vigiar o estado de saúde dos animais; no contato com os animais, observar e cuidar de sua própria segurança , da segurança do público em geral dos animais; auxiliar no manejo animal, dando suporte na realização de procedimentos; criar condições agradáveis aos animais, a fim de minimizar as situações de stress ou inadequação; fazer uso de equipamentos de proteção individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes da sua área de atuação determinadas pelo superior imediato. TRATORISTA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Dirigir tratores, bem como engatar e acoplar aos mesmos os equipamentos (Arados, Grades Niveladoras, Perfuradores de Solo e Roçadeiras) e o Jacto pulverizador, para execução de serviços referentes à roçagem. DESCRIÇÃO DETALHADA Arar, gradear, “tombar” terra de terrenos e áreas municipais, abrir brocas em solo e aplicar herbicidas; vistoriar o veículo diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; observar a sinalização, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; realizar reparos de emergência; manter o veículo limpo, lavado e em perfeitas condições; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, itinerário percorrido, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração; recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual; referente à roçagem, aragem e gradeamento de terrenos e áreas municipais; engatar carretas para transporte de materiais diversos ou outros que necessitam das mesmas.VETERINARIO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Prática da clínica de animais em todas as suas modalidades; orientação aos funcionários com relação ao tratamento e manejo de animais.DESCRIÇÃO DETALHADA Assistência médica aos animais; identificação de anomalias, vícios, acidentes e doenças, peritagem e exames técnicos sobre animais e seus produtos, em questões judiciais; defesa da fauna, especialmente o controle da exploração de espécies como os animais silvestres; coleta e exames laboratoriais em animais do parque; elaboração de cardápio. VICE- DIRETOR DESCRIÇÃO SUMÁRIA Atuar como coadjuvante do Diretor da Escola no desempenho de todas as suas atribuições; substituir o Diretor da Escola, em suas ausências e impedimentos. DESCRIÇÃO DETALHADA Substituir o Diretor em suas faltas e nos seus impedimentos, assessorar o Diretor do gerenciamento do funcionamento da Unidade Escolar, compartilhando com o mesmo a execução das tarefas que lhes são inerentes e zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais, exercer as atividades de apoio administrativo, acompanhar o desenvolvimento das tarefas de pessoal das escolas, controlar a frequência do pessoal docente e técnico administrativo, encaminhando relatório ao Diretor para as providências, zelar pela manutenção e limpeza do estabelecimento no seu turno; executar outras atribuições correlatas. VIGIA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Zelar pela integridade dos próprios públicos pertencentes ao Poder Executivo, bem como pelos bens correspondentes ao Executivo; DESCRIÇÃO DETALHADA Rondar as dependências dos próprios públicos, verificando entradas, portas, janelas e instalações, observando e controlando a movimentação e o acesso de pessoas; retirar pessoas que desrespeitem as normas locais; relatar avarias no prédio e nas suas instalações; zelar pela guarda dos veículos públicos no estacionamento; contatar proprietários dos veículos irregularmente estacionados; monitorar sistemas de circuito fechado de TV; prevenir incêndios; atender ao telefone e transmitir recados aos diversos setores existentes no próprio público; atender ao público, demonstrando educação, autocontrole, prestatividade e responsabilidade; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.VIGIA NOTURNO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Exercer a vigilância dos próprios municipais, percorrendo e inspecionando suas dependências, para evitar incidências, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.DESCRIÇÃO DETALHADA Executar a ronda nas dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente e constatando irregularidades, tomar as providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos; atender pessoas e fornecer informações; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.VISITADOR SANITÁRIO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Realizar visitas domiciliares às empresas, instituições e comunidade, para investigações de doenças e agravos de notificação compulsória, investigações de óbitos, de outros agravos e outras doenças de interesse da saúde pública e para prevenção e promoção da saúde.DESCRIÇÃO DETALHADA Planejar, avaliar e executar as ações educativas em saúde; executar as ações para a prevenção e controle de surtos, epidemias e agravos à saúde; digitar os programas de informações de saúde instituídos pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e da Coordenadoria Municipal de Saúde dos setores da Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Zoonoses e Ambiental; coletar, preparar e enviar os exames laboratoriais de pacientes, de produtos fiscalizados pela Vigilância Sanitária para análise de rotina e fiscal e pedidos de autoridades, relacionados direta ou indiretamente à saúde; recolher, codificar, digitar, analisar e preparar relatórios de informações de interesse à saúde; participar de campanhas de saúde, preparando materiais, executar ações e orientações educativas, realizar treinamento, elaborar boletins e condensar os dados; fiscalizar, se nomeado Fiscal Sanitário através de portaria, o comércio, a distribuição e a indústria de produtos e serviços fiscalizados pela Vigilância Sanitária; digitar os procedimentos técnicos realizados no programa do Ministério da Saúde (SIVISA); conferir e acompanhar os processos da Vigilância Sanitária; atender o público em orientações sobre serviços da Vigilância Sanitária; emitir notificações, penalidades e autos de infração elaborando processos; participar de treinamentos e capacitação, colaborando com a gestão de saúde; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.

ANEXO III

TABELA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

5 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 5% DO QUINQUÊNIO
6 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 6% DO ANUÊNIO
7 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 7% DO ANUÊNIO
8 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 8% DO ANUÊNIO
9 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 9% DO ANUÊNIO
10 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 10% DO ANUÊNIO
11 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 11% DO ANUÊNIO
12 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 12% DO ANUÊNIO
13 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 13% DO ANUÊNIO
14 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 14% DO ANUÊNIO
15 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 15% DO ANUÊNIO
16 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 16% DO ANUÊNIO
17 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 17% DO ANUÊNIO
18 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 18% DO ANUÊNIO
19 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 19% DO ANUÊNIO
20 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 20% DO ANUÊNIO + SEXTA PARTE
21 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 21% DO ANUÊNIO
22 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 22% DO ANUÊNIO
23 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 23% DO ANUÊNIO
24 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 24% DO ANUÊNIO
25 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 25% DO ANUÊNIO
26 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 26% DO ANUÊNIO
27 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 27% DO ANUÊNIO
28 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 28% DO ANUÊNIO
29 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 29% DO ANUÊNIO
30 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 30% DO ANUÊNIO
31 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 31% DO ANUÊNIO
32 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 32% DO ANUÊNIO
33 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 33% DO ANUÊNIO
34 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 34% DO ANUÊNIO
35 ANOS DE EXERCÍCIO	PADRÃO + 35% DO ANUÊNIO

ANEXO IV

GRUPO A QUE O SERVIDOR PERTENCE	NIVEIS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	P = PERCENTUAL DE
Grupo Operacional Formação Ensino Fundamental I (1º à 4.º série, atual 5.º ano)	I	Formação Ensino Fundamental I (até 4.º série, atual 5.º ano)	P
	II	Ensino Médio Completo	P + 7%
	III	Ensino Superior Completo, na área específica de atuação do cargo do servidor	P + 8%
	IV	Um ou mais especializações Lato Sensu (360 horas/aula); na área de atuação do cargo do servidor	P + 10%
Grupo Operacional Formação Ensino Fundamental Completo	I	Formação Ensino Fundamental Completo	P
	II	Ensino Médio Completo	P + 7%
	III	Ensino Superior Completo, na área específica de atuação do cargo do servidor	P + 8%
	IV	Um ou mais especializações Lato Sensu (360 horas/aula); na área de atuação do cargo do servidor	P + 10%
Grupo Operacional Formação Ensino Médio Completo	I	Formação Ensino Médio Completo	P
	II	Ensino Superior Completo, na área específica de atuação do cargo do servidor	P + 7%
	III	Um ou mais especializações Lato Sensu (360 horas/aula); na área de atuação do cargo do servidor	P + 8%
	IV	Um ou mais títulos de Mestrado na área de atuação do cargo do servidor	P + 10%
Grupo de Saúde e Assistência Técnica Formação Ensino Fundamental Completo	I	Formação Ensino Fundamental Completo	P (Padrão) + Padrão do Anexo I
	II	Ensino Médio ou Médio Técnico Completo	P + 7%
	III	Ensino Superior Completo, na área específica de atuação do cargo do servidor	P + 8%
	IV	Um ou mais especializações Lato Sensu (360 horas/aula); na área de atuação do cargo do servidor	P + 10%
Grupo de Saúde e Assistência Técnica Formação Ensino Médio Completo Formação Ensino Médio Técnico Completo	I	Ensino Médio ou Médio Técnico Completo	P
	II	Ensino Superior Completo, na área específica de atuação do cargo do servidor	P + 7%
	III	Um ou mais especializações Lato Sensu (360 horas/aula); ou um ou mais títulos de Mestrado na área de atuação do cargo do servidor	P + 8%
	IV	Um ou mais Títulos de Doutorado em área defendida, na área específica de atuação do cargo do servidor	P + 10%
Grupo de Saúde e Assistência Técnica Formação Ensino Superior Completo Formação Ensino Superior Especialista	I	Ensino Superior Completo ou Superior Completo com especialidade para o cargo do servidor	P
	II	Um ou mais especializações Lato Sensu (360 horas/aula); na área de atuação do cargo do servidor	P + 7%
	III	Um ou mais títulos de Mestrado na área de atuação do cargo do servidor	P + 8%
	IV	Um ou mais Títulos de Doutorado em área defendida, na área específica de atuação do cargo do servidor	P + 10%
Grupo de Atividades Administrativas e Técnicas Formação Ensino Médio Completo	I	Ensino Médio Completo	P
	II	Ensino Superior Completo, na área específica de atuação do cargo do servidor	P + 7%
	III	Um ou mais especializações Lato Sensu (360 horas/aula); na área de atuação do cargo do servidor	P + 8%
	IV	Um ou mais títulos de Mestrado na área de atuação do cargo do servidor ou um ou mais títulos de Doutorado na área de atuação específica do cargo do servidor	P + 10%
Grupo de Atividades Administrativas e Técnicas Formação Ensino Médio Técnico Completo	I	Ensino Médio Técnico Completo	P
	II	Ensino Superior Completo, na área específica de atuação do cargo do servidor	P + 7%
	III	Um ou mais especializações Lato Sensu (360 horas/aula); na área de atuação do cargo do servidor	P + 8%
	IV	Um ou mais títulos de Mestrado na área de atuação do cargo do servidor ou um ou mais títulos de Doutorado na área de atuação específica do cargo do servidor	P + 10%
Grupo de Atividades Administrativas e Técnicas Formação Ensino Superior	I	Ensino Superior Completo	P
	II	Uma ou mais especializações Lato Sensu (360 horas/aula); na área de atuação do cargo do servidor	P + 7%
	III	Um ou mais títulos de Mestrado na área de atuação do cargo do servidor	P + 8%
	IV	Um ou mais Títulos de Doutorado em área defendida, na área específica de atuação do cargo do servidor	P + 10%

ANEXO II - GRUPOS

I - GRUPO OPERACIONAL - G.O

Nº	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	LOTADOS	VAGOS
01	Agente de Trânsito	16	08	08
02	Arquivistas Musicais/Arquivista/Montador	02	01	01
03	Auxiliar de Apoio Escolar	103	93	10
04	Auxiliar de Cozinha	07	01	06
05	Auxiliar de Escola	19	04	15
06	Auxiliar de Serviços	83	67	16
07	Braçal	117	87	30
08	Carpinteiro / Marceneiro	03	01	02
09	Coletor de Lixo	36	23	13
10	Copeira	10	04	06
11	Cozinha	04	04	00
12	Costureiro	10	02	08
13	Eletricista	08	02	04
14	Encanador	03	01	02
15	Encarregado de Serviço	05	01	04
16	Fiscal de Obras e Posturas	07	02	05
17	Fiscal Geral	01	01	00
18	Jardineiro	06	01	05
19	Lavador	03	02	01
20	Mecânico	03	01	02
21	Monitor Escolar	17	00	17
22	Motorista	26	05	15
23	Motorista de Veículos Pesados	12	06	06
24	Operador de Máquinas Pesadas	13	09	04
25	Operador de Motoniveira	04	01	03
26	Operador de Rogadeira Costal e Lateral	02	00	02
27	Operador de Vaca Mecânica	01	00	01
28	Orientador de Alunos	14	14	00
29	Orientadora de Alimentação Escolar	01	01	00
30	Pedreiro	04	03	01
31	Pedreiro	15	06	09
32	Pintor	03	02	01
33	Servente	05	05	00
34	Servente de Pedreiro	20	03	17
35	Telefonista	10	05	05
36	Tratador de Animais	02	00	02
37	Tratorista	06	05	01
38	Vigia	06	06	00
39	Vigia Noturno	16	10	06
Total		738	411	326

II GRUPO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - G.S.A.T

01	Agente Comunitário de Saúde	19	06	13
02	Agente de Controle de Endemias	10	03	07
03	Agente de Saúde	06	06	00
04	Agente de Zoonoses	05	04	01
05	Auxiliar de Dentista	12	06	06
06	Auxiliar de Enfermagem	143	52	91
07	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	01	01	00
08	Auxiliar de Farmácia	12	06	06
09	Dentista	23	16	07
10	Enfermeiro	23	11	12
11	Farmacêutico	06	02	04
12	Fisioterapeuta	07	06	01
13	Fonoaudiólogo - P.II	02	01	01
-	Fonoaudiólogo - P.III	01	01	00
14	Médico	06	07	32
-	Médico Endocrinologista	01	00	01
-	Médico Geriatra	01	00	01
-	Médico Neuropediatra	01	00	01
-	Médico Pneumologista	01	00	01
15	Motorista de Ambulância	20	12	08
16	Psicólogo	04	03	01
17	Técnico de Enfermagem	41	27	14
18	Técnico em Imobilização Ortopédica	03	01	02
19	Terapeuta Ocupacional	02	01	01
20	Visitador Sanitário	04	02	02
Total		452	242	210

III - GRUPO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS - G.A.A.T

Nº	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	LOTADOS	VAGOS
01	Agente Fiscal de Rendas Municipais	09	03	04
02	Almoxarife	08	06	02
03	Analista de Sistemas	01	00	01
04	Arquiteto	01	00	01
05	Assistente Social	13	10	03
06	Auxiliar de Seção de Pessoal	03	01	02
07	Biólogo	03	01	02
08	Cadastrista	02	01	01
09	Caixa	02	01	01
10	Contador	03	02	01
11	Coordenador de CRAS	04	00	04
12	Educador Social	08	00	08
13	Encarregado do Controle de Patrimônio	01	01	00
14	Engenheiro Civil	03	00	03
15	Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	01	00
16	Escriturário	36	25	11
17	Nutricionista	04	02	02
18	Oficial Administrativo	74	29	45
19	Orçamentista	01	01	00
20	Procurador Jurídico	05	04	01
21	Programador	04	01	03
22	Recepcionista	48	29	19
23	Regente Titular/ Diretor Artístico	01	01	00
24	Secretário de Escola	15	12	03
25	Técnico de Alfabetismo	02	00	02
26	Técnico de Basquetebol	02	01	01
27	Técnico de Futebol de Campo	02	02	00
28	Técnico de Fut-Sal	02	01	01
29	Técnico de Ginástica Olímpica	01	00	01
30	Técnico de Handebol	02	02	00
31	Técnico de Informática	02	01	01
32	Técnico de Natação	02	00	02
33	Técnico de Segurança do Trabalho	04	03	01
34	Técnico de Voleibol	03	01	02
35	Técnico em Edificações	04	03	01
36	Técnico em Nutrição e Dietética	02	00	02
37	Veterinário	03	01	02
Total		256	140	136

IV - GRUPO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - G.S.SE

Nº	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	LOTADOS	VAGOS
01	Educador de Desenvolvimento Infantil	167	142	25
02	Coordenador Pedagógico	19	18	01
03	Diretor de Escola	26	22	04
04	Professor de Educação Básica II - PEB II	30	21	09
05	Professor de Educação Básica I - Educ. de Jovens e Adultos	06	02	04
06	Professor de Educação Infantil - PEI	90	62	28
07	Professor de Educação Básica I - PEB I	164	135	29
08	Professor de Educação Básica II-Educ.Esp. Deficiente Auditivo	01	01	00
09	Professor de Educação Física	03	02	01
10	Psicopedagogo	04	02	02
11	Vice-Diretor	14	05	09
Total		544	432	112

V - GRUPO DE SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - G.S.GCM

Nº	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	LOTADOS	VAGOS
01	GCM Classe Especial	02	02	00
-	GCM 1ª Classe	19	19	00
-	GCM 2ª Classe	26	23	06
Total		47	41	06

A população de Nova Odessa pagou por este anúncio R$ 4.266,00

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 002/2015 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 7940/2015, de 05 de outubro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados que todas as inscrições de candidatos para o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 002/2015, realizadas no período 20 de outubro de 2015 à 29 de outubro de 2015, com o devido recolhimento da taxa de inscrição até o dia 30 de outubro de 2015, foram deferidas e homologadas, exceção feita à inscrição do candidato abaixo relacionado que foi indeferida por contrariar item do

PROT/ INSC	RG.	NOME	ITEM EM CONTRÁRIO:
1655	444637746	SILVIA ORCIOLI FIORIN	2.2.3. e 2.2.4. - Pagamento da taxa de inscrição após o prazo estabelecido.

Os candidatos devidamente inscritos cujas inscrições foram homologadas, juntamente com os candidatos que tiveram deferimento de seus requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, ficam convocados à prestação da prova objetiva, que será realizada impreterivelmente no dia, horários e locais abaixo indicados:

local, dia e horário DE APLICAÇÃO da prova OBJETIVA	
DIA E HORÁRIO:	29 DE NOVEMBRO DE 2015, DOMINGO, 09:00 horas.
LOCAL:	COLÉGIO NETWORK Av. Ampélio Gazzetta, nº 200, Lopes Iglesias, Nova Odessa/SP.
EMPREgo público:	
PROFESSOR DE ED. BÁSICA I - 1º À 4º SÉRIE candidatos de: ADAIS ALONA ANTONIO à MARCILENE BORGES	

local, dia e horário DE APLICAÇÃO da prova OBJETIVA	
DIA E HORÁRIO:	29 DE NOVEMBRO DE 2015, DOMINGO, 09:00 horas.
LOCAL:	EMEFEI "PREFEITO SIMÃO WELSH" Rua João Bento Carneiro, 355, - Jd. Santa Rita II - Nova Odessa/SP.
EMPREgo público:	
PROFESSOR DE ED. BÁSICA I - 1º À 4º SÉRIE candidatos de: MARCIO DANTE à SANDRA HELENA BERTAGNOLI SCHIAVINATO	

local, dia e horário DE APLICAÇÃO da prova OBJETIVA	
DIA E HORÁRIO:	29 DE NOVEMBRO DE 2015, DOMINGO, 09:00 horas.
LOCAL:	EMEF "PROFª ALMERINDA DELEGÁ DELBEN" Rua Theodoro Klavin, 560, - Pq. Res. Klavin - Nova Odessa - SP.
EMPREgo público:	
PROFESSOR DE ED. BÁSICA I - 1º À 4º SÉRIE candidatos de: SANDRA HELENA GIUSTI VAZ à ZILDA DONIZETH VIEIRA SANTANA DA SILVA	

local, dia e horário DE APLICAÇÃO da prova OBJETIVA	
DIA E HORÁRIO:	29 DE NOVEMBRO DE 2015, DOMINGO, 14:00 horas.
LOCAL:	COLÉGIO NETWORK Av. Ampélio Gazzetta, nº 200, Lopes Iglesias, Nova Odessa/SP.
EMPREgos públicos:	
COORDENADOR PEDAGÓGICO DIRETOR DE ESCOLA PROFESSOR DE ED. B

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 7940/2015, de 05 de outubro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados que todas as inscrições de candidatos para o CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015, realizadas no período 20 de outubro de 2015 à 29 de outubro de 2015, com o devido recolhimento da taxa de inscrição até o dia 30 de outubro de 2015, foram deferidas e homologadas, exceção feita às inscrições dos candidatos abaixo relacionados que foram indeferidas por contrariarem item do edital.forme disposto no subitem 5.2 do Edital Completo, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos à prova. O Edital de Homologação de Inscrições contendo a relação dos candidatos convocados à prestação da prova objetiva encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Avenida João Pessoa, nº 777 – Centro – Nova Odessa/SP e em caráter meramente informativo nos sites: www.sigmaassessoria.com.br e www.novaodessa.sp.gov.br. Nova Odessa, 11 de novembro de 2015. DR. FRANCISCO MAURO RAMALHO Secretário Municipal de Administração

PROT/ INSC	RG.	NOME	ITEM EM CONTRÁRIO:
3443	346915636	ANDRE BORGES	2.2.3. e 2.2.4. - Pagamento da taxa de inscrição após o prazo estabelecido.
4580	30552744	EMERSON JOSE MONTEIRO	2.2.3. e 2.2.4. - Pagamento da taxa de inscrição após o prazo estabelecido.
2293	441346042	FABIANO PAULO DA SILVA	2.2.3. e 2.2.4. - Pagamento da taxa de inscrição após o prazo estabelecido.
6212	16328045-9	PEDRO DONIZETI DA SILVA	2.2.3. e 2.2.4. - Pagamento da taxa de inscrição após o prazo estabelecido.

Os candidatos devidamente inscritos cujas inscrições foram homologadas, juntamente com os candidatos que tiveram deferimento de seus requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, ficam convocados à prestação da prova objetiva, que será realizada impreterivelmente no dia, horários e locais abaixo indicados:

local, dia e horário DE APLICAÇÃO da prova OBJETIVA	
DIA E HORÁRIO:	29 DE NOVEMBRO DE 2015, DOMINGO, 14:00 horas.
LOCAL:	COLÉGIO NETWORK Av. Ampélio Gazzetta, nº 200, Lopes Iglesias, Nova Odessa/SP.
EMPREgos públicos:	
AGENTE DE TRÂNSITO TÉCNICO DE NUTRIÇIÃO E DIETÉTICA	

local, dia e horário DE APLICAÇÃO da prova OBJETIVA	
DIA E HORÁRIO:	29 DE NOVEMBRO DE 2015, DOMINGO, 14:00 horas.
LOCAL:	EMEFEI "PREFEITO SIMÃO WELSH" Rua João Bento Carneiro, 355, - Jd. Santa Rita II - Nova Odessa/SP.
EMPREgo público:	
COLETOR DE LIXO	

local, dia e horário DE APLICAÇÃO da prova OBJETIVA	
DIA E HORÁRIO:	06 DE DEZEMBRO DE 2015, DOMINGO, 09:00 horas.
LOCAL:	COLÉGIO NETWORK Av. Ampélio Gazzetta, nº 200, Lopes Iglesias, Nova Odessa/SP.
EMPREgo público:	
MONITOR ESCOLAR candidatos de: ABEL RENAN DE SOUZA à LUCAS LIMA DOS SANTOS	

local, dia e horário DE APLICAÇÃO da prova OBJETIVA	
DIA E HORÁRIO:	06 DE DEZEMBRO DE 2015, DOMINGO, 09:00 horas.
LOCAL:	EMEFEI "PREFEITO SIMÃO WELSH" Rua João Bento Carneiro, 355, - Jd. Santa Rita II - Nova Odessa/SP.
EMPREgo público:	
MONITOR ESCOLAR candidatos de: LUCAS OTAVIO IGNACIO ALVES ALKINE à ROSANGELA NEGRAO	

local, dia e horário DE APLICAÇÃO da prova OBJETIVA	
DIA E HORÁRIO:	06 DE DEZEMBRO DE 2015, DOMINGO, 09:00 horas.
LOCAL:	EMEF "PROFª ALMERINDA DELEGA DELBEN" Rua Theodoro Klavin, 560, - Pq. Res. Klavin - Nova Odessa - SP.
EMPREgo público:	
MONITOR ESCOLAR candidatos de: ROSANGELA ORTIZ DA SILVA à ZILENE DE SOUZA POZELLI SANTOS	

local, dia e horário DE APLICAÇÃO da prova OBJETIVA	
DIA E HORÁRIO:	06 DE DEZEMBRO DE 2015, DOMINGO, 14:00 horas.
LOCAL:	COLÉGIO NETWORK Av. Ampélio Gazzetta, nº 200, Lopes Iglesias, Nova Odessa/SP.
EMPREgos públicos:	
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS AUXILIAR DE SERVIÇOS BIÓLOGO VETERINÁRIO	

local, dia e horário DE APLICAÇÃO da prova OBJETIVA	
DIA E HORÁRIO:	06 DE DEZEMBRO DE 2015, DOMINGO, 14:00 horas.
LOCAL:	EMEFEI "PREFEITO SIMÃO WELSH" Rua João Bento Carneiro, 355, - Jd. Santa Rita II - Nova Odessa/SP.
EMPREgo público:	
PROCURADOR JURÍDICO	

local, dia e horário DE APLICAÇÃO da prova OBJETIVA	
DIA E HORÁRIO:	06 DE DEZEMBRO DE 2015, DOMINGO, 14:00 horas.
LOCAL:	EMEF "PROFª ALMERINDA DELEGA DELBEN" Rua Theodoro Klavin, 560, - Pq. Res. Klavin - Nova Odessa - SP.
EMPREgo público:	
FISIOTERAPEUTA	

Na data de realização da prova, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das mesmas, munidos da ficha de inscrição, documento original de identidade oficial conforme disposto no subitem 5.2 do Edital Completo, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos à prova. O Edital de Homologação de Inscrições contendo a relação dos candidatos convocados à prestação da prova objetiva encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Avenida João Pessoa, nº 777 – Centro – Nova Odessa/SP e em caráter meramente informativo nos sites: www.sigmaassessoria.com.br e www.novaodessa.sp.gov.br. Nova Odessa, 11 de novembro de 2015. FRANCISCO MAURO RAMALHO Secretário Municipal de Administração

A população de Nova Odessa pagou por este anúncio R$ 264,00

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 002/2015 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 7940/2015, de 05 de outubro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados que todas as inscrições de candidatos para o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 002/2015, realizadas no período 20 de outubro de 2015 à 29 de outubro de 2015, com o devido recolhimento da taxa de inscrição até o dia 30 de outubro de 2015, foram deferidas e homologadas, exceção feita à inscrição do candidato abaixo relacionado que foi indeferida por contrariar item do

PROT/ INSC	RG.	NOME	ITEM EM CONTRÁRIO:
1655	444637746	SILVIA ORCIOLI FIORIN	2.2.3. e 2.2.4. - Pagamento da taxa de inscrição após o prazo estabelecido.

Os candidatos devidamente inscritos cujas inscrições foram homologadas, juntamente com os candidatos que tiveram deferimento de seus requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, ficam convocados à prestação da prova objetiva, que será realizada impreterivelmente no dia, horários e locais abaixo indicados:

local, dia e horário DE APLICAÇÃO da prova OBJETIVA	
DIA E HORÁRIO:	29 DE NOVEMBRO DE 2015, DOMINGO, 09:00 horas.
LOCAL:	COLÉGIO NETWORK Av. Ampélio Gazzetta, nº 200, Lopes Iglesias, Nova Odessa/SP.
EMPREgo público:	
PROFESSOR DE ED. BÁSICA I - 1ª À 4ª SÉRIE candidatos de: ADAIS ALONA ANTONIO à MARCILENE BORGES	

local, dia e horário DE APLICAÇÃO da prova OBJETIVA	
DIA E HORÁRIO:	29 DE NOVEMBRO DE 2015, DOMINGO, 09:00 horas.
LOCAL:	EMEFEI "PREFEITO SIMÃO WELSH" Rua João Bento Carneiro, 355, - Jd. Santa Rita II - Nova Odessa/SP.
EMPREgo público:	
PROFESSOR DE ED. BÁSICA I - 1ª À 4ª SÉRIE candidatos de: MARCIO DANTE à SANDRA HELENA BERTAGNOLI SCHIAVINATO	

local, dia e horário DE APLICAÇÃO da prova OBJETIVA	
DIA E HORÁRIO:	29 DE NOVEMBRO DE 2015, DOMINGO, 09:00 horas.
LOCAL:	EMEF "PROFª ALMERINDA DELEGA DELBEN" Rua Theodoro Klavin, 560, - Pq. Res. Klavin - Nova Odessa - SP.
EMPREgo público:	
PROFESSOR DE ED. BÁSICA I - 1ª À 4ª SÉRIE candidatos de: SANDRA HELENA GIUSTI VAZ à ZILDA DONIZETH VIEIRA SANTANA DA SILVA	

local, dia e horário DE APLICAÇÃO da prova OBJETIVA	
DIA E HORÁRIO:	29 DE NOVEMBRO DE 2015, DOMINGO, 14:00 horas.
LOCAL:	COLÉGIO NETWORK Av. Ampélio Gazzetta, nº 200, Lopes Iglesias, Nova Odessa/SP.
EMPREgos públicos:	
COORDENADOR PEDAGÓGICO DIRETOR DE ESCOLA PROFESSOR DE ED. BÁSICA II - ARTES PSICOPEDAGOGO	

Na data de realização da prova, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das mesmas, munidos da ficha de inscrição, documento original de identidade oficial conforme disposto no subitem 5.2 do Edital Completo, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos à prova. Todos os documentos relativos aos títulos, bem como os documentos comprobatórios da carga horária mínima, a serem pontuados na forma estabelecida no item 8 – DOS TÍTULOS do Edital Completo, deverão ser entregues exclusivamente no dia e período de realização da prova objetiva, mediante contra recibo, não sendo permitida a juntada ou a substituição de quaisquer documentos extemporâneos. O Edital de Homologação de Inscrições contendo a relação dos candidatos convocados à prestação da prova objetiva encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Avenida João Pessoa, nº 777 – Centro – Nova Odessa/SP e em caráter meramente informativo nos sites: www.sigmaassessoria.com.br e www.novaodessa.sp.gov.br. Nova Odessa, 11 de novembro de 2015. FRANCISCO MAURO RAMALHO Secretário Municipal de Administração

A população de Nova Odessa pagou por este anúncio R$ 168,00

CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2015 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 7940/2015, de 05 de outubro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados que todas as inscrições de candidatos para o CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2015, realizadas no período 20 de outubro de 2015 à 29 de outubro de 2015, com o devido recolhimento da taxa de inscrição até o dia 30 de outubro de 2015, foram deferidas e homologadas. Os candidatos devidamente inscritos cujas inscrições foram homologadas, juntamente com os candidatos que tiveram deferimento de seus requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, ficam convocados à prestação da prova objetiva, que será realizada impreterivelmente no dia, horários e locais abaixo indicados:

local, dia e horário DE APLICAÇÃO da prova OBJETIVA	
DIA E HORÁRIO:	29 DE NOVEMBRO DE 2015, DOMINGO, 14:00 horas.
LOCAL:	EMEFEI "PREFEITO SIMÃO WELSH" Rua João Bento Carneiro, 355, - Jd. Santa Rita II - Nova Odessa/SP.
EMPREgo público:	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS I AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS II AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS III AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS IV AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS V	

Na data de realização da prova, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das mesmas, munidos da ficha de inscrição, documento original de identidade oficial conforme disposto no subitem 5.2 do Edital Completo, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos à prova. O Edital de Homologação de Inscrições contendo a relação dos candidatos convocados à prestação da prova objetiva encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Avenida João Pessoa, nº 777 – Centro – Nova Odessa/SP e em caráter meramente informativo nos sites: www.sigmaassessoria.com.br e www.novaodessa.sp.gov.br. Nova Odessa, 11 de novembro de 2015. FRANCISCO MAURO RAMALHO Secretário Municipal de Administração

A população de Nova Odessa pagou por este anúncio R$ 66,00

CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2015 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 7940/2015, de 05 de outubro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados que todas as inscrições de candidatos para o CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2015, realizadas no período 20 de outubro de 2015 à 29 de outubro de 2015, com o devido recolhimento da taxa de inscrição até o dia 30 de outubro de 2015, foram deferidas e homologadas. Os candidatos devidamente inscritos cujas inscrições foram homologadas, juntamente com os candidatos que tiveram deferimento de seus requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, ficam convocados à prestação da prova objetiva, que será realizada impreterivelmente no dia, horários e locais abaixo indicados:

local, dia e horário DE APLICAÇÃO da prova OBJETIVA	
DIA E HORÁRIO:	29 DE NOVEMBRO DE 2015, DOMINGO, 14:00 horas.
LOCAL:	EMEFEI "PREFEITO SIMÃO WELSH" Rua João Bento Carneiro, 355, - Jd. Santa Rita II - Nova Odessa/SP.
EMPREgo público:	
TRATORISTA	

Na data de realização da prova, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das mesmas, munidos da ficha de inscrição, documento original de identidade oficial conforme disposto no subitem 5.2 do Edital Completo, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos à prova. O Edital de Homologação de Inscrições contendo a relação dos candidatos convocados à prestação da prova objetiva encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Avenida João Pessoa, nº 777 – Centro – Nova Odessa/SP e em caráter meramente informativo nos sites: www.sigmaassessoria.com.br e www.novaodessa.sp.gov.br. Nova Odessa, 11 de novembro de 2015. FRANCISCO MAURO RAMALHO Secretário Municipal de Administração

A população de Nova Odessa pagou por este anúncio R$ 54,00

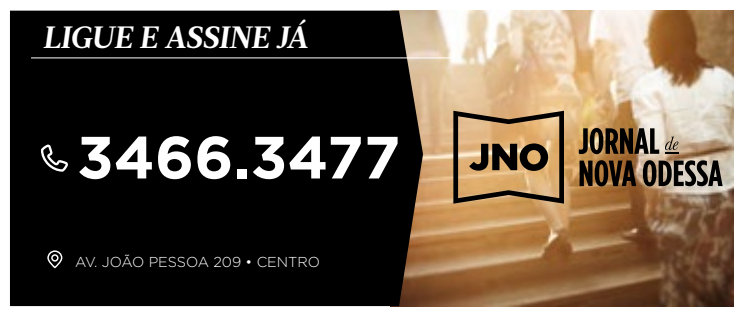

vivamix

beleza

Reeducação postural faz bem e melhora a aparência

Da Redação
GB Edições

A reeducação postural global (RPG) é uma prática que ficou famosa em pouco tempo e pode ser uma grande aliada da beleza; o método quando bem aplicado e aprendido ajuda a melhorar a silhueta do corpo. Além de promover excelente melhora na saúde em geral e isto também conta pontos quando se fala em beleza, quando se fala em sentir bonita, ou bonito.

A má postura poder ser o resultado do peso excessivo de bolsas ou mochilas, atividades profissionais sedentárias, abusos na prática de esportes, e má postura adotada no dia a dia, os quais podem provocar sérios danos à coluna e dores no corpo. A reeducação postural global (RPG), método desenvolvido pelo físico e fisioterapeuta francês Philippe Souchard na década de 1980, vem apresentando resultados positivos para o tratamento de dores e deformidades ligadas a causas musculares e articulares. Os exercícios da RPG proporcionam o alongamento e fortalecimento dos músculos, livrando o corpo de dores e possibilitando uma correta posição da coluna, alongando a silhueta.

A RPG surgiu em 1981, com o lançamento do livro "O Campo Fechado", escrito por Philippe Emmanuel Souchard após 15 anos de pesquisa em biomecânica. Parte do princípio de que o corpo funciona em cadeias musculares, que interferem umas nas outras.

Especialistas explicam que, quando existe dor ou tensão em alguma parte do corpo, todo o conjunto reage para compensar e a musculatura acaba se contraindo, curvando ou entortando. É aí que o método fisioterápico pode ajudar, pois a intenção é reeducar a postura e aliviar dores, que, assim como as deformações, são decorrentes de um encurtamento dos músculos, os quais estão todos interligados. Nas sessões de RPG, o tratamento é individualizado e tem como objetivo enrijecer e alongar a musculatura. As posturas nas sessões são feitas juntamente com exercícios respiratórios, sob a orientação do fisioterapeuta. O trabalho é executado em cima dos sistemas muscular, sensitivo e esquelético como um todo.

A técnica une três conceitos: individualidade (cada pessoa sente e reage de maneira diferente), causalidade (o fisioterapeuta não se limita a acabar com a dor, mas busca sua causa) e globalidade (trata a maior parte do corpo envolvida na doença). O método deve ser aplicado exclusivamente por fisioterapeutas que passaram por um curso de RPG.

Na primeira consulta com um RPGista (como é chamado o fisioterapeuta especializado no método), o paciente tem as zonas de seu corpo – cervical, ombros, dorsal, lombar, bacias, joelhos e pés – observadas nos mínimos detalhes. A partir de então, o profissional planeja seu trabalho em cima de oito posturas que serão executadas pelo paciente. Cada uma das posturas está focada em determinadas cadeias musculares e o objetivo é alongar os músculos que estão muito rígidos e fortalecer os que se encontram flácidos. Por isso, o paciente deve manter cada posição por cerca de 20 minutos.

Geralmente os pacientes são encaminhados para as sessões de RPG por indicação médica, mas há aqueles que buscam a técnica somente para reeducar a postura.

Entre as doenças que podem ser tratadas com a RPG estão: ortopédicas: pés planos e cavos, joelhos para fora ou para dentro, joanetes, escoliose (desvio da coluna), dores cervicais e dorsais; neurológicas: hérnias de disco e labirintite; reumáticas: artrites, artrose, bursite e tendinite; respiratórias: asma e bronquite; omáticas: estresse, distúrbios circulatórios e digestivos; ocular: estrabismo.

No Brasil, mais de três mil profissionais adotam o método. Os cursos básicos de RPG são ministrados em três fases: duas de dez dias e a última de cinco dias, totalizando uma carga horária de 300 horas/aula.

A técnica é indicada para pessoas de todas as idades e para a maioria dos problemas que afetam os músculos e os ossos, como, por exemplo, as lesões por esforço repetitivo (LER). É também utilizada como ferramenta de prevenção dos processos degenerativos articulares.

A reeducação postural global (RPG) dá alívio às dores causadas pela má postura do corpo. O resultado é bem estar e alegria de viver.

viver bem

Dicas para dormir bem

Da Redação
redacao@jno.com.br

O que você faz ou não faz do amanhecer ao entardecer causa um enorme impacto sobre o seu descanso da noite até a manhã. A melhor maneira de garantir um bom sono noturno é revisar as atividades que você desenvolve muito antes de ir para a cama.

Estes são os dez conselhos para ajudá-lo a descansar melhor:

1- Mantenha horários regulares

Procure se levantar na mesma hora, não importando a hora que tenha ido deitar-se. Se você deita-se tarde na sexta-feira e no sábado para levantar-se muito tarde no domingo, com certeza na segunda-feira terá problemas no trabalho, pois no domingo à noite terá sofrido de insônia. Se viajar muito, tente conservar sua rotina ou volte a ela logo que possa.

2- Faça exercícios regularmente

Com não mais de vinte ou trinta minutos diários de caminhada, jogging, natação, bicicleta, ou a prática de algum esporte três vezes por semana, você alcançará sua meta de chegar à cama relaxado, tanto física quanto mentalmente. O melhor momento para realizar exercícios que beneficiem um bom sono noturno é ao final da tarde e no início da noite.

3- Cuidado com os estimuladores

Os amantes do café, chá, chocolate e refrigerantes devem saber que os efeitos dos estimulantes destes produtos, consumidos em excesso, continuam de duas até quatro horas depois da ingestão. Ao ingerir substâncias que contenham estimulantes, ao final da tarde ou durante a noite, contribui-se para a diminuição da profundidade do sono e para o aumento dos possíveis "Despertares Súbitos".

4- Evite fumar

A nicotina é ainda mais estimulante do que a cafeína. Os fumantes têm mais dificuldades para dormir, despertam com facilidade e têm fases de sono profundo mais curtas. Comprovou-se que o fumante aumenta sua qualidade de sono quando deixa o hábito de fumar.

5- Beba com moderação

Embora o álcool seja o mais antigo e mais popular sinônimo do sono, deve-se ter cuidado com a quantidade e com o horário em que o ingere. Muito álcool ao final da tarde retardará o sono e muito álcool no jantar provocará sono precoce. Em ambos os casos, o ciclo normal será alterado.

6- Busque qualidade e não quantidade

Seis horas de sono profundo podem fazer com que você sinta-se melhor do que oito horas de sono leve e interrompido. Não e deve dormir mais do que o necessário. A medida será dada pelo quanto você irá sentir-se bem na manhã seguinte. Se você sentir que recarregou adequadamente suas baterias com seis horas de sono, significa que você dormiu o suficiente.

7- Se você tem problemas para dormir à noite, não durma à tarde

Muitas pessoas têm propensão natural a tirar uma soneca após o almoço e, sem dúvida, isto avança com a idade. Mas, se ela atentar contra seu sono noturno, quando sentir sonolência durante o dia trate de evitar dormir realizando alguma atividade física que estimule a pulsação durante dez minutos, isto acelera o metabolismo, espantando o sono.

8- Deixe suas preocupações e planos para outro momento

Antes de deitar-se escreva uma lista de coisas que deveria fazer, ou seus planos do dia seguinte. Tal tarefa irá tirar de seus ombros a responsabilidade de lembrar, isto relaxará seu inconsciente. Se seguir discutindo com eles e os mentalizando, não irá resolvê-los nem conseguirá relaxar.

9- Não se deite após ter comido em excesso ou sem ter comido

Se comer muito antes de deitar-se, obrigará o sistema digestivo a trabalhar demais. Talvez sinta uma sonolência agradável, mas logo terá sensação de peso que não o deixará dormir bem. Por outro lado, se estiver fazendo dieta, não durma sem comer algo de baixa caloria. Não se pode tentar dormir quando se discute com o estômago. Todo tipo de incômodo orgânico ou físico contribui para o "despertar súbito", evitando entrar em sono profundo.

10- Desenvolva um ritual de sono

As crianças lêem ou escutam história e rezam suas orações antes de dormir. Você pode escolher seu ritual: escutar alguma música, relaxar os músculos, tomar uma ducha ou ler um livro pode ajudá-lo a conciliar o sono. O importante é que, uma vez escolhido o ritual, este deve ser repetido todas as noites.

dicas musicais

Da Redação
GB Edições

Trilha Sonora

Vai que Cola - O Filme

"Deixa Ele Sofrer", na voz de Anitta embala Jéssica, personagem de Samantha Schmütz no longa "Vai Que Cola - O Filme", que traz estrelas da música pop, funk e pagode para contar a história da trama. O queridinho das adolescentes, Biel fez uma versão de seu sucesso "Pimenta" especialmente para o personagem principal, Valdomiro, interpretado por Paulo Gustavo. Um lançamento da Warner Music.

Adivinha

Lucas Lucco

Lucas Lucco lança seu terceiro CD de carreira "Adivinha", que traz 16 canções inéditas e grandes participações especiais. O repertório passeia pelo romantismo, característica típica do cantor, e não poderia deixar de fora as mais dançantes, como "Adivinha", música que dá nome ao disco. Um lançamento da Sony Music.

Forro do Israel

Israel Novaes

O cantor Israel Novaes, lança seu CD "Forró do Israel", que vem com um repertório variado e participações especiais de grandes artistas sertanejos: Guilherme e Santiago, Wesley Safadão, Gabriel Diniz, Matheus e Kauan e Jefferson Moraes. Gravado no Villa Mix, o álbum inclui algumas regravações, entre elas os sucessos "Vai Entender" e "Vó Tô Estourado!". Destaque também para a inédita "Selfie".Um lançamento da Universal Music.

dicas de cinema

Da Redação
GB Edições

oferecimento
REPLAY VÍDEO

O Que as Mulheres Querem

Esta comédia se passa no primeiro mês de Primavera, acompanhando as histórias amorosas de onze mulheres diferentes. Umas são esposas, outras são as melhores amigas, as amantes, as empresárias... Cada uma se envolve em um novo caso, com os homens de suas vidas, ou simplesmente com algum desconhecido encontrado por acaso.

Gênero: Comédia
Ano: 2014
Duração: 116 minutos
Idade: 16 anos
Mares Filmes

Tomorrowland

Casey Newton (Britt Robertson) é uma adolescente com enorme curiosidade pela ciência. Um dia, ela encontra um pequeno broche que permite que se transporte automaticamente para uma realidade paralela chamada Tomorrowland, repleta de invenções futuristas visando o bem da humanidade.

Gênero: Ficção
Ano: 2015
Duração: 130 minutos
Idade: 10 anos
Disney Buena Vista

REPLAY VÍDEO
FONE: 3476-1611
De Segunda à Sexta das 09:00 às 22:00 horas.
Aos sábados das 09:00 às 23:00 horas
e aos domingos das 12:00 às 18:00
Rua Edson Venâncio Carciliano nº 42 - Centro - Nova Odessa

CRUZADINHAS

CAÇA-PALAVRAS

Procure no diagrama 10 tipos de chás, bons para a saúde:
Camomila - Alecrim - Boldo - Cidreira - Indiano
Mate - Gengibre - Tomilho - Urtiga - Carqueja

D	S	U	I	V	W	Z	D	E	T
T	R	G	Y	U	I	T	Q	M	P
Ç	T	Z	E	T	O	M	I	L	H
I	D	S	D	H	Z	Q	Y	X	V
C	A	M	O	M	I	L	A	O	P
O	B	N	I	Y	C	E	M	D	S
Y	U	C	B	K	U	R	T	I	G
P	R	I	T	W	Z	A	L	M	Q
T	O	D	V	T	D	E	Q	Z	A
X	N	R	Q	P	O	T	R	T	G
Ç	F	E	P	R	S	Y	U	F	D
D	U	I	O	D	W	S	L	X	V
R	Q	R	Z	G	E	N	G	I	B
S	Z	A	H	D	E	T	R	Y	U
B	E	C	T	Y	D	Q	K	T	V
Q	D	F	A	E	R	S	I	N	D
U	A	T	D	T	S	O	D	R	T
A	D	F	T	B	O	F	I	Y	Z

V	W	Z	D	E	T	U	V	M	P	A	E	V	C	P	D
M	P	Y	D	I	G	P	S	Z	G	H	B				
H	O	S	Y	O	I	M	A	T	E	T					
W	T	J	E	D	U	K	C	Z	H						
P	W	X	F	G	H	J	Ç								
E	D	R	L	N	V	E	C	T	E						
I	G	A	I	D	J	A	M	X	A	S	A				
L	M	Q	S	V	X	Y	L	Q	A	R	J	M			
K	Y	I	Ç	E	N	S	Q	Z	B						
G	N	U	S	X	C	H	K	U	R	Y					
F	D	R	Z	X	D	R	K	L	E	I	J				
P	G	T	I	D	A	J	B	S							
E	N	G	I	B	R	E	J	L	M	R	G	A	T	H	
R	Y	U	A	R	O	P	Z	N	R	D	Y	O			
K	T	V	S	M	V	X	D	I	K	C	F	L			
I	N	D	I	A	N	O	E	Y	B	H	R	M			
D	T	S	O	D	R	T	Y	U	D	S	Y	F	D	E	S	X
Z	S	Q	R	D	T	B	O	L	D	O						

©GB EDIÇÕES - GBESPECIAL@YAHOO.COM.BR

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	■									
2					■					
3						■				
4				■						
5							■	■		
6		■	■							
7							■			
8					■					
9						■				
10										■

» HORIZONTAIS
1) Coletivo de ladrões
2) Vento brando e aprazível - Átomo de carga elétrica negativa
3) O mesmo que flutuar – Esposa do personagem bíblico Abraão
4) Complete a frase: "comer ... saciar-se" – (Plural) Outra
5) Em alguma
6) Uma cidade do Estado de Minas Gerais
7) Atalhar, desviar, remediar – Um serviço de encomendas registradas dos Correios
8) O mesmo que peladas – Natural do sultanato de Omã
9) ... Quatermain (Personagem do ator Harrison Ford, na série de filmes "Indiana Jones") – Sairia, partiria
10) Arrumar de novo

» VERTICAIS
1) Deixar ao abandono, desamparar
2) O mesmo que cota – Recipiente para servir o café
3) Um dos arcanjos - Escavação longa e mais ou menos larga, de profundidade média, aberta para os mais variados fins
4) (Abrev.) Associação dos Alcoólicos Anônimos - Preparar com refogado
5) Subtrai coisa que não lhe pertence – (Abrev.) Nota da Redação
6) As duas primeiras letras da palavra "rato" - Osso do braço, que vai do ombro ao cotovelo
7) Fase do crescimento da larva ou da ninfa dos insetos - Variação do pronome "eu"
8) O mesmo que ligar - Sobra no corte de madeira, papel ou outro material
9) O relógio informa – O mesmo que expulsar
10) Tia... (Personagem do "Sítio do Picapau Amarelo")

» PALAVRAS DIFÍCEIS: ANÍON – OBVIAR – OMANI - URIEL

SUDOKU

	9	8						
			5		3	7		9
	1				2			4
	3	7					9	
				5				
	6					5	8	
2			7				6	
1		6	9		5			
						3	4	

68 EDIÇÕES - 68ESPECIAL@YAHOO.COM.BR

REGRAS DO JOGO:
• Cada fileira (vertical e horizontal) deverá conter números de 1 a 9;
• Cada grade menor, contendo 9 quadradinhos, deverá conter números de 1 a 9;
• Nas fileiras horizontais e verticais da grade maior, cada número deverá aparecer uma só vez;
• O objetivo do Sudoku é preencher cada quadrado com o número de 1 a 9, considerando que o número deverá aparecer apenas uma vez na horizontal, na vertical e na grade menor.

Supera
Ginástica para o Cérebro
oferece:
DESAFIO DA SEMANA
PENSE BEM
Pense , repense e diga o significado deste enigma :
V
RE RE RE
Resposta anterior: O que acende primeiro é o palito de fósforo
Av. Ampélio Gazzetta, nº 2410 B. Vista - N.O. F.: 3498.1330

Respostas:

RESPOSTAS:

Respostas:

LIVROS

Da Redação
GB Edições

A Noite do Meu Bem

Em 1946, o presidente Eurico Gaspar Dutra proíbe os jogos de azar no Brasil. A decisão gerou uma legião de desempregados e um grande contingente de boêmios carentes. Os cassinos fecharam, mas os profissionais da noite logo encontraram um novo ambiente - as boates de Copacabana. Em vez das apresentações grandiosas, as boates favoreciam a penumbra, a intimidade, o romance. Assim como a "ambience", a música baixou de tom. Os músicos voltaram aos palcos, mas em formações menores, tocando quase como um sussurro ao ouvido. Essa nova música, as boates e o contexto que fez tudo isso possível são o tema do novo livro de Ruy Castro, que mais uma vez nos delicia com sua prosa arrebatadora. Com 560 páginas, é um lançamento da Editora Companhia das Letras.

Mulheres de Cinzas

Primeiro livro da trilogia "As Areias do Imperador", "Mulheres de Cinzas" é um romance histórico sobre a época em que o sul de Moçambique era governado por Ngungunyane, o último grande líder do Estado de Gaza. Em fins do Século XIX, o sargento português Germano de Melo foi enviado ao vilarejo de Nkokolani para participar da batalha contra o imperador que ameaçava o domínio colonial. Lá, ele encontra Imani, uma garota local de quinze anos que lhe servirá de intérprete. Enquanto um dos irmãos da menina lutava pela coroa de Portugal, o outro se uniu aos guerreiros tribais. Aos poucos, Germano e Imani se envolvem, apesar de todas as diferenças entre seus mundos. De Mia Couto, o livro tem 408 páginas e é um lançamento da Editora Companhia das Letras.

Os Livros da Selva

Personagem imortal da literatura, o menino Mowgli foi achado na selva e criado por uma loba. Para viver na floresta, ele precisava aprender mais do que caminhar sem fazer ruído ou enxergar no escuro. Sua forma humana, que de início parecia uma desvantagem, ajudou a transformá-lo em um caso único. Mowgli somou a sabedoria dos lobos e a inteligência dos homens para viver uma infância repleta de aventuras e descobrimentos. Muitos especialistas consideram "Os Livros da Selva" uma contraposição do universo infantil à vida adulta do trabalho. Ao longo de diversos contos, a sofisticação narrativa de Rudyard Kipling e de seus personagens é capaz de emocionar leitores de todas as idades. Com 728 páginas, o livro é da Editora Penguin Companhia.

receitas do chef

Da Redação
GB Edições

Hambúrguer de Frango
Ingredientes: Meio quilo de filé de peito de frango; 1 ovo; 2 colheres (sopa) de suco limão; 1 cebola pequena ralada; ¼ xícara (chá) de farinha de rosca; 4 colheres (sopa) de cebolinha verde picada; sal e pimenta-do-reino moída; azeite de oliva. Preparo: Passe o filé de frango no processador, ou moa na máquina; numa tigela, misture o ovo com o suco de limão, a cebolinha picada e a cebola ralada. Adicione o frango e a farinha de rosca. Tempere com sal e pimenta. Misture bem. Formate quatro hambúrgueres. Aqueça uma frigideira antiaderente com um fio de azeite. Grelhe os hambúrgueres até ficarem dourados dos dois lados. Sirva em pão de hambúrguer, acompanhado de maionese temperada com suco de limão e alface. Variação: Também poderá ser servido com pão francês ou pão integral.

Patê Delicioso
Ingredientes: Meia xícara de cebola picada; 7 colheres (sopa) de manteiga; 1 dente de alho amassado; Meio quilo de fígado de galinha picados; 1 folha de louro; 1/2 colher (chá) de sal; 1/4 colher (chá) de pimenta-do-reino; 1/2 colher (sopa) de mostarda; 1 colher (sopa) de conhaque; 1/2 envelope de gelatina branca em pó, sem sabor; óleo para untar. Preparo: Numa tigela, junte a cebola, 3 colheres de manteiga e o alho, misture bem e, sem tampar, leve ao micro-ondas, em potência alta, por 3 minutos. Junte o fígado, o louro, o sal e a pimenta, cubra a tigela com papel-manteiga e leve ao micro, em potência alta, por 4 minutos ou até o fígado ficar macio, mexendo na metade do tempo. Retire a folha de louro e despeje a mistura no liquidificador ou no processador de alimentos. Ponha a manteiga restante numa vasilha e leve ao micro, em potência baixa, por 30 segundos ou até que fique macia. Junte à mistura de fígado, acrescente a mostarda e o conhaque e bata até incorporar. Numa vasilha pequena, junte a gelatina e 2 colheres (sopa) de água, misture e deixe descansar por 5 minutos. Numa tigela, ponha 1 xícara de água e leve ao micro, em potência alta, ate ferver. Retire do micro, ponha a vasilha com a gelatina dentro da tigela com água quente e mexa até derreter bem a gelatina. Junte à mistura de fígado e bata até obter um patê homogêneo. Unte bem uma fôrma com óleo, despeje o patê na fôrma, nivele a superfície, cubra com filme plástico e leve à geladeira por, no mínimo, 8 horas. Desenforme num prato de servir e decore com cebolinha verde e tiras de cenouras.

Arroz com Brócolis e Amêndoas
Ingredientes: 1/2 xícara (chá) de amêndoas em pele, tostadas e cortadas em lascas; 2 xícaras (chá) de brócolis; 1xícara (chá) de arroz; 4 colheres (sopa) de manteiga; 2 xícaras de água fervente. Preparo: Refogue o arroz na manteiga até que fique transparente, junte o brócolis, sal, tempero de sua preferência e a água. Cozinhe até que o arroz esteja macio e o líquido tenha sido absorvido. Retire do fogo, acrescente as amêndoas e misture bem. Sirva a seguir.

CASA EM PRIMEIRO LUGAR

Panqueca fácil
Misture um pouco de manteiga ou margarina derretida na massa da panqueca. Dessa forma, não será necessário usar óleo cada vez que colocar uma porção de massa para fritar.

Pão crocante
Quando for assar pão italiano, pincele-os com água por duas vezes enquanto assa.

Sem queimar
Ao aquecer manteiga para frituras ou refogados, evite que ela se queime juntando à panela algumas gotas de óleo.

Manteiga saborosa
Misture 100 gramas de manteiga com a casca ralada de meio limão e duas colheres (sopa) de cheiro-verde. Use para fazer refogados.

Manteiga fresquinha
Retire a manteiga da embalagem e coloque num recipiente e cubra com água. Depois coloque uma colher de sobremesa de sal na água e leve à geladeira. Assim, a manteiga se conservará fresquinha.

Leite coalhado
O leite coalhou? Não desperdice. Pode ser perfeitamente usado na confecção de bolos.

Suflê garantido
Para que o suflê não derrame ao ser assado, após colocar a massa na fôrma, unte a borda interna da mesma com manteiga.

Arroz rápido
Faça o arroz na panela de pressão. Quando a panela começar a chiar, deixe no fogo por mais dois minutos. Espere esfriar um pouco para abrir.

Pão fofinho
Experimente juntar algumas batatas cozidas e espremidas na massa. O pão ficará mais fofinho e muito mais saboroso.

Suco especial
Para que o suco fique mais geladinho e muito mais saboroso, substitua o gelo feito com água por gelo feito com o próprio suco.

Cachaça nele
Para que o pastel fique mais crocante, adicione um cálice de cachaça quando estiver preparando a massa.

Não desperdice
Pão amanhecido por ser usado para fazer torradas, para isso basta fatiar e colocar no forno numa assadeira, desligando quando estiver douradinho. Outra opção é fritar alho picadinho numa panela com óleo, juntar o pão picado em quadradinhos e torrar mexendo sempre, acrescentando orégano e outros temperos de sua preferência. Faça em fogo brando para não queimar.

viagem

CACHOEIRA DAS ALMÉCEGAS: é uma belíssima cascata com 45 metros de queda e cortinas que se espalham pelas rochas.

Misticismo, aventura e cachoeiras em Alto Paraíso de Goiás

Da Redação
GB Edições

Se você está procurando um destino diferente com muita aventura e emoção para suas próximas férias, então seu destino é Alto Paraíso de Goiás. A cidade está localizada distante 423 km da capital Goiânia e bem mais perto do Distrito Federal, ficando apenas 221 km de Brasília.

Alto Paraíso de Goiás recebe turistas do mundo inteiro atraídos pela beleza do lugar, com suas mais de 120 cachoeiras catalogadas. O clima de misticismo e espiritualidade é muito presente na cidade.

Por lá, a cozinha vegetariana é muito variada, em razão da influência de pessoas de diferentes partes do Brasil e do mundo que se mudaram para a cidade e são proprietárias de restaurantes, lanchonetes e pousadas que oferecem uma comida saudável, criativa e saborosa. Aliás, para quem gosta de gastronomia, além da vegetariana, claro, a dica fica para o Circuito Gastronômico Goiás 2015 e que passará por Alto Paraíso entre os dias 10 a 12 de dezembro e em São Jorge dia 13 de dezembro com vários shows.

Em Alto Paraíso de Goiás está a Vila de São Jorge, porta de entrada para o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, que detém o título de Patrimônio Natural da Humanidade da UNESCO.

A cidade tem um alto astral só seu, onde pulsa a espiritualidade para quem busca se interiorizar. Ou simplesmente, um lugar de paz e vivências de bem estar para quem quer apenas descansar. O município acomoda uma charmosa rede de hotéis, pousadas e campings com capacidade de aproximadamente 3500 leitos. Em toda a região o turista vai encontrar pousadas aconchegantes, SPAs, espaços místicos e templos para todos os gostos.

O mundo das águas de Alto Paraíso de Goiás é magnifico! Se prepare para conhecer belas cachoeiras que variam de cores, tamanhos e níveis de acesso.

Não deixe de conhecer as águas termais do Morro Vermelho. Na Fazenda Morro Vermelho existem três piscinas com a água atingindo quase 33°. As três são rasas, com pouco mais de um metro de profundidade. Como os dias na Chapada podem ser quentes até no inverno, gostoso é ir à noite, mas só até às 23 horas (depois fecha). O local tem uma pequena estrutura e oferece refeições.

A Cachoeira das Almécegas I é uma belíssima cascata com 45 metros de queda e cortinas que se espalham pelas rochas. Pode ser vista de cima ou de baixo, onde há uma deliciosa piscina natural. O local é ótimo para a prática do cachoeirismo (descida de rapel pelo leito da queda d'água). As operadoras de turismo locais oferecem a atividade.

Bem menor que sua xará, a Almécegas II é uma queda de 15 metros. Mas tem excelentes locais para banho, além de ser mais acessível.

Conhecer o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros pode ser inesquecível. São diversas formações vegetais; centenas de nascentes e cursos d'água; rochas com mais de um bilhão de anos, além de paisagens de rara beleza, com feições que se alteram ao longo do ano. O Parque também preserva áreas de antigos garimpos, como parte da história local.

A caminhada e banhos de cachoeira são as principais atividades no Parque nas imensas paisagens da Chapada numa viagem pelo Cerrado brasileiro em antigas rotas usadas por garimpeiros, que hoje são utilizados pelos visitantes.

Na Trilha dos Cânions e Carioquinha são 9 km de trilha (ida e volta) pedregosa, porém plana e sem muitos aclives, passando por bicas de água pura e paisagens belíssimas. Na Cachoeira das Cariocas, o Rio Preto se separa em duas quedas e cai espalhando-se em um anel com mais de 20 metros de largura. A descida até o poço é bem íngreme e exige muito cuidado. Seguindo pela trilha, chega-se ao Cânion II, onde é preciso atravessar os grandes paredões estreitos que margeiam o rio para se chegar a um poço profundo de águas escuras, porém límpidas e transparentes.

Já na Trilha dos Saltos do Rio Preto, você vai ter que tirar de 4 a 6 horas para fazer esse percurso. São 9 km de caminhada (ida e volta). A trilha, sinalizada por setas amarelas é quase toda em terreno acidentado e pedregoso, mas de grande beleza. Passa pelo garimpo de cristal de quartzo que foi o maior da região e se encontra inativo há mais de 50 anos, e também por campos rupestres entre a Serra de Santana e a Serra do abismo, e admiráveis veredas que são uma bela amostra do esplendor da Chapadas dos Veadeiros. O ponto alto do percurso é o Mirante do Salto com sua vista impressionante. Do alto de 120 metros, o Rio Preto se precipita em uma cachoeira espetacular. É de perder o fôlego. Mais adiante se encontra o segundo salto, com 80 metros de altura. Ali, há um belo poço onde se pode nadar a uma distância segura das fortes correntes provocadas pela queda d'água.

Para os místicos, a opção é visitar o Jardim de Maitreya, considerado uma visão do paraíso na terra. Quem visita a Gota, um espaço de música e silêncio, considera o lugar emocionante e inesquecível. Alto Paraíso de Goiás também é o lugar ideal para a prática da meditação e para quem busca a paz interior.

Procure já seu agente de viagens e passe férias verdadeiramente zen!

horóscopo

›Instituto Omar Cardoso

ÁRIES
Dia propício para tratar de assuntos importantes com autoridades civis e militares. Evite, porém assinar documentos que possam comprometê-lo, assim como atritos com filhos, pais e as pessoas amigas. Ótimo ao romance.

TOURO
Excelentes influências para desenvolver suas atividades de um modo geral. Aproveite, pois esta é a melhor fase para progredir profissional, e materialmente. Êxito romântico, sentimental e em viagens. Bom para jogar na loteria.

GÊMEOS
As vibrações dos astros estarão lhe incentivando seu trabalho. Faça dele a maneira de realizar os seus objetivos. Com tato e inteligência, seu êxito será total, neste dia, principalmente no trabalho e na vida social. Dia feliz ao casamento e ao noivado e para tratar de seus interesses financeiros.

CÂNCER
Reserve sempre um tempo para meditar e refletir sobre a sua vida. Cuidado com a vida conjugal. Benéfica influência astral para tratar de questões sociais pendentes, para lucrar em negócios iniciados anteriormente e para a sua prosperidade profissional.

LEÃO
Trate de seus assuntos pessoais e financeiros com o máximo de cuidado, pois qualquer erro poderia acarretar-lhe sérios prejuízos. A solução dos pequenos problemas do cotidiano traz como resultados a criatividade que tenha ficado de lado.

VIRGEM
Indecisão para tomar atitudes. Pensamentos pessimistas, sem razão de ser. Procure animar-se. Procure se aceitar da maneira como você é, assim, as pessoas se sentirão mais tranquilas e poderão ajudá-lo a resolver suas crises e insegurança.

LIBRA
Não esconda seus sentimentos e desabafe do jeito que for melhor para você. Receberá ajuda de alguma forma da pessoa amada. Haja com inteligência e com perícia que conseguirá chegar onde pretende. Êxito pessoal e felicidade íntima.

ESCORPIÃO
Muito boa influência para tratar de assuntos pendentes, para melhorar sua capacidade profissional e para iniciar tratamento de saúde. A vida amorosa necessita de paz. Ascensão material. Continue cumprindo as suas obrigações do cotidiano, porque é por intermédio delas que surgirão as notícias que você tanto aguarda.

SAGITÁRIO
Procure mentalizar sempre a cor amarela, quando se sentir inseguro. Faça exercícios de respiração todas as manhãs e se sentirá mais disposto a cada dia. Uma fase difícil, em que deverá agir com muita cautela, otimismo, inteligência e vivacidade, para que tudo saia a seu modo. Tome cuidado com os inimigos.

CAPRICÓRNIO
Este é o tempo de revelações e manter a calma será importante. Você se sentirá fortalecido em seu espírito aventureiro e lutador em busca do sucesso e da auto realização. Influências favoráveis para novos empreendimentos, principalmente imobiliários. Ótimo para os estudos. Viagem crítica.

AQUÁRIO
Com energia mental e com otimismo, realizará muito neste dia, principalmente se contar com a colaboração de pessoas amigas. Não faça promessas. Não se permita deixar envolver por sonhos que não fazem parte de sua natureza.

PEIXE
Procure cumprir com as suas atividades mais importantes sem medo. Os astros irradiam o seu interior de boas vibrações. Não deixe de demonstrar gratidão a seus amigos e familiares. Momento para a vida em conjunto com outras pessoas.

SAÚDE ACONTECE

MEU FILHO ESTÁ CRESCENDO MUITO RÁPIDO? SAIBA MAIS SOBRE OS PICOS DE CRESCIMENTO

Os bebês não crescem e se desenvolvem de forma equilibrada – em períodos específicos, os pequenos passam por "explosões súbitas" de crescimento. E isso não é necessariamente ruim, uma vez que esses picos, geralmente, duram apenas 2 ou 3 dias, com sintomas que incluem fome quase insaciável e comportamento irritadiço.

Dr. José Gabel, secretário do Departamento de Pediatria Ambu-latorial e Cuidados Primários da Sociedade de Pediatria de São Paulo (SPSP) afirma que, em geral, um bebê tem cerca de 5 surtos de crescimento no primeiro ano de vida, ocorrendo às 2 - 3 semanas de vida; 4 - 6 semanas; 8 semanas; 3 meses; 4 meses; 6 meses e, por fim, aos 9 meses. Como não há regras, é possível, ainda, que a criança manifeste outros durante todo seu crescimento, inclusive até a adolescência.

"Nestes períodos, as mães conseguem notar que o padrão de alimentação dos filhos se torna mais intenso e os bebês tendem a dormir mais do que o habitual, em horários alternados", comenta o pediatra. Assim, ele compensa e cresce no ritmo acelerado de seu metabolismo.

As mães que amamentam ficam receosas em não ter leite suficiente para satisfazer a vontade dos filhos, porém Gabel reitera que elas produzem mais conforme o bebê mama mais, por isso não há motivo para preocupação. "Respeitar esta demanda é essencial para suprir todas as necessidades dos bebês", destaca.

Geralmente, os picos de crescimento não manifestam sinais óbvios, mas é possível identificá-los pelas alterações de sono, comportamento e alimentação. "Pela pesagem e medidas do comprimento, assim como do perímetro cefálico, também é possível perceber que o bebê cresceu e aumentou seu peso em ritmo consideravelmente superior ao normal", explica Gabel. Todos os bebês passam por essa fase, mas alguns tendem a não manifestar os sintomas usuais.

"É muito importante que os pais lidem pacientemente com os filhos durante esta fase, pois é passageira e tende a normalizar após esses curtos períodos. Atender às demandas de alimentação e sono é essencial para que as crianças possam se desenvolver saudáveis", conclui.

ESPAÇO MÉDICO

ELEITA DIRETORIA DA SOPATI PARA 2018/2019

Com 278 votos, a Sociedade Paulista de Terapia Intensiva (SOPATI) elegeu nova diretoria para o biênio 2018/2019. O Dr. Luciano Azevedo assumirá a presidência da entidade e utilizará toda a sua expertise para colaborar com o avanço da medicina no estado.

Diretoria SOPATI 2018/2019

PRESIDENTE: Luciano Cesar P. Azevedo

VICE-PRESIDENTE: Artur Figueiredo Delgado

1º SECRETÁRIO: Danilo Teixeira Noritomi

2º SECRETÁRIO: Neymar Elias de Oliveira

1º TESOUREIRO: José Mauro Vieira Junior

2º TESOUREIRO: Viviane Cordeiro Veiga

DIRETOR CIENTÍFICO:

UTI ADULTO: Alexandre Biasi Cavalcanti e

UTI PEDIÁTRICA E NEONATAL: Norberto AntonioFreddi

COLUNA SAÚDE ACONTECE
Perguntas e sugestões podem ser enviadas para acontece@acontecenoticias.com.br ou para a Rua Cotoxó, 303, conj. 81-82, São Paulo, SP, CEP 05021-000
*Distribuição Acontece Comunicação e Notícias

PENSAMENTOS DA SEMANA

» QUINTA

"O orgulho é o mais fatal dos conselheiros". (Alfred Musset)

» SEXTA

"Quem distribui flores, antes perfuma as próprias mãos". (Autor Desconhecido)

» SÁBADO

"Amar é aceitar o outro tal qual é. Amar é poder dizer: Preciso de ti". (M.Beauchemin)

» DOMINGO

"Devemos julgar um homem mais pelas suas perguntas que pelas respostas". (Voltaire)

» SEGUNDA

"Deveríamos despender muito do nosso tempo agradecendo a Deus, assim como nos dedicamos a pedir a Ele mais e mais". (São Vicente de Paula)

» TERÇA

"O melhor dos mestres é o estudo. E o melhor das disciplinas é o trabalho". (Machado de Assis)

» QUARTA

"É grande sabedoria só falar quando necessário". (Ditado Popular)

Muro de Berlim e as fronteiras vibracionais

José de Paiva Netto
É diretor-presidente da LBV

Quem poderia conceber que aquele portentoso paredão, que muito mais que concreto era ideológico, tombaria? Mas caiu!"

Após a inauguração do Templo da Boa Vontade, em Brasília/DF, Brasil, em 21/10/1989, testemunhamos, pela TV, em 9 de novembro, na Alemanha, a queda do Muro de Berlim. Esses dois acontecimentos, que completaram 26 anos, trazem em similitude a vitória da liberdade. A ignorância, porém, persiste, em várias regiões do mundo, em desejar tolher o direito inerente à criatura humana de poder exprimir, com equilíbrio, as suas convicções políticas, científicas, artísticas, filosóficas, religiosas, esportivas, e assim por diante, na busca de um mundo melhor.

Quem poderia conceber que aquele portentoso paredão, que muito mais que concreto era ideológico, tombaria? Mas caiu! Da mesma forma, as fronteiras vibracionais entre esta e outras dimensões também virão abaixo, mais cedo ou mais tarde.

Universo Invisível

Em 1981, durante a conferência "A Decodificação do Pai-Nosso", que realizei, de improviso, em Porto Alegre/RS, Brasil, no Ginásio de Esportes do Colégio Protásio Alves, convidei o povo simples que me honrava com sua atenção a desenvolver este raciocínio:

A Ciência humana, a despeito dos respeitáveis esforços de tantos abnegados idealistas, encontra-se no início de sua brilhante trajetória, apesar do extraordinário progresso a que nos tem conduzido. Vejamos o justificado deslumbramento de suas mais importantes figuras ante a restrita parcela do Cosmos que se vê. Mas e diante da imensidade que não se enxerga, que não se descobriu ainda?... Não aludimos apenas ao Universo físico, com suas galáxias, que é algo realmente de assombrar: só a Via Láctea, da qual fazemos parte, abarca bilhões de estrelas... É incrível a sua abrangência!... E os mais poderosos telescópios e radiotelescópios alcançam a mínima parte deste Universo físico. Os seres humanos, e mesmo os invisíveis de razoável grandeza espiritual, pois essas são muitas no "Outro Lado" da Vida, acabam também fascinados, e com muita razão... Entretanto, e a amplitude que até agora não perlustramos? Aqui está a filigrana: quando arguimos pelo que falta desbravar, não estamos unicamente a nos referir à composição material dos corpos celestes que vagam pelo espaço: essa enormidade que os maiores cientistas não puderam até o presente momento pesquisar nem sequer ver de todo.

O filósofo e sociólogo Herbert Spencer (1820-1903) acertou quando definiu que há um princípio utilizado como uma barreira contra qualquer informação, semelhante à prova oposta a todo tipo de argumento. Esse preceito jamais pode falhar, de modo a manter a Humanidade numa ignorância contínua e perpétua. Trata-se de condenar antes de investigar.

Ainda em 1981, popularmente discorri sobre essa questão das dimensões materiais do Universo, tendo em vista ensinamentos do Evangelho e do Apocalipse de Jesus: em geral, cogita-se de grandeza, dimensão, distâncias físicas... Contudo, os limites do Universo podem igualmente ser vibracionais... O ser humano falece, o corpo fica... O Espírito (ou como o queiram chamar), que não pode ser reduzido ao restrito território da mente, migra para outro Universo ou outros universos, que ainda não se veem... A Ciência, em seus elevados termos, a posteriori comprova o que a Religião, de maneira intuitiva, bem antes percebera. A primeira conceitua; a segunda ilumina, quando realmente Religião e nunca reserva de tabus e preconceitos. No entanto, a Intuição, conforme afirmamos, é sempre mais rápida. É a Inteligência de Deus em nós.